



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.739, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000007860/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM ARYELLY VIVIAN CAVALCANTE CABRAL, matrícula n° 1566-0, para viajar aos Países Baixos, no período de 28 de fevereiro a 22 de maio do corrente ano, uma vez que estará em gozo de licença especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1052860

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:2000-3698/24, de MARIA DE FÁTIMA DE O. GALVÃO; e

E:2000-37126/24, de JORGE IGNACIO PINTO COTTO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1052863

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 60/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas referentes à administração, controle, avaliação e desfazimento de bens patrimoniais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, conforme orientação da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;

CONSIDERANDO a Portaria PGE n° 54/2026, que instituiu a referida Comissão no âmbito desta Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO razões internas de organização administrativa que tornam necessária a revisão de parte de sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, substituindo o servidor:

JOÃO PAULO LOIC FONSECA SIMÕES, CPF n° 084.647.764-54, matrícula n° 100;
pela servidora:

DANIELLA COSTA RODRIGUES, CPF n° 034.218.034-71, matrícula n° 210-0.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - DANIELLA COSTA RODRIGUES, CPF n° 034.218.034-71, matrícula n° 210-0;

II - RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF n° 055.227.404-69, matrícula n° 438;

III - JEAN MÁRCIO DA SILVA, CPF n° 023.720.214-00, matrícula n° 9863820-3.

Art. 3º Compete à Comissão o desempenho das atribuições previstas nos arts. 5º e 6º do Decreto Estadual n° 69.225/2020, incluindo controle patrimonial, elaboração de inventários, avaliação de bens, proposição de desfazimento e demais medidas correlatas.

Art. 4º A participação dos servidores na Comissão constitui serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1052898

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000047808/2025 INTERESSADO ANTONIO BATALHA DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 068.318.085-14 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37567094 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37525003), lavrado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37467663), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesse particular pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000013568/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO ALAGOAS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 37566064 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (SEI nº 37523752), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (SEI nº 37482509), por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo que tendo em vista os suficientes esclarecimentos prestados pela SEDUC/AL e a notícia de arquivamento do feito no âmbito do MPT/AL (com fulcro no artigo 5º, alínea "a", c/c o artigo 1º, da Resolução nº 69/2007), e não havendo outras providências a serem adotadas no âmbito desta PGE/AL, entendeu pelo arquivamento dos presentes autos. 2. Destarte, remetam os autos ao Protocolo para arquivamento.

PROCESSO E:35032.0000000221/2026 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Penedo - Gabinete do Prefeito ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 37568731 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37555275), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37535505), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Convênio Nº 04/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000039355/2025 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 37565943 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37452716), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37450686), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 379/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento

das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003837/2025 INTERESSADO Gabinete de Segurança Institucional ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37505635 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37496178), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 37487324), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de serviços de vigilância patrimonial para o Palácio República dos Palmares. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000034068/2025 INTERESSADO SOSTENES AROEIRA DA LUZ, CPF: 841.257.055-34 ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 37568221 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37456717), lavrado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37107977), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesse particular pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991 e do precedente fixado no DESPACHO PGE/GAB Nº 37101144/2026. 2. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000015194/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37568640 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37472465), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37077368), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Pedro Mota, matrícula 63619-3, ativo(a), cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente o que consta nos itens 28 e 29 do Parecer PGE PA 37077368, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000038248/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 37568842



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	30
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	33
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	44
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	46
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	46
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	48
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	49
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	49
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	49
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	60
Eventos Funcionais	69
Prefeituras do Interior	117
PARTICULARES	117



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37500585), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37397819), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ivete Fidelis Tenório, matrícula n° 501969-9, ativo(a), cargo Enfermeiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/06/2015, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 1998. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente o que consta nos itens 2 e 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 37500585), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000007366/2019 INTERESSADO MARIA TEREZA RODRIGUES PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 37569414 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37514275), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37420128), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Tereza Rodrigues Pereira, matrícula 0052300-3, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/06/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente o que consta nos itens 26 e 27 do Parecer 37420128, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000002780/2024 INTERESSADO CICERO PAZ DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 37569996 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37505313), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37474200), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Cicero Paz dos Santos, matrícula n° 1.088-0, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente o que consta nos itens 28 e 29 do Parecer 37474200, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000006899/2025 INTERESSADO MARIA BERNADETE DE PAIVA LAGES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37570030 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37559248), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37518233), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Helio Lages Filho, matrícula 0050214-6, inativado(a), no cargo de Assessor Fazendário, falecido(a) em

09/09/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000049998/2025 INTERESSADO MARISTELA VAZ DA COSTA (022.699.094-02) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37570092 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37556073), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37459163), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) companheiro(a) do militar José Antonio Vicente de Albuquerque, matrícula 0034706-0, inativo, posto/grad. 2º Tenente, falecido em 30/07/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000003385/2024 INTERESSADO Sheyla Correia da Silva Lima ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37562354/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD n° 37504849/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que deixou de aprovar o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV n° 37451485 e determinou o regular prosseguimento do processo administrativo de concessão de pensão por morte, com posterior manifestação conclusiva desta Procuradoria-Geral do Estado. De fato, a Lei Estadual n° 6.161 de 26 de junho de 2000, especialmente nos arts. 2º, parágrafo único, incisos XII e XIII, e 48, impõem à Administração Pública o dever de impulsionar o processo administrativo e de proferir decisão expressa, privilegiando a interpretação da norma que conduza ao atendimento do interesse público e à apreciação do mérito da pretensão, sempre que inexistente óbice legal absoluto. O arquivamento previsto no art. 40 da Lei n° 6.161/2000, fundado na ausência de atendimento a diligências, não se confunde com decisão de mérito nem impede, por si só, a retomada do procedimento, sobretudo quando superada a causa do arquivamento e ausente pronunciamento definitivo acerca do pedido formulado, devendo-se resguardar, em qualquer hipótese, o marco temporal juridicamente adequado para produção de efeitos financeiros, como indicado no Despacho PGE/PA/CD n° 37504849/2026. Retornem os autos ao Alagoas Previdência para instrução do feito e, simultaneamente, à Corregedoria-Geral em cumprimento ao art. 50 da Instrução Normativa n° 1/2025.

PROCESSO E:02100.0000004653/2024 INTERESSADO Camila Renatha Paiva Barbosa Torres ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PA-CD 37428412/2026 Conheço e acolho o DESPACHO PGE-PA-CD 37428412/2026, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, aprovou o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 32258211/2025, reconhecendo a legalidade da manutenção do reajuste de 5% na base de cálculo da pensão, com fundamento na Lei Estadual n° 7.580/2014, por se tratar de direito adquirido do ex-militar, bem como a exigibilidade dos valores retroativos devidos a partir de julho de 2019, observado o prazo prescricional quinquenal, nos termos dos arts. 1º e 2º do Decreto n° 20.910/1932 e da Súmula n° 85 do Superior Tribunal de Justiça. Encaminhe-se ao órgão competente para as providências administrativas necessárias ao cumprimento do pronunciamento, observando-se rigorosamente seus termos, requisições e recomendações.

PROCESSO E:01206.0000043450/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 37499406/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA

37306975, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo retorno dos autos à origem para saneamento da instrução processual, tendo em vista a necessidade de retificação do relatório do SICAP (para fixar o termo final em 26/10/2022) e da atualização das certidões negativas, medidas indispensáveis para garantir a robustez e a segurança jurídica do ato de reforma, prevenindo vícios futuros. A interpretação sistemática da legislação militar e previdenciária, aliada aos princípios da eficiência e da autotutela administrativa, demonstra que a instrução processual completa - abrangendo a regularidade disciplinar e a contagem precisa do tempo de serviço - é condição indispensável para a estabilidade do ato de inatividade, resguardando tanto o erário quanto o próprio interesse do militar. Postas tais considerações, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas (PM/AL), para ciência e cumprimento das diligências elencadas pela Coordenação.

PROCESSO E:01800.0000002015/2026 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37603491 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 37581423), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a regularidade formal e material da minuta proposta (37085895), opinou pela possibilidade jurídica da sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N° 9.769, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA PROFESSOR MENTOR, MEU PROJETO DE VIDA, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÃO DE AJUSTE. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000024231/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37558604 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 37549457), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto (37532220) em Decreto, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO OBJETO. REVOGAÇÃO DE DECRETO ANTERIOR. MINUTA DE NOVO DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA. CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N° 3.365/1941. FASE ADMINISTRATIVA (ART. 10-A). DISPENSA DE NOVA NOTIFICAÇÃO E DE NOVAS TENTATIVAS DE ACORDO NO CASO CONCRETO, POR INEFICIÊNCIA E INCERTEZA DOMINIAL. RECOMENDAÇÃO DE AJUIZAMENTO COM DEPÓSITO JUDICIAL (ART. 34). CONCILIAÇÃO CONDICIONADA À REGULARIZAÇÃO REGISTRAL E À CIÊNCIA/RESGUARDO DE DIREITOS DE USUFRUATUÁRIOS (SUB-ROGAÇÃO). ORIENTAÇÕES À PROCURADORIA JUDICIAL SOBRE A COMPLEXIDADE DO POLO PASSIVO. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE EDIÇÃO DO DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:35032.0000001045/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 37548215 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 37539212, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE

PLICGERAL n° 37505580, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual n° 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:04105.0000001906/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37547614 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 37524673, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 37506088, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02600.0000001635/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37547135 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 37528106, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 37484148, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:52534.0000000088/2026 INTERESSADO Junta Comercial do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37545607 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 37524197, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 37482464, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRCAL e a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção

aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a JUCEAL para providências.

PROCESSO E:20105.0000023126/2025 INTERESSADO ALEXANDRE JOSE CALHEIROS MORAIS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 37586216 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37582744), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 37457629/2026 (doc. 37457629), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022(12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Alexandre José Calheiros Moraes, matrícula n° 65893-6, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/11/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com destaque para o item "18" do Parecer PGE/PA/SUBPREV - 37457629/2026, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000013900/2025 INTERESSADO MEGA SOLUÇÕES ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 37551380/2026 Trata-se de retorno dos autos da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), encaminhados por meio do Despacho do Gabinete do Secretário (37393864), contendo informações acerca dos pagamentos pendentes à empresa interessada no âmbito do Contrato n° 0316/2023. Ciente das informações prestadas pelos setores técnicos da SESAU (36921707 a 37266591), que reconhecem a pendência dos valores e informam que os processos de pagamento se encontram em trâmite, aguardando, predominantemente, disponibilidade orçamentária para emissão de empenho. Mantenho, não obstante os trâmites burocráticos relatados, a orientação jurídica inserta no Ofício n° E:1946/2025/PGE (36749880), no sentido de que a Secretaria de Estado da Saúde deve adotar providências imediatas para regularizar a situação. Ressalte-se que a natureza do objeto contratual - manutenção de equipamentos vitais do HGE - não admite solução de continuidade, sob pena de grave risco à assistência à saúde da população e responsabilização por eventual colapso nos serviços. Diante do exposto, restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

PROCESSO E:04799.0000001478/2024 INTERESSADO VALERIA MARIA VIANA DE MELO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GPG N° 37558305 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37491698), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27954265), que, por suas razões de fato e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto (doc. 27263715), tendo em vista a constatação do recebimento de valores indevidos, os quais devem ser ressarcidos ao Erário. Destaca-se que em razão do lapso temporal transcorrido entre o pronunciamento constante do doc. 27954265 e o Despacho PGE COOPA 37491698/2026, os fatos evoluíram na esfera administrativa. Conforme documentação acostada aos autos, a Sra. Valeria Maria Viana de Melo compareceu ao Alagoas Previdência em 09 de outubro de 2024 e optou pela quitação do débito mediante parcelamento em 24 (vinte e quatro)

prestações mensais no valor de R\$ 182,88 cada, conforme Termo de Acordo (doc. 28366192). Destaca-se, ainda, que o referido acordo vem sendo regularmente cumprido pela interessada, conforme comprovantes de pagamento anexados aos autos (docs. 28631298, 29456124, 29724552, 34566251 e 36573233). Tal conduta configura reconhecimento inequívoco da dívida, o que reforça a correção da decisão pelo indeferimento do recurso, uma vez que a própria recorrente anuiu expressamente com a obrigação de restituir o montante apurado. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000023546/2025 INTERESSADO Alisson Cesar Da Silva Gama ASSUNTO Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO PGE/GPG N° 37555113 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37468070), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37229206), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 12/02/2025 (30304743; E:01203.0000011793/2023), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada da militar estadual Angela dos Santos Oliveira Cavalcante, matrícula 11913-0, ativa, posto/grad. 2º Sargento, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedágio devido, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei n° 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual n° 6.514, de 2004. Requisita-se que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000389/2022 INTERESSADO IZA ALVES MALTA GAIA ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 37574790 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 37560359), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32275698), conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto pela Sra. Maria Ângela Malta Gaia Barbosa (doc. 31478747), vez que foi verificado o recebimento de valores indevidos, devendo o montante ser ressarcido ao Erário. Recomenda-se à Autarquia Previdenciária buscar pelo ressarcimento ao erário, por via administrativa, sem prejuízo da comunicação oficial ao Ministério Público do crime evidenciado nos autos. Caso infrutífera a cobrança na esfera administrativa, deve ser buscado o ressarcimento do montante pago indevidamente, na via judicial. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01206.0000022548/2025 INTERESSADO JOSE WASHINGTON SOUZA DA SILVA (070.570.294-46) ASSUNTO

Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 37559861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37462115), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36823236), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, sendo conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, mantendo-se a obrigação de ressarcimento ao erário. Cumpre destacar que irrelevante a alegação de recebimento de boa-fé ou a invocação do Tema 979/STJ, que não se subsume ao caso em tela, visto que o pagamento indevido decorreu da omissão do beneficiário em informar a alteração de sua situação fática (auferimento de renda), configurando enriquecimento sem causa, vedado pelos arts. 876, 884 e 885 do Código Civil. Assim, sendo evidente o prejuízo aos cofres previdenciários, deve o recorrente restituir a quantia recebida indevidamente, apurada em planilha de cálculos oficial, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000023971/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 37587892 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37554601), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37516082), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesse particular pleiteada, nos termos do art. 94, da Lei Estadual n° 5.247/1991. Destaca-se que resta apenas ser fixado o respectivo período de duração desta (máximo de dois anos), além de informar a servidora que não poderá gozar nova licença antes de decorridos dois anos do término desta, o que desde logo se coloca como condicionante. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000081047/2025 INTERESSADO Adelson Dos Santos Almeida ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 37478698 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37455445), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37335970) com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura do servidor Adelson Dos Santos Almeida, conforme o art. 14, §§ 5° e 6°, da Lei Estadual n° 6.514/2004, combinado com o art. 3° da Lei Estadual n° 8.209/2019, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Contudo, retifico o referido despacho no sentido de que os efeitos devem se dar a partir da data em que o ato ocorreu, 24 de janeiro de 2021, tendo em vista que o ato se deu após a vigência da Lei Estadual n° 8.209/2019, em consonância com o precedente contido no DESPACHO PGE/GAB N° 28288426/2024. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000081042/2025 INTERESSADO Virginia Maria Acioli De Sa ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 37479198 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37453821), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37409529) com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura da servidora Virginia Maria Acioli de Sa, conforme o art. 14, §§ 5° e 6°, da Lei Estadual n° 6.514/2004, combinado com o art. 3° da Lei Estadual n° 8.209/2019, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Contudo, retifico o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37409529) no sentido de que os efeitos devem se dar a partir da data em que o ato ocorreu, 17 de março de 2022, tendo em vista que o ato se deu após a vigência da Lei Estadual n° 8.209/2019, em consonância com o precedente contido no DESPACHO

PGE/GAB N° 28288426/2024. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000062952/2025 INTERESSADO JOSÉ DE LIMA LINS 724.333.104-15 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 37576456 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37083208), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37032621) com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do militar estadual José de Lima Lins, matrícula n. 9005-0, ativo, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos dos arts. 49, inciso I e parágrafo único, e art. 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 1992; 17, §§ 1°, 7°, 9° e 10, da Lei Estadual n° 6.514, de 2004 e art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal n° 13.954 de 16 de dezembro de 2019. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000020209/2025 INTERESSADO Yaskara Maria Cantarelli Cunha ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37583557 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37330769), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37238917) com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de mudança de carga horária, uma vez que a alteração da jornada de trabalho não constitui direito subjetivo do servidor, e não se trata de ato vinculado, mas de decisão discricionária da Administração, dependendo de juízo de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público, do planejamento institucional e da disponibilidade orçamentária. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000000283/2026 INTERESSADO INAÊ CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 37581449 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 37517784), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a constitucionalidade formal e material do PL apresentado, opinou pela possibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE NORMAS DE GESTÃO E USO DE SEUS BENS PÚBLICOS (ART. 22, XXVII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000039574/2025 INTERESSADO Eunice Da Silva Gama ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N°

37554723 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37513697), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36806205), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Eunice da Silva Gama, matrícula 0049211-6, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/03/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000037390/2023 INTERESSADO Telma Maria Duarte Arruda ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 37582570 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37066854), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35302760), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Telma Maria Duarte Arruda, matrícula 825743-4, ativa, no cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/03/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000055166/2025 INTERESSADO Maria Joselma Ferreira Feitosa ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 37577073 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37517815) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 37212949), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à interessada o direito à redução de quatro horas na jornada semanal de trabalho, com fundamento nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Lei Estadual nº 9.683/2025. Reitero que a concessão do benefício fica condicionada ao cumprimento das seguintes determinações: I - A servidora não poderá acumular o benefício ora concedido com quaisquer outros benefícios de redução de carga horária previstos em legislação estadual, notadamente aqueles fundados na Lei Estadual nº 8.991/2023 ou em diplomas análogos, sob pena de vedação ao bis in idem e violação aos princípios da razoabilidade e da isonomia; II - A servidora deverá comprovar, a cada 12 (doze) meses, mediante documentação subscrita por perito regularmente inscrito, a realização periódica de avaliação, acompanhamento e/ou tratamento relacionado à fibromialgia, conforme exigência do art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.683/2025, sob pena de suspensão do benefício; III - A redução de jornada não acarretará prejuízo à remuneração nem implicará compensação de horas, nos expressos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.683/2025; IV - O órgão de lotação da servidora deverá adequar os controles de frequência para refletir a nova jornada, mantendo-se a integralidade dos direitos remuneratórios. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.000003407/2022 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS CPF 309.896.634-34 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37587396 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37208177), da lavra da

Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 23493729), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Jacqueline Tolêdo de Paiva Omena Calheiros, matrícula 0078353-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/02/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA 32470191, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000020974/2025 INTERESSADO ALBA DE FATIMA ROCHA DE MENEZES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37553853 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37235417), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36437721), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Alba de Fatima Rocha de Menezes, matrícula 0001846-5, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/02/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000007728/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 37553023 Considerando a relevância da matéria, avoco os autos para análise, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Cuida-se de Ofício nº E:2193/2025/SEPLAG, relativo à situação da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO, especialmente quanto ao reduzido quantitativo de médicos peritos, à relevância estratégica das atividades médico-periciais desenvolvidas pela unidade e à necessidade de formalização, renovação e eventual ampliação das cessões de servidores médicos em exercício, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança jurídica dos serviços prestados à Administração Pública Estadual. Nos termos do Despacho PGE PASUBGER (doc. 36699862), registra-se que os processos de cessão e renovação de cessão de servidores públicos devem ser analisados de forma individualizada, considerando-se, em cada caso concreto, a regularidade da instrução processual, os fundamentos apresentados, a compatibilidade da cessão com o interesse público e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, inexistindo deferimento genérico ou em bloco. A matéria encontra-se disciplinada pelo art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), especialmente pelo inciso I e § 1º, bem como pelo § 4º, que dispõe: “§ 4º - O servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em órgão da Administração centralizada, ou em entidade autárquica ou fundacional pública do Poder Executivo Estadual, para fim determinado e prazo certo, mediante autorização expressa do Governador do Estado.” Diante do exposto, conheço e aprovo, de forma avocada, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36699862), o qual

reitera o entendimento de que a cessão ou renovação de cessão, desde que devidamente satisfeitas, em cada processo individual, as seguintes condições legais: a) anuência expressa do servidor com a cessão, com designação para exercício de cargo em comissão, função gratificada ou para o desempenho de atividade específica devidamente justificada; b) definição clara de que o ônus da remuneração ficará a cargo da entidade cessionária, quando exigido pela hipótese legal aplicável; c) fixação de prazo certo e finalidade determinada para a cessão, até o final do mandato eletivo do governador; d) autorização expressa do Governador do Estado, nos termos do art. 96, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991; e) anuência expressa do órgão comprovando que a cessão não deixa carência. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000023124/2024 INTERESSADO SUZANNE LEILA DOS SANTOS LINDOSO (647.894.974-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37544615 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37533165), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37499050), com os fatos e fundamentos neles contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Suzanne Leila dos Santos Lindoso, matrícula nº 12076-6, ativo(a), cargo odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/08/2023 (pág. 03 do Doc. 37365482), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000025198/2025 INTERESSADO ANA HERTA CELESTINO DE ARAUJO, ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37374216 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37303223), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36972051), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a conduta da servidora, especialmente quanto à eventual configuração de abandono de cargo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Outrossim, entende-se que a servidora deve retornar imediatamente ao exercício de suas funções enquanto se procede à apuração administrativa, uma vez que não há amparo legal para sua permanência afastada, sem prejuízo da adoção das medidas disciplinares cabíveis ao final do processo, caso confirmada a infração funcional. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

TERMO DE SUBCESSÃO

PROCESSO: E:01204.0000011637/2025 INTERESSADO: DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 067/2025, de 12 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36698678 do processo E:01204.0000011637/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa PRD COM. DISTR. IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ Nº 11.309.202/0002-17, neste ato denominado

subcedente, representada por seu procurador Pitagora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, para as empresas ADEL COCO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 10.567.693/0002-33, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº 268, Sala 09, Centro, Maceió/AL; SD SOLUTIONS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 05.617.034/0004-96, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº 280, Sala 13, Centro, Maceió/AL; no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 161/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 162/2025, de 03 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36417231 do processo PGE nº. E:01204.0000009055/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36369359, o crédito em favor do(a) servidor(a) José Cardoso dos Santos, matrícula 696-3, CPF: 259.398.824-04 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F. 632 e 872(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.387.569,00 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais), sendo R\$ 1.989.640,83 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) José Cardoso dos Santos, matrícula 696-3, CPF: 259.398.824-04 e R\$ 397.928,17 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas MAVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 46.086.533/0001-39, METTA TRADING COMPANY LTDA EPP, CNPJ Nº 47.821.394/0002-93, ART COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 52.066.140/0001-66. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 162/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 163/2025, de 03 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36417669 do processo PGE nº. E:01204.0000012955/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36372473, o crédito em favor do(a) servidor(a) José Cícero Vieira dos Santos, matrícula 1292-0, CPF: 033.342.748-37 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 621 e 858(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.253.069,16 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.877.557,63 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) José Cícero Vieira dos Santos, matrícula 1292-0, CPF: 033.342.748-37 e R\$ 375.511,53 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa TAURUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 55.247.079/0002-22. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 164/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 166/2025, de 12 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36622871 do processo PGE nº. E:01204.0000012862/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36442897, o crédito em favor do(a) servidor(a) Valentino Neves da Silva, matrícula 6267-7, CPF: 442.423.524-68 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 604 e 835(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.538.814,56 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.282.345,47 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em favor do (a) servidor

(a) Valentino Neves da Silva, matrícula 6267-7, CPF: 442.423.524-68 e R\$ 256.469,09 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas ROYAL RUMBLE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 59.131.927/0001-03, DOUBLE DRAGON COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 60.867.477/0001-09. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 12 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 170/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 172/2025, de 12 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36623061 do processo PGE nº. E:01204.0000013299/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36483337 o crédito em favor do(a) servidor(a) Josivaldo Pereira da Silva, matrícula 3971-3, CPF: 331.716.884-68 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 640 e 881(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.047.133,00 (três milhões quarenta e sete mil cento e trinta e três reais), sendo R\$ 2.539.277,50 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) em favor do (a) servidor (a) Josivaldo Pereira da Silva, matrícula 3971-3, CPF: 331.716.884-68 e R\$ 507.855,50 (quinhentos e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas NOVATEX TECIDOS INDE COM LTDA, CNPJ Nº 13.800.530/0001-66, DOUBLE DRAGON COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 60.867.477/0001-09, ROYAL RUMBLE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 59.131.927/0001-03. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou

pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 12 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 173/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 175/2025, de 17 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36696407 do processo PGE nº. E:01204.0000013286/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36655273 o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria Silvany de Almeida Moraes, matrícula 16946-3, CPF: 060.226.424-34 servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Educação, processo 205/89, V01, F 102 e 161(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.434.729,68(um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 1.195.608,07 (um milhão cento e noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria Silvany de Almeida Moraes, matrícula 16946-3, CPF: 060.226.424-34 e R\$ 239.121,61 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas MCM ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 60.725.870/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 17 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 174/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 176/2025, de 17 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36697517 do processo PGE nº. E:01204.0000012167/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36685162 o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Rubens Braga Quintella Cavalcante, matrícula 465-0, CPF: 007.367.674-87 servidor(a) inativo da Procuradoria Geral do Estado, processo 250/91, V02, F 609(0002054-86.1992.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 8.669.015,24(oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil e quinze reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 7.538.274,12(sete milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Rubens Braga Quintella Cavalcante, matrícula 465-0, CPF: 007.367.674-87 e R\$ 1.130.741,12(um milhão cento e trinta mil setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas ULTRAPLAST IND. E COM. DE SACOLAS PLASTICAS LTDA., CNPJ Nº 01.334.368/0001-59, IPLAC INDUSTRIA PLASTICA CAETES LTDA., CNPJ Nº 24.166.316/0001-16, REPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 08.840.340/0001-32, INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHOES E ESPUMA EIRELI, CNPJ Nº 11.188.276/0001-61, QUALICOCO LTDA., CNPJ Nº 04.522.379/0006-65, C P BUARQUE DE LIMA, CNPJ Nº 03.172.055/0001-77, SORVETERIA BALI LTDA - EPP., CNPJ Nº 41.178.237/0001-44, COMERCIO VAREJISTA DAS EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA., CNPJ Nº 32.008.768/0001-06, ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A., CNPJ Nº 10.483.444/0039-51. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 17 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 175/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 177/2025, de 29 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36834334 do processo PGE nº. E:01204.0000013819/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36770249 o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria das Graças Cavalcante Ferreira, matrícula12552-0, CPF: 363.701.694-04servidor(a) inativo da Secretaria de Educação, processo 205/89, V02, F 314, 340 e 423(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.011.111,23 (um milhão oitocentos e

cinquenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 842.592,69(oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria das Graças Cavalcante Ferreira, matrícula 12552-0, CPF: 363.701.694-04e R\$168.518,54(cento e sessenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MCM ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 60.725.870/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 001/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 003/2026, de 29 de janeiro de 2026, Documento SEI nº 37405779 do processo PGE nº. E:01204.0000013799/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37389412 o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Dumouriez Monteiro Amaral, matrícula 2584-4, CPF: 003.572.434-04 servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, representado por seu procurador Marcelo José Martins Santos Filho, CPF nº 787.353.004-34, processo 0014820/97, V01, F. 05, 27, 96 e 118(0014820-98.1997.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.746.517,11 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e onze centavos), sendo R\$ 2.269.914,91 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Dumouriez Monteiro Amaral, matrícula 2584-4, CPF: 003.572.434-04 e R\$ 624.419,52(seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0014820-98.1997.8.02.0001 ajuizada na 18ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 11.05.1994, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.280.726/0001-09; CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%,

mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 002/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 002/2026, de 29 de janeiro de 2026, Documento SEI nº 37406414 do processo PGE nº. E:01204.0000000398/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37340278 o crédito em favor do(a) servidor(a) João Carlos Correia de Arruda, matrícula 30714-9, CPF: 209.411.534-87, servidor(a) da Secretaria de Estado da Fazenda, processo 205/89, V04, F 936, 1016, V05, F 1170(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 12.804.596,28 (doze milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 10.670.496,90(dez milhões seiscentos e setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) em favor do (a) servidor (a) João Carlos Correia de Arruda, matrícula 30714-9, CPF: 209.411.534-87 e R\$ 2.134.099,38(dois milhões cento e trinta e quatro mil noventa e nove reais e trinta e oito centavos)de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas IRONSIDE GLOBAL TRADING LTDA., CNPJ Nº 57.992.986/0002-21, EVERTON ALEXANDRE DE A SILVA., CNPJ Nº 07.971.653/0003-29, AMERIPARTS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ Nº 11.406.411/0005-21, GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA., RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 20.903.261/0002-00, C B M DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 60.217.108/0002-43, QUALITY REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 01.948.557/0003-83. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 003/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 005/2026, de 29 de janeiro de 2026, Documento SEI nº 37407016 do processo PGE nº. E:01204.0000000677/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de

24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto n.º 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37361581 o crédito em favor do(a) servidor(a) Rosanilda da Costa Lucena, matrícula 8092-6, CPF: 026.225.994-04, servidor(a) inativa da Secretaria de Estado da Fazenda, processo 205/89, V16, F 180, 198 e 215(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.826.693,04 (três milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 3.191.410,87(três milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Rosanilda da Costa Lucena, matrícula 8092-6, CPF: 026.225.994-04 e R\$ 638.282,17(seiscentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ N° 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME., CNPJ N° 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 004/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 006/2026, de 29 de janeiro de 2026, Documento SEI n° 37407431 do processo PGE n°. E:01204.0000000473/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37362956 o crédito em favor do(a) servidor(a) Elias Ferreira Santos, matrícula 4825-9, CPF: 030.551.958-17, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 600 e 829(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.408.313,72 (dois milhões quatrocentos e oito mil trezentos e treze reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 2.006.928,10 (dois milhões seis mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos) em favor do (a) servidor (a) Elias Ferreira Santos, matrícula 4825-9, CPF: 030.551.958-17 e R\$ 401.385,62 (quatrocentos e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas DIRECIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ N° 61.854.262/0001-08, INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N° 61.765.851/0001-10. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido

do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 005/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 007/2026, de 29 de janeiro de 2026, Documento SEI n° 37407877 do processo PGE n°. E:01204.0000000674/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37392657 o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria do Socorro Cavalcanti Mariano, matrícula 3504-1, CPF: 166.014.324-15, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, processo 205/89, V04, F 936, 1020, V05, 1179(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 12.780.654,52 (doze milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 10.650.545,43(dez milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria do Socorro Cavalcanti Mariano, matrícula 3504-1, CPF: 166.014.324-15 e R\$ 2.130.109,09(dois milhões cento e trinta mil cento e nove reais e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas DAX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ N° 61.631.284/0002-90, MS ROUTE GLOBAL LTDA., CNPJ N° 60.667.420/0002-39, VENEX DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N° 61.877.574/0002-18, MAXJ COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA., CNPJ N° 61.696.821/0002-80, DM NUNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ N° 60.096.390/0001-77. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1052897

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 09.02.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000019851/2025 INTERESSADO JOSE GILTON DE MESSIAS (190.436.604-00) ASSUNTO Comunicação: Institucional PGE COOPA 37382093 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36554973 (36554973), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil Jose Gilton de Messias, matrícula 0047042-2, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 00 ano(s), 07 mês(es) e 13 dia(s), por serviço prestado a União, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. [1] 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento do Despacho PGE PASUBPREV 36554973 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À(o) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1052905

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 348, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ESCOLA DE SALVAMENTO DE BUSCA E RESGATE - E.S.B.R, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.217.560/0001-30, com sede na Praça Dr. Caio Aguiar Porto, s/n, Pontal da Barra, neste ato representada pelo Sr. CLEZIVALDO CAVALCANTE ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 604.230.724-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento SECDEF n.º 01/2025. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Fomento SECDEF n.º 01/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até 15 de outubro de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 24038.0000001859/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1052731

O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS



coleção
**GRACILIANO
RAMOS**



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA N° 11/2026

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar Público RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO DO EDITAL N° 32/2025 – PRÊMIO CARNAVAL 2026. Processo Administrativo: E:02600.0000002531/2025.

Segue, abaixo, lista dos recursos:

PROPONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	RESULTADI	JUSTIFICATIVA
JOSÉ JANIO VIEIRA	ZÉ CULÉ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	INDEFERIDO	CND MUNICIPAL IRREGULAR
PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	DO SR. ZÉ	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA	DEFERIDO	XX

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 12/2026

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar Público o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO EDITAL N° 32/2025 – PRÊMIO CARNAVAL 2026. Processo Administrativo: E:02600.0000002531/2025.

Segue, abaixo, lista dos selecionados:

PROPONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO
CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	GONZAGÃO FOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
EDINALDO DA SILVA DOS SANTOS	FEIDENGOSO	CPF	AMPLA	AGRESTE
JANIELLY MARQUES DA SILVA	DAS LARGATAS	CPF	AMPLA	AGRESTE
BENEDITA VIEIRA MORAIS SANTOS	ALTAS HORAS	CPF	AMPLA	AGRESTE
KARLA VIEIRA DAMASCENO	RENAFOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
CICERO RICARDO BEZERRA TRINDADE	AS DONZELAS DA CANAFÍSTULA	CPF	AMPLA	AGRESTE
PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	VALE E CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
THALES VALERIANO NUNES	VALERIANO & CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
ANGELA RODRIGUES	AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ	CPF	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER	AAPC NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	AGRESTE
VALDENIR FELICIANO LOPES	CANARRAÍÁ	CPF	AMPLA	AGRESTE
MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	OZ GARAPAS	CPF	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	AUTISTAR	CNPJ	PCD	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	VEM PRO ALVORECER	CNPJ	AMPLA	AGRESTE
AS DEPRAVADAS DO POMPEU	AS DEPRAVADAS DO POMPEU	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	OS ZE NINGUEM	CPF	AMPLA	ALTO SERTAO
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	CARNAMATA	CPF	AMPLA	ALTO SERTAO
CRISTIANO DO NASCIMENTO	BAGAÇO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
SABRINA FERREIRA MELO	AS PIRIGUETES NA FOLIA	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO
WELLINGTON GOMES VERÇOSA	OS CANGACEIROS DA ALEGRIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
PEDRO GUILHERME ILÁRIO SOARES FILHO	SÓ PANKA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
ANETE MIRANDA BRITTO DE ARAUJO	MUNDO DA FANTASIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
VALQUIR SANTANA	MOVIDOS A ALCOOL	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA SOARES	AS VIRGENS DE PIRANHAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	MOLEKADA	CNPJ	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
GEORGES CASTRO DE LIMA	BLOCO VELHA GUARDA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
JESSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	PREGUICA NA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	RACHA DA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO

ALICE RIBEIRO LOPES	BLOCO DOS PEIXES	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MOLINHO	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	OS BARQUEIROS DA FARRA	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	FEITOSA E CIA	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	OS PARCEIROS DO DREHER	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
JORGE LUIZ DOS SANTOS	SÓ CARETA	CPF	NEGRO	BAIXO SÃO FRANCISCO
KAROLINE DA SILVA LIMA	MELADINHO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTA0
JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	GIGANTE DA LASA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
DENIZE RIBEIRO LOPES	DOS PRONTOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTA0
MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	DELIRIOS DE CARNAVAL	CPF	NEGRO	MEDIO SERTA0
RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	OS PROCESSADOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTA0
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MANDACARU NA FOLIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
SHEYLA MENDES COSTA	PLANETA SAPOLÂNDIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
CAMILLE SOUZA DIAS	MARMOTAS DO BOCA DO VENTO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
FELIPE SOARES DA SILVA	OS FAROFEIROS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	FOLIÕES DA MELHOR IDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	AMIGOS DA NATUREZA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
THULYO JOSÃO DA SILVA SANTOS	PASSO RODO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	DAS CURICAS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA
BRUNO SOUZA DANTAS	LENDÁRIOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	FAMILIA VINGADOR NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	QAP RIO LARGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
EXPEDITO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	OS CUIDXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
RITA KAROLYNE SOUZA DANTAS	PENA VIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	AS BONECAS DO BIU	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
LIGA DE FUTEBOL DA PAJUÇARA PRAIEIRO	SOU PRAIEIRO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	13 DE MAIO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
OVIDIO GURGEL COSTA	SIRI MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE ANDRE DA SILVA SANTOS	SO VAI QUEM TREPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ILE N'IFE OMI OMO POSU BETA	DA MÃE MIRIAM	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
MARIO ESTACIO DOS SANTOS	POÇO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	DADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LUANA MANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PRECISA DISSO THEREZINHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA

DANIELLE LINS SANTOS	YÁ DANDARA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
JANIELSON MARQUES DA SILVA	BLOQUINHO DO JAN	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CULTURAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
JUAREZ JOSE DA SILVA	CARNADRAG	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
OSWALDO SCHLICKMANN FILHO	DOS BAIRROS DISTANTE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
LEONARDO BIANCHI DA ROCHA	RECANTOS - BOCA DE LITRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CARNADRILHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	FILÉ E FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA	FORROALAGOANO.COM	CNPJ	PCD	METROPOLITANA
JOAYNNE MULLER LINS ALBUQUERQUE	SOH DA NOIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	VOU PEGAR MEU TAMBOR, VOU PRA RUA BRINCAR	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
PAULO JORGE DOS SANTOS	AMIGOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	IPIOCA NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
DIOGO DE LIMA SANTOS	AMANHECER NO SERTÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ANDREY WILLIAMS SILVA DO NASCIMENTO	GROTA DO CIGANO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	CARNAVALESCO DA NEGA FULO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	DO JARAGUÁ AO CARCARÁ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
LUIZ CARLOS AMARO DA SILVA	UNIDOS DA RUA DO ARAME	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA
PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	DO SR. ZÉ	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA
THIAGO SOUZA SANTOS	BOBO GAIATO	CPF	AMPLA	NORTE
WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	TAMU JUNTOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	NORTE
ALEXA DOS SANTOS	DAS DIVAS	CPF	AMPLA	NORTE
CARMELITA GALVAO DO NASCIMENTO	DOS SEM RITMO	CPF	AMPLA	NORTE
RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	DOS MILAGREIROS	CPF	AMPLA	NORTE
FABIANO HENRIQUE BORGES AMANCIO	OS SOBREVIVENTES	CPF	AMPLA	NORTE
AGNALDO CAETANO DA SILVA	PASSOU, SORRIU, BEIJOU!	CPF	AMPLA	NORTE
ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	DA DIVERSIDADE	CPF	AMPLA	NORTE
DIOGO GANDELMAN DA SILVA CELESTINO	O MENININHO DO PAPAÍ	CPF	AMPLA	NORTE
VANESSA MARIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	DA TIETA SANGALO	CPF	AMPLA	NORTE
IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	HARMONIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
EMERSON DAVID DA SILVA	DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	AS EXCLUSIVAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	ABUSE E USE	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA

ELISABETE DA SILVA FREITAS	DAS PRIMAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	OS CACIQUES DO FREVO	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	JUNÇÃO DAS CULTURAS	CPF	NEGRO	PLANALTO DA BORBOREMA
MARCILENE MARTINS DA SILVA	MADEIRA BAIANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	FAMILIA NA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	ALDEIA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
MARIA LUIZA SARMENTO AMORIM	A FRANGA DA MADRUGADA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
CRISTIELE DA SILVA SANTOS	UNIAO HOUSE NA FOLIA 2026	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	OS SEM NOÇÃO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	DOS BEBADOS E DESIQUILIBRADOS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ACONSEFA	ALEGRIA SEM FIM	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
HÛNKPÂMÈ AYÓNÓ HÛNDÉSÔ	MARACATU NAÇÃO ACORTE DE ALAGOAS	CNPJ	NEGRO	SERRANA DOS QUILOMBOS
MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	PANCADÃO NA FOLIA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ELENILTON ALVES PEREIRA	DELICIAS TROPICAIS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	OS QUILOMBOLAS	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	GINGA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	BLOCO FOLIA DOS SONHOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
RITA DE CASSIA MORAIS DE LIMA	PENA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
NICOLAU GOMES NASCIMENTO	PESCADORES DE ILUSÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	GUNGA NA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CULTIVANDO RAÍZES	CNPJ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DA CRUZ	CARA DF PAU	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
MARIA SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	SO CABE NOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIBE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	DA DIVERSIDADE	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	JUNCOFOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM VERDÃO	DO VERDÃO	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 13/2026

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar Público o CHAMAMENTO DOS SUPLENTEs DO EDITAL Nº 32/2025 – PRÊMIO CARNAVAL 2026. Processo Administrativo: E:02600.0000002531/2025.

Parágrafo único: os proponentes suplentes selecionados terão o prazo de 10 a 12 de fevereiro de 2026 para o envio da documentação de habilitação.

Segue, abaixo, lista dos suplentes:

PROPONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA
KAROLAINÉ SILVA SANTOS	DAS CORES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
RICHELE KARLA DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	54	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 35/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000181/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA INDEPENDENTE DE MACEIÓ - LESIM, inscrito no CNPJ: 44.696.629/0001-93
OBJETO: Apresentação Cultural. O referido evento acontecerá no dia 01 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1052734

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 26/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000164/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.007.389/0001-10
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2026, no município de São Miguel dos Campos/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1052735

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 29/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000179/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA INDEPENDENTE DE MACEIÓ - LESIM, inscrito no CNPJ: 44.696.629/0001-93
OBJETO: apresentação Cultural. O referido evento acontecerá no dia 01 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1052736

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 32/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000172/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA INDEPENDENTE DE MACEIÓ - LESIM, inscrito no CNPJ: 44.696.629/0001-93
OBJETO: apresentação Cultural. O referido evento acontecerá no dia 01 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1052740

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 33/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000180/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA INDEPENDENTE DE MACEIÓ - LESIM, inscrito no CNPJ: 44.696.629/0001-93
OBJETO: apresentação Cultural. O referido evento acontecerá no dia 01 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1052747

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 5.521/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003141/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMINT3A e EMINT3B da 3ª Série do Ano 2025 da Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

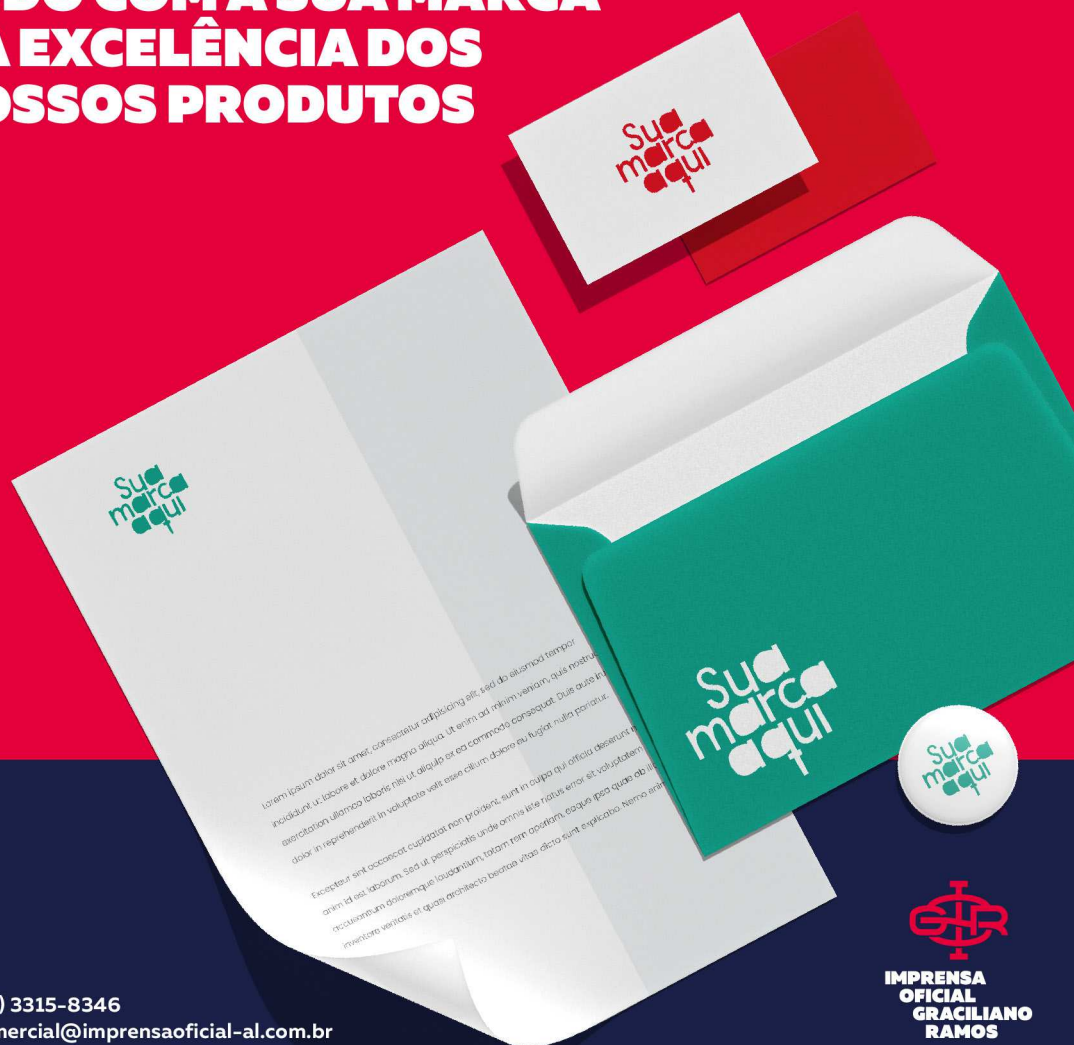
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.521/2026

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO		
Código Inep: 27034917		
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - MODALIDADE REGULAR - ANO LETIVO DE 2025 – EMINT3A e EMINT3B		
ORDEM	NOME	CPF
1	ALISSON VIEIRA DA SILVA	152.211.184-08
2	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	152.855.464-78
3	ANNA VITORIA RODRIGUES DE LIMA	151.426.504-41
4	ASLAM EMANUEL ALVES DA SILVA LINS	135.482.104-14
5	EDUARDO MARTINS DA SILVA	151.669.834-75
6	EMYLLE KARINE DA SILVA SANTOS	160.531.474-94
7	FERNANDO DA SILVA	718.066.634-30
8	GABRIELY VITORIA DA SILVA FAUSTINO	149.727.764-71
9	GLYCIA WALLESKA FIRMINO DE MELO	142.422.424-17
10	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	155.022.344-52
11	JOAO PEDRO PONTES DA SILVA	108.209.704-76
12	KAILANY BATISTA DOS SANTOS	119.818.204-00
13	LUIZ CARLOS LUNA DOS SANTOS	136.635.894-55
14	LUIZ FLAVIO MARQUES ALVES	144.930.344-75
15	MARIA JULIA MARINHO FERREIRA	126.255.564-71
16	MATHEUS MARQUES RODRIGUES	140.587.224-10
17	PABLO YAN RAMOS DA SILVA	112.486.834-80
18	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	128.754.244-16
19	RAYANE NATHALIA VITURINO DA SILVA	157.187.974-98
20	TAYWAN FELIPE GALDINO MATIAS DA SILVA	142.264.824-92
21	YASMIN VITORIA SOUSA ANDRADE	160.513.764-29
22	ANA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	151.184.584-80
23	EMYLLE CRISTINE FERREIRA MATIAS	151.061.594-66
24	ERIKA VITORIA SANTOS ALMEIDA	123.602.944-58
25	EVERTON ALVES DA SILVA SANTOS	127.259.054-27
26	GUILHERME DOS SANTOS BARROS	105.717.254-57
27	JOSE ERICK RAFAEL DA SILVA RAMOS	148.460.974-39
28	JUAN PABLO DE ALMEIDA QUINTINO	151.950.934-07
29	JULIO CEZAR SILVA DOS SANTOS	162.239.404-67
30	KAUE GABRIEL DOS SANTOS LOPES	118.503.404-80
31	KAYKE LUCAS NUNES DOS SANTOS	131.366.374-37

32	KHAWANNE VICTORIA DIONISIO SANTOS	161.482.634-08
33	LANA CAMILA ALMEIDA DA SILVA	139.851.634-13
34	LUCAS ELIAS GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SENHORINHO	138.329.364-32
35	MATHEUS TAVARES BARROS DOS SANTOS	128.251.454-75
36	MIKAELLA CAMILA VENCESLAU DA SILVA	151.880.624-45
37	PEDRO VITOR DA SILVA ROCHA	505.938.738-07
38	SAMARA VITORIA DA SILVA MAGALHAES	142.457.764-04
39	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	143.819.814-05
40	SARA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	138.624.894-00
41	TALISSON PEDRO BATISTA DOS SANTOS	152.193.244-11
42	THUANNY WANESSA MELLO DA SILVA REGO	129.544.274-42
43	TIAGO HENRIQUE BENTO DA SILVA	159.481.134-26
44	WENDEL DANIEL FREIRE DO NASCIMENTO	157.145.574-41
45	WYLLIAN GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	155.886.874-77

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 5.518/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000012/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Marques da Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025 e 2025.4, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.518/2026
ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MEDIO 2025

Nº	NOME	CPF
01	ADELÂNIO JOSÉ DOS SANTOS	147.462.094-99
02	ADRIELE ALVES DA SILVA	145.751.174-63
03	ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES	149.791.204-07
04	ANA CARLA DE OLIVEIRA BARROS	147.638.894-60
05	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	134.362.724-93
06	BIANCA DA CONCEIÇÃO SANTOS	144.556.374-60
07	CARLA HELOIZA DOS SANTOS PEREIRA	126.963.974-90
08	DAVID SENA DA SILVA	153.413.264-31
09	EMANUELLY NATHALLY DE FREITAS ROCHA	150.306.304-65
10	EMILLE GUEDES DOS SANTOS	134.756.484-58
11	EMILLY FERNANDA GOMES DA SILVA	154.220.774-66
12	EMILY VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	141.739.044-10
13	FÁBIO GOMES DA SILVA	715.153.864-22
14	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	144.525.684-32
15	GABRIELLY DOS SANTOS FLORÊNCIO	150.108.764-93
16	ISABELA DOS SANTOS	715.111.524-51
17	JARLAN PROCOPIO DOS SANTOS	149.801.294-98
18	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	145.719.534-88
19	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	714.993.074-38
20	JOÃO VÍCTOR DA SILVA ARAÚJO	715.142.294-63
21	JOELSON SOUZA DOS SANTOS	149.556.934-90
22	KAWAN MARQUES DA SILVA MONTEIRO	143.545.324-76
23	KEVILY ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	158.445.504-71
24	LARA KARYNNE OLIVEIRA DE LIMA	143.030.904-09
25	LETÍCIA ISABELLY OLIVEIRA ALMEIDA	143.650.754-54
26	MARIA EDDUARDA MONTEIRO FARIAS	116.209.834-19
27	MARIA GABRIELY DA SILVA OLIVEIRA	098.675.824-89
28	MARIA RITA FERREIRA DA SILVA	144.079.444-80
29	MARIA VITÓRIA DA SILVA ALVES	114.777.464-12
30	MARIANA DA ROCHA CORREIA	143.140.794-10
31	MARY HELOISA DE SOUZA NUNES	152.829.914-03
32	MICHELLY DOS SANTOS FLORÊNCIO	150.108.334-17
33	MIGUEL TENÓRIO COSTA NETTO	143.169.664-13

34	NATALIE VICTORIA DA SILVA SANTOS	144.179.094-23
35	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	121.276.064-69
36	SANDRO JOSÉ LIRA JÚNIOR	105.627.554-54
37	WILLAMYS FERREIRA DE ARAÚJO	144.664.824-97

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONLUINTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E EDULTOS/ ENSINO MEDIO 2025.4

Nº	NOME	CPF
01	CIBELE FLORES DA SILVA	092.688.484-06
02	CICERA MARIA DE FREITAS	594.236.094-49
03	EDIVÂNIA BARBOSA DA SILVA	296.194.128-85
04	ELIANE DAS GRAÇAS SANTOS ROCHA	215.356.958-38
05	GILVONEIDE MARIA PEREIRA DONATO	091.144.424-69
06	JOELIA GUEDES DE SOUZA SILVA	061.489.754-83
07	JOÊMIA GUEDES DE SOUZA SILVA	044.795.464-48
08	JOSÉ DIAS DA SILVA	843.334.804-34
09	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	127.053.254-50
10	JOSEFA DE ARAUJO SANTOS	757.588.144-15
11	JOSEFA IVO DA SILVA	075.624.274-61
12	JOSEILDO DIAS DA SILVA	843.334.214-20
13	LUCENIR MARIA DE OLIVEIRA	106.515.224-80
14	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	083.926.134-90
15	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	112.105.394-70
16	MARIA NAYARA PEREIRA ALVES	149.213.064-86
17	SANDRIELLY FIRMINO DOS SANTOS SENA	120.380.614-08
18	SIMONE DOS SANTOS SILVA	059.764.374-19
19	WILLIAN SEBASTIÃO DOS SANTOS SOARES	149.738.354-47
20	CICERA VIEIRA DA SILVA	700.993.914-49
21	JULIANA CANDIDO DA SILVA	081.016.434-51
22	TACIELLY FABRICIA DA CONCEIÇÃO	128.828.154-41

Portaria/SEDUC Nº 5.516/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003144/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.4, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.516/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE

RELAÇÃO DOS (AS) CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO/INTEGRAL ANO LETIVO 2025

ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE

Nº	NOME DO ALUNO (A)	CPF
1	ADAELSON GOMES LIMA	145.913.884-84
2	ADERVAL VIANA DA SILVA	148.310.304-81
3	ALANA DA SILVA AGUIAR	145.782.744-11
4	AMANDA KAUANE SOARES DA SILVA	147.252.844-16
5	BÁRBARA CAROLINE FELIX CORREIA	146.175.614-63
6	CÉSAR PEREIRA DA SILVA	147.055.424-01
7	CLÉBIA LAUANA ALVES DE LIMA	147.952.224-44
8	EDJAMERSON ARAUJO DA SILVA FERREIRA	147.170.834-90
9	GEISLA SABRINA FERREIRA DE ALMEIDA	149.327.614-06
10	GUSTAVO DA SILVA LIMA	148.237.224-00
11	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	151.003.784-50
12	HERMÍNIA CARDOSO CAVALCANTE	146.764.204-55
13	ÍTALO RAUL DA ROCHA SOARES	137.417.434-37
14	JAINÉ BARBOSA SANTOS	139.378.364-38
15	JOÃO VITOR MELO DA CONCEIÇÃO	713.706.484-13
16	JOSÉ ALISSON CORDEIRO DA SILVA	146.095.784-92
17	JOSÉ ALYSSON LIMA PEREIRA	153.867.724-57
18	JOSÉ CAÍQUE DA SILVA	118.490.724-26
19	JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS SILVA	145.757.694-52
20	JÚLIA BEATRIZ COSTA TENÓRIO	150.386.324-75
21	LUIZ FERNANDO SANTOS DE SOUZA	128.721.934-99
22	MADSON DAVID TEIXEIRA GOMES	714.644.284-50
23	MARIA CLARA DA SILVA	093.871.944-00
24	MARIA GABRIELE FERREIRA DE ARAÚJO	147.199.234-96
25	MARIA LUCIMARA CÂNDIDA DOS SANTOS	136.882.264-96
26	MAYARA SILVA DOS SANTOS	142.401.754-88
27	MIKAEL DA SILVA LIMA	145.901.494-43
28	NATÁLIA VITÓRIA VIANA DOS SANTOS	713.709.174-14
29	RAMAYANE ALVES DOS SANTOS	161.203.694-57
30	RAMÓN EWERTON ARAÚJO PEREIRA	147.917.624-95
31	RAZIELE FERREIRA DOS SANTOS	120.982.784-03

32	RUAN MOISÉS DA SILVA LOPES	146.697.694-21
33	WESLEY GUSTAVO PEREIRA DE LIMA	154.468.384-75
34	YASMIN RODRIGUES TENÓRIO SILVA	149.682.414-88
35	ÁGATHA MARIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	109.827.764-38
36	ALANE GABRIELLE VITORINO DE LIMA SANTOS	123.675.454-99
37	ALANNA KAROLINE TERTULIANA DA SILVA	148.176.764-00
38	ALISSON ANDRÉ MENDES PEREIRA	132.022.704-00
39	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	092.842.274-70
40	ANA CLARA BARROS DA SILVA GUABIRABA	097.553.384-38
41	ANTONIO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	114.328.134-98
42	CLARICE BEATRIZ DA SILVA SANTOS	145.869.504-20
43	CLAUDIELE FERNANDES DA SILVA	161.645.964-67
44	DAVI DA SILVA LIMA	141.119.564-75
45	EVERTON PEREIRA DA SILVA	714.645.244-16
46	FÁTIMA EVILLYN CORREIA DOS SANTOS	127.204.004-67
47	JEAN CARLOS DE MELO SILVA	713.721.454-19
48	JEFFERSON RAIMUNDO DA SILVA	146.257.524-26
49	JOSÉ ALAN GOMES DA SILVA	713.717.174-51
50	JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTE	148.092.294-32
51	LAURO PEREIRA NETO	081.483.872-30
52	LUCAS EMANOEL VALENTIM DA SILVA	143.422.314-09
53	LUIZA GABRIELA CORREIA CABRAL LOPES	146.894.314-69
54	MARIA CLARA SOARES TENÓRIO	154.681.284-97
55	MARIA CLARA TENÓRIO CABRAL DE OLIVEIRA	140.889.024-08
56	MARIA CLARISSA SOARES TENÓRIO	154.681.634-89
57	MARIA LUIZA NAZÁRIO DO NASCIMENTO SILVA	147.023.944-28
58	MARIANA FEITOSA DA SILVA	142.489.384-48
59	MARÍLIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	113.890.854-14
60	MATEUS DA SILVA SANTOS	147.278.124-44
61	MURILLO GABRIEL BEZERRA CORREIA COSTA	154.329.686-65
62	PEDRO OLAVO SILVINO GOES	147.085.764-20
63	RUTE FREITAS RODRIGUES	102.291.874-55
64	TAYNÁ DE LIMA GAMA	713.712.664-25
65	VERONICE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	145.913.054-57
66	ADRIELLY DE LIMA ALVES	154.126.824-56
67	ALAN DOS SANTOS SILVA	157.220.854-64
68	ALEX TENÓRIO DE LIMA	147.046.604-00
69	ANTÔNIO MARCOS VIEIRA SOARES	156.397.924-18
70	ARTHUR ALVES DE ASSIS	146.904.144-83
71	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	157.221.034-62
72	ARTUR MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	091.769.614-00
73	EDUARDO BARROS DA COSTA SILVA	147.973.434-94
74	EDUARDO FERNANDO ARAÚJO DE LIMA	145.880.044-09
75	EMANUELA LAVÍNIA ROSENDO DA SILVA	091.827.034-00
76	EVILY ISABELLA DE ARAÚJO ROCHA	154.281.744-71
77	FELIPE DA SILVA HOLANDA	094.020.964-00
78	JAIR FERREIRA DE ASSIS	147.346.424-27
79	JOÃO GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA	146.553.514-46
80	JOÃO PEDRO GOMES DA ROCHA	142.702.864-82
81	LAIANE VIANA DE MELO	148.354.254-80
82	LÍVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	148.579.564-89
83	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	154.172.834-36
84	MARIA ANDRESSA MENDES DE SOUZA	154.059.534-07
85	MARIA CLARINE MENDONÇA DOS SANTOS	148.608.664-01
86	MARIA JÚLIA FERREIRA BARROS CAVALCANTE	149.460.194-05
87	MARIA SUELY CORREIA DE LIMA BRITO	055.112.964-65
88	RAMON ARAÚJO DA SILVA	147.169.564-66
89	REBECKA JACYARA MESQUITA DA SILVA	146.819.084-95
90	RENATA FERREIRA BARROS CAVALCANTE	149.459.814-00
91	RICARDO ANDREY BRITO DA SILVA	071.551.204-80
92	SUZANY GRAZIELLE ROCHA DA COSTA	713.706.474-41
93	TALES TENÓRIO CORREIA COSTA	153.629.204-48
94	TAYNARA DA SILVA ARCEDILE	713.721.794-02
95	VALÉRIA VALESCA SANTOS SOARES	148.406.144-66
96	VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS XIMENDES	139.286.954-44

Portaria/SEDUC Nº 5.514/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003032/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas do ensino médio, na modalidade EJA MODULAR 2025.3, da Escola Estadual drª Eunice de Melo Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.514/2026

ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ENSINO MÉDIO EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALISON GABRIEL ALVES DA SILVA	145.573.004-13
2.	AIANA DARLA SILVA BARBOSA	082.490.014-60
3.	ALBENIA SILVA ALBUQUERQUE LEITE	454.955.484-34
4.	IVANALDO DA SILVA GOMES	678.972.904-68
5.	JENNIFER IZIDIO DO NASCIMENTO	119.054.044-41
6.	KRYSLAYSLA RUTE LIMA DOS SANTOS	132.980.874-67
7.	MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	022.667.584-03
8.	MARIA ANTONIA NATALINA PEREIRA DA SILVA	071.785.914-20
9.	MARIA JOSÉ DA SILVA REIS	786.539.674-00
10.	MARIA LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	912.186.674-00
11.	MAURICEIA PAIVA DA SILVA	081.026.914-76
12.	NADJANE PAIVA DA SILVA	021.703.124-20
13.	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	081.537.824-60

Portaria/SEDUC Nº 5.553/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005292/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 18975-8, portador(a) do CPF nº 089.732.204-54, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.554/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005292/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 0032499-0, portador(a) do CPF nº 468.937.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.555/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005292/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 18975-8, portador(a) do CPF nº 089.732.204-54, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1052692

Portaria/SEDUC Nº 5.564/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de N.ºs E:01800.0000022704/2025 e E:01800.0000026453/2025 .

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas nº s 49073-3 e 67927-5 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1052812

Portaria/SEDUC Nº 5.557/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo;

RESOLVEM:

Art. 1º -Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, o Comitê de Organização Estadual (COE), que reger-se-á pelas disposições desta portaria.

§ 1º O Comitê de Organização Estadual (COE), tem por objetivo organizar, supervisionar, dirigir e avaliar os Jogos Escolares de Alagoas, bem como, Nomear as demais comissões; Convocar para reuniões, através de seu Interlocutor Estadual, qualquer uma das Comissões dos Jogos; Aprovar os Projetos Geral e Básicos; Aprovar os Regulamentos Geral e Específicos e analisar e aprovar o Relatório Final.

Art. 2º. O Comitê de Organização Estadual (COE), será composto pelas seguintes representações institucionais e servidores da SEDUC.

I -Secretária de Estado da Educação - SEDUC - Roseane Ferreira Vasconcelos;

II - Secretária Executiva de Gestão - SEDUC - Sandra Vitorino;

III - Representantes da Coordenação Geral (Setor/Carga horária relacionada):

a) Daniela Raposo de Oliveira - Interlocutora/SEDUC - Matrícula: 9866891-9 SEDUC e Portaria/SEDUC Nº 6.391/2025 - CPF nº 034.814.624-84;

b) Antonio Paulo Cavalcante Buarque- Matrícula: 9864999-0 e Portaria/SEDUC Nº 7.553/2025 - CPF nº 008.031.564-05.

§ 2º. A Presidência e os membros do COE JEAL 2026, foram formados na 1º reunião no dia 04 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação Maceió/AL,09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1052892

Portaria/SEDUC Nº 5.595/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000001857/2025.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 4.302/2026, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de janeiro de 2026, que trata da Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Gestão de Riscos e Desastres - Formação de Oficiais Bombeiros Militares, Campus I, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL

ONDE SE LÊ:

Eliana Maria da Silva “Pulgas”

LEIA-SE

Eliana Maria da Silva “Pugas”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.605/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000027505/2025 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 68/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Joaquim Gomes/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 78/2025-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 5.606/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000028141/2025 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 69/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Tanque D'arca/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 79/2025-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de junho de 2025;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1052893

Portaria/SEDUC N° 2.199/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000060575/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) João Arthur Cardoso Junior, Matrícula n° 0000619-0, portador do CPF n° 060.464.034-05, ocupante do cargo de PROFESSOR EFETIVO(A), na unidade de ensino Ginásio Lauthenay Perdígão anexo da unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Ginásio Lauthenay Perdígão anexo da unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 09 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção

Portaria/SEDUC N° 5.558/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000005457/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ RENATO FLORENTINO DE LIMA, Matrícula n° 30679, portador do CPF n° 077.638.344-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 5.559/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000005457/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) CICERO BEZERRA DA SILVA, Matrícula n° 30424, portador do CPF n° 110.192.694-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 5.560/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000005457/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, Matrícula n° 30524, portador do CPF n° 066.846.063-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 5.561/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000005457/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Matrícula n° 0000962-8, portador do CPF n° 045.827.194-22, ocupante do cargo de PROFESSOR EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 5.562/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000005457/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ARISOLUSIA CASTRO DOS SANTOS, Matrícula n° 9866310-0, portador do CPF n° 024.550.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EFETIVO(A), na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.563/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005457/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ABILENE TEIXEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, Matrícula nº 9866495-6, portador do CPF nº 757.468.244-53, ocupante do cargo de PROFESSOR EFETIVO(A), na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 1, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.637/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004790/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MARIA DAMIANA DA SILVA, Matrícula nº 49093-8, portador(a) do CPF nº 432.051.514-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Ribeiro Caminha - 10ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual José Ribeiro Caminha - 10ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1052894

Portaria/SEDUC Nº 5.565/2026

Estabelece as Diretrizes para a Realização do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL, no ano de 2026, nas Escolas das Redes Públicas Estadual e Municipais de Ensino, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas art. 114 e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico E:01800.0000005362/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023, que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o art. 2º e na Meta 5, da Lei Estadual nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o art. 8º, da Lei Estadual nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que instituiu o Programa Escola 10;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.744 de 25 de agosto de 2022, que altera o repasse de 1/4 do ICMS para 15% e o Decreto Estadual nº 91.401, de 30 de maio de 2023, que regulamenta o Índice Municipal de Qualidade Educacional - IQEAL;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.768, de 09 de dezembro de 2022, que instituiu o Programa Escola 10 - Criança Alfabetizada, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 85.549, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.892, de 12 de dezembro de 2012, que

regulamenta, no âmbito da educação, o regime de colaboração entre o Estado de Alagoas e os municípios alagoanos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 100.622 de 21 de janeiro de 2025, que institui o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Alagoas - IDEAL para as redes de ensino estadual e municipal e para as escolas das redes públicas estadual e municipais de ensino da educação básica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e orientações para a organização dos sistemas estaduais e distrital de avaliação da educação básica de forma complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL, para o ano de 2026.

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação realizará o SAVEAL em regime de colaboração com os Municípios alagoanos, em atenção ao disposto no Decreto Estadual nº 23.892, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta, no âmbito da educação, o regime de colaboração entre o Estado de Alagoas e os municípios alagoanos, e dá outras providências.

Art. 2º O SAVEAL é um sistema de avaliação externa em larga escala que tem por objetivos, no âmbito da Educação Básica, produzir indicadores educacionais, avaliar a qualidade da educação, subsidiar, monitorar e aprimorar as políticas públicas para a educação.

Art. 3º O SAVEAL é responsável pela avaliação externa em larga escala da Educação Básica do Estado, sendo realizado periodicamente, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e se efetiva por meio da aplicação de testes cognitivos em todas as Escolas das Redes Públicas Estadual e Municipal, obedecidas as seguintes regras:

I - devem ser aplicados testes de proficiência em Língua Portuguesa a todos os estudantes do 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª e 3ª séries do Ensino Médio;

II - devem ser aplicados testes de proficiência em Matemática a todos os estudantes do 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª e 3ª séries do Ensino Médio;

III - as escalas de proficiência utilizadas pelo SAVEAL devem permitir a comparabilidade com as das avaliações externas que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB produzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e conforme Instrução Normativa nº 2, de 26 de novembro de 2025 para fins de monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

IV - as Matrizes de Referência utilizadas pelo SAVEAL devem permitir a comparabilidade com as das avaliações externas que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB produzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

V - as datas da avaliação referente ao ano de 2026 do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL, instituído pelo Decreto estadual nº 85.549, de 11 de novembro de 2022, ocorrerá conforme a observância do período de aplicação a ser definido pelo Inep no inciso IV do §1º do artigo 5º da IN nº 2, de 26 de novembro de 2025.

Art. 4º Os instrumentos supracitados no art. 3º serão produzidos pela instituição contratada, a partir das diretrizes estabelecidas pela SEDUC, conforme contrato firmado.

Art. 5º O planejamento e a coordenação geral da logística das operações de campo da avaliação serão de responsabilidade da instituição contratada, sob a supervisão geral da Gerência Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - GEAVA, Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios - SUSECOM e Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM/SEDUC.

Art. 6º Considera-se população alvo do SAVEAL 2026 todas as escolas públicas localizadas em zonas urbanas e rurais regulares que possuam estudantes matriculados nos 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2º e 3º Séries do Ensino Médio.

Art. 7º Não serão consideradas População de Referência do SAVEAL 2026:

I - as unidades escolares que possuam menos de 10 (dez) estudantes matriculados nos 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2º e 3º Séries do Ensino Médio;

II - as turmas multisseriadas;

III - as turmas de correção de fluxo.

Art. 8º Os estudantes com baixa visão, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação poderão participar do SAVEAL, desde que estejam devidamente informados no período da composição da Base Institucional do SAVEAL 2026 e que componham a população referência do SAVEAL, conforme determina esta Portaria.

Parágrafo único. Os profissionais que rotineiramente acompanham os estudantes da educação especial, que fazem parte da população alvo, poderão estar presentes durante a aplicação dos instrumentos sempre que a escola considerar necessário, desde que seja informado no agendamento da aplicação e que o Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade seja devidamente assinado.

Art. 9º A aplicação dos testes cognitivos será realizada de forma censitária, no modo presencial, em formato impresso, 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2º e 3º Séries do Ensino Médio.

Parágrafo único. Em face de circunstâncias que venham a impossibilitar a aplicação dos instrumentos avaliativos, a exemplo de fenômenos naturais, da falta de energia elétrica, da falta coletiva dos alunos ou em função de situações extremas (casos fortuitos/casos de força maior) que obriguem a suspensão de aplicação ainda não

iniciada, a respectiva Coordenação Regional de Logística da Aplicação agendará uma nova data para a aplicação nas escolas ou turmas afetadas, desde que estejam dentro do período de aplicação, disposto no Art. 03, Inciso V.

Art. 10º. Compete à Gerência Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - GEAVA/SUSECOM/SEDECOM/SEDUC - gerir, orientar, supervisionar e monitorar todas as atividades relativas à elaboração, produção, distribuição, aplicação, recolhimento e devolução dos instrumentos avaliativos do SAVEAL 2026 à Instituição aplicadora, bem como acompanhar o tratamento de dados e a divulgação dos resultados.

§ 1º Para a execução das suas atribuições, a GEAVA/SUSECOM/SEDECOM/SEDUC contará com o apoio institucional das 13 (treze) Gerências Regionais de Educação, das 102 (cento e duas) Secretarias Municipais de Educação, por meio do Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, considerando o disposto no Termo de Adesão do Programa Escola 10.

§ 2º Compete a todos os setores e aos órgãos referidos no parágrafo anterior a colaboração com a GEAVA/SUSECOM/SEDECOM/SEDUC na promoção e no desenvolvimento das atividades relativas à mobilização, à participação, à apropriação e à disseminação dos resultados do SAVEAL 2026.

Art. 11º. Compete ao diretor escolar promover a participação de todos os estudantes que compõem a população alvo, nas avaliações do SAVEAL.

Art. 12º. A produção de indicadores educacionais com base nos resultados da avaliação do SAVEAL 2026 seguirá características de avaliação externa em larga escala, com critérios próprios definidos por meio de técnicas estatísticas, com posterior divulgação para as Redes Públicas Estadual e Municipais de Ensino.

Art. 13º. O SAVEAL 2026 deve estabelecer um conjunto de indicadores fundamentais, aplicáveis por meio de uma metodologia capaz de produzir informações sobre os níveis de proficiência e resultados de rendimento escolar, obtidos pelos alunos das Redes Públicas Estadual e Municipais.

Art. 14º. Serão divulgados os resultados das unidades escolares, mencionadas no art. 6º, que cumprirem, cumulativamente, os seguintes critérios:

1.- registrar, no mínimo, 10 (dez) estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos;

2.- alcançar taxa de participação de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, conforme dados declarados pela escola na versão preliminar do Censo da Educação Básica 2026.

Art. 15º. Serão divulgados os resultados dos Municípios que contêm nas escolas mencionadas no art. 6º, que cumprirem, cumulativamente, os seguintes critérios:

1.- registrar, no mínimo, 10 (dez) estudantes presentes no momento da aplicação dos instrumentos;

2.- alcançar taxa de participação de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados, conforme dados declarados pelas escolas na versão preliminar do Censo da Educação Básica 2026;

Parágrafo único. Os resultados da Avaliação serão disponibilizados para consulta das Redes Públicas Estadual e Municipais, por meio da Plataforma de Devolutivas do SAVEAL (<https://avaliacaoemontoramentoalagoas.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>), cabendo à SEDUC, através da GEAVA/SUSECOM/SEDECOM, organizar as ações de divulgação dos dados.

Art. 16º. Os resultados das avaliações do SAVEAL devem ser utilizados:

1.- no planejamento dos planos de ação dos setores da SEDUC e das Regionais de Educação;

2.- no planejamento das intervenções pedagógicas da Unidade Escolar;

3.- na política de formação continuada de diretores, coordenadores, professores e técnicos das Secretarias Estadual e Municipais de Educação;

4.- para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Alagoas - IDEAL;

5.- para o cálculo do Índice Municipal de Qualidade da Educação em Alagoas - IQEAL, conforme disposto na Lei Estadual nº 8.744 de 25 de agosto de 2022, que altera o repasse de 1/4 do ICMS para 15% e o Decreto Estadual Nº 91.401, de 30 de maio de 2023, que regulamenta o Índice Municipal de Qualidade Educacional - IQEAL;

6.- para fins de apuração da pactuação de Metas, do Programa Criança Alfabetizada, conforme a Lei Estadual nº 8.768, de 09 de novembro de 2022;

7.- em programas e políticas públicas voltados para a melhoria da Educação Básica, envolvendo as Redes Públicas Estadual e Municipais, fortalecendo o regime de colaboração entre Estado e os Municípios Alagoanos.

Parágrafo único. A instituição contratada para promover o SAVEAL 2026 pode fornecer os resultados da avaliação também em formato compatível com o cálculo do IDEAL e do IQEAL, nas escalas previstas para cada um dos referidos índices, obedecida a legislação pertinente e o contrato a ser firmado entre as partes.

Art. 17º. As despesas necessárias para a implementação e realização das avaliações do SAVEAL devem correr por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 18º. Os casos omissos que requeiram resolução específica serão resolvidos pela SEDUC, por meio da Gerência Especial de Gestão do Sistema Estadual de Avaliação Educacional - GEAVA/SUSECOM/SEDECOM/SEDUC - mediante a deliberação da Secretária de Estado da Educação.

Art. 19º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO .

Protocolo 1052895

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº 02/2026

O Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Publicar as CHEFIAS DOS POSTOS FISCAIS e BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de FEVEREIRO de 2026.

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Matrícula	Nome	Equipe
82094	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	088
82047	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	089
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	090
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	091
POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
81971	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	061
82125	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	062
82004	BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	063
82036	PAULO ROBERTO M. DO SANTOS	064
POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
81992	HELDER DE MORAES RAMOS	041
81974	MAURO ASSIS XAVIER	042
82085	JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	043
1863532	HERICK LUCENA CARLOS	044
POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
5797	SANDRINO RAMOS PEREIRA	037
82032	ADRIANO GALINDO CASTOR	038
82045	JOSIEL XAVIER DA SILVA	039
82008	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	040
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	049
82093	HELVECIO FRACASSO	050
82064	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	051
81932	ERIVAN PINTO TRINDADE	052
CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
204	LUCAS FREITAS ARRUDA	054
81941	LEANDRO RICARDO SALES	055
82025	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	056
82132	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	103
POSTO FISCAL SEDEX		
82087	FRANCISCO BESERRA FILHO	074
BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Balcão
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ozias Jose de Alencar

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Portaria/SEFAZ N° 473/2026

ALTERA A PORTARIA/SEFAZ N° 497/2023, QUE DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA NO ÂMBITO DESTA SEFAZ. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria/SEFAZ n° 497, de 27 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar a servidora Williane Elias Costa de Almeida, matrícula n° 640, para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, e responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, de modo presencial e online, conforme os arts. 18 e 63 da Lei Estadual n° 8.087/2019, bem como designar a servidora Elizabeth Maria Raposo Leite, matrícula n° 96-5, para exercer as funções de Ouvidora, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito desta Secretaria, sem prejuízo do exercício de suas funções.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1052773

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C n° 010/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2, II, “a”; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, e no mérito, negou-lhe provimento. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão Tate-1°C n° 78/2025, publicado no D.O.E., de 22 de dezembro de 2025.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 104.517,47 (cento e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 58.926,69 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) referente ao imposto e R\$ 45.590,78 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos) referente a multa, valores esses a serem atualizados pela legislação de regência.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

J.C. OLIVEIRA E CIA LTDA
CACEAL: 24101331
PROCESSO SF N° 1500-045619/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.40390-001
Sócios-administradores:
JOSEFA GOMES SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 384.106.054-49
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA
CPF: 368.245.004-10

Maceió 09 de fevereiro de 2026.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara - TATE

Protocolo 1052726

*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS HP

BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS
Número de Referência: Processo E:01500.0000024789/2025

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na contratação de suporte técnico especializado para 450 (quatrocentos e cinquenta) notebooks HP, conforme as opções disponíveis no portfólio de serviços da fabricante.

A presente contratação é necessária para manter o pleno funcionamento dos equipamentos HPs Premium Support utilizados pelos servidores da SEFAZ-AL. A ausência de suporte técnico adequado pode acarretar riscos operacionais, como perda de produtividade, falhas nos sistemas, interrupção de serviços e aumento de custos com reparos emergenciais. Essa solução deverá garantir agilidade na resolução de problemas, cobertura adequada de hardware e software, e alinhamento com os objetivos estratégicos da SEFAZ-AL, assegurando continuidade e segurança operacional, além de contribuir diretamente para a eficiência dos serviços prestados à sociedade.

O suporte técnico a ser contratado deverá contemplar as condições gerais da contratação presentes no item 1 do TR.

Os interessados deverão encaminhar e-mail para cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br, para solicitar o Termo de Referência 23/2025, no qual constam todas as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/propostas até o dia 27 de Fevereiro de 2026, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do e-mail: cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br

*Republicado por incorreção

Protocolo 1052469

EDITAL GJ N.º 005/2026

O gerente da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 22.551/2026, referente à empresa: CARLOS MILITO NETO - ME., CACEAL: 240.74163-3.

PROCESSO N°: 1500-008055/2013.
ANEXO(S): 1500-029737/2013, 1500-009225/2009, 1500-000607/2022.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.13572-001, protocolado em 06/03/2013.
AUTUADA: CARLOS MILITO NETO - ME.
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.74163-3. CNPJ: 12.948.113/0001-00.
AUTUANTE(S): MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA.
JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.
COORDENADOR: MARCIO MACIEL DE MORAES.

DECISÃO N.º 22.551/2026

EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - ICMS - 1. OMISSÃO DE SAÍDAS - DIVERGÊNCIA ENTRE INFORMAÇÕES DE ADMINISTRADORAS DE CARTÃO E DADOS DECLARADOS - 2. INAPLICABILIDADE DAS REGRAS DO SIMPLES NACIONAL - 3. REVELIA - EFEITOS LEGAIS - NATUREZA DECLARATÓRIA - CONTENCIOSO NÃO INSTAURADO - 4. CONTROLE DE LEGALIDADE - REVISÃO DE OFÍCIO - ERRO MATERIAL - 5. DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2007 - 6. ADEQUAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA POR ALTERAÇÃO LEGISLATIVA MENOS GRAVOSA. 7. PROCEDÊNCIA PARCIAL - 8. REEXAME NECESSÁRIO.

Face ao exposto, com fundamento nos arts. 13 e 28 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar parcialmente procedente o lançamento instrumentalizado pelo Aditamento Fiscal n° 2 do Auto de Infração n° 70.13572-001, lavrado e protocolizado em 06/03/2013, em razão de ter a autuada promovido saídas de mercadorias tributáveis sem a devida documentação fiscal e sem o

correspondente recolhimento do tributo nos exercícios de 2008 e 2009.

Reconhece-se, de outro lado, a decadência quanto aos valores relativos ao exercício de 2007, os quais ficam integralmente excluídos do crédito tributário.

Remanesce exigível, assim, apenas o crédito referente aos exercícios de 2008 e 2009, no montante total de R\$ 159.624,62 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 79.812,31 (setenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos) a título de imposto e R\$ 79.812,31 (setenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos) a título de penalidade aplicada.

Determina-se que o crédito tributário remanescente seja atualizado monetariamente, na forma prevista na legislação de regência.

Reexame necessário ao TATE, em virtude de o valor do crédito tributário excluído - relativo ao exercício de 2007 e à redução da multa de 200% para 100% do imposto -, atualizado até a presente data, superar o equivalente a 1.000 (mil) UPFAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios do sujeito passivo, na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 1052484

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000037410/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Trata-se da contratação de auditoria externa para o Programa Progestão Alagoas. O serviço tem por objetivo avaliar a gestão do programa, compreendendo a auditoria dos controles financeiro, administrativo, contábil e patrimonial, dos procedimentos licitatórios adotados no período, além da aderência aos termos do Acordo de Empréstimo e aos regulamentos aplicáveis.

[...]

Em suma, é o relatório.

Tratando da autorização da autoridade competente, esta recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Diante do exposto, AUTORIZO a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/s, CNPJ 35.330.125/0001-64, para Prestação de Serviços Especializados para Auditoria Externa do Programa Progestão Alagoas.

Ademais, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para atualização da Dotação Orçamentária (SEI nº 35336118) em consonância com a LOA 2026, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme apresentação da proposta - Sá Leitão Auditores (SEI nº 36203792).
2. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
3. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto à análise e à emissão de manifestação acerca da minuta contratual (SEI nº 37331152), conforme Despacho (SEI nº 37331116) e ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
4. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho, atentando-se para a atualização das certidões da empresa.
5. À SEFAZ PROGESTAO, para providências quanto à assinatura do contrato.
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
7. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
8. À SEFAZ PROGESTAO, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1052591

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000012179/2025
INTERESSADO	Superintendência Especial de Política Fiscal
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Trata-se de processo administrativo, iniciado por meio do Memorando 29/2025 (SEI nº 31113910), oriundo da Superintendência Especial de Política Fiscal, visando a contratação de Consultor Individual, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, cujo objetivo é a contratação de consultor individual para realizar diagnóstico da situação atual relativamente a GIP do Estado de Alagoas, unificação do portfólio de projetos de investimentos estaduais, consolidação de KPIs para indicadores de eficiência da execução de projetos de investimento e apoio ao engajamento via GTI, antecedendo e complementando implementação de metodologia de GIP de forma permanente, considerando tratar-se de iniciativa financiada com recursos oriundos de operação de crédito externa firmada junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

[...]

Em suma, é o relatório.

Tratando da autorização da autoridade competente, esta recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Diante do exposto, AUTORIZO a contratação de Luiz Renato Brito Latgé, inscrita no CPF sob o nº 390.515.607-53, para a prestação de de Serviço de Consultoria realizar diagnóstico da situação atual relativamente a GIP do Estado de Alagoas, unificação do portfólio de projetos de investimentos estaduais, consolidação de KPIs para indicadores de eficiência da execução de projetos de investimento e apoio ao engajamento via GTI, antecedendo e complementando implementação de metodologia de GIP de forma permanente.

Ademais, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para atualização da Dotação Orçamentária (SEI nº 32505510) em consonância com a LOA 2026, no valor solicitado pela SEFAZ PROGESTAO, por meio do Despacho (SEI nº 37429977), no valor total de R\$ 300.005,13 (trezentos mil cinco reais e treze centavos).
2. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
3. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
4. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho, atentando-se para a atualização das certidões da empresa.
5. À SEFAZ PROGESTAO, para providências quanto à assinatura do contrato.
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
7. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
8. À SEFAZ PROGESTAO, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1052595

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 30/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFÉ (Doc. Sei Nº 37254125) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000048419/2025
INTERESSADO: UNIFRIOS DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DECISÃO SURE N°: 130/2026 (doc. 37295011)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 37254125 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 08 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1052745

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 277/2026

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo n° E:01500.0000055793/2025,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL: 24107928
RAZÃO SOCIAL: J V DE CARVALHO OLIVEIRA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 51066912000105
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000055793/2025

Maceió, 09 de Fevereiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 1804/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000038993/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1805/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000015231/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1800/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000037634/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1795/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000017738/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1794/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000033204/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1801/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000027219/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de

irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1802/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046017/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1793/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021591/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1767/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037690/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1803/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018576/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1790/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034505/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1792/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033249/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1791/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039599/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1784/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027199/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1789/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029930/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de

irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1785/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008674/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1783/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009853/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1776/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001352/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1788/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008829/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1779/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002188/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1775/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.00000037540/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1777/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000438/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1787/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026960/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1782/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001110/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de

irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1780/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002324/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1786/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026344/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1771/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000045039/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1778/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029934/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1781/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000002585/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1770/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040057/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1052891

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005779/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O EXAME: RX PANORÂMICO DA COLUNA - PROTOCOLO ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052524

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000004654/2026- Pesquisa de mercado serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Raio-X Móvel e Fixo. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1052527

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000006961/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO + CADEIRA DE BANHO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052587

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000038728/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS ORTOBRÁS, MODELO TILT RECLINÁVEL. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052593

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000021275/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000043758/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS QUICKIE IRIS; ANDADOR DINÂMICO COM TODOS OS ACESSÓRIOS KIDWALK; VESTE TERAPÊUTICA THERATOGS COM TODOS OS ACESSÓRIOS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052604

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039602/2025- Aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3
Protocolo 1052618

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028620/2025- Aquisição de Aparelho purificador de água, osmose reversa, bivolt V, 2 L/min, lâmpada ultravioleta/microfiltro - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3
Protocolo 1052621

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000643/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Venlafaxina e Paroxetina . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052741

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000001095/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Escitalopram Oxalato, Valproato De Sódio, Dapagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052742

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000001748/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052743

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000001993/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dorzolamida Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052744

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000002408/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1052746

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014722/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: APTAMIL PEPTI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052748

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023582/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: APTAMIL PEPTI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052750

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023810/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052751

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027269/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lenalidomida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052752

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030009/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dexrazoxano. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052755

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030040/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mepolizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052756

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032416/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dexrazoxano. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052757

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034972/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mavacanteno. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052758

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036402/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052759

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039077/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Propatilnitrito, Dapagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052760

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039652/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxcarbazepina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052762

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039982/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Acessório Bomba Insulina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052763

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041802/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052764

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042917/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mesalazina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052765

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044122/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Micofenolato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052766

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044276/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Galcanezumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052767

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044282/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vosoritida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052770

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: E:02000.0000035124/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA TOTAL POR VIA LAPAROTÔMICA + EXÉRESE DE FOCOS DE ENDOMETRIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052775

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: E:02000.0000002022/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA PRIMÁRIA DO JOELHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1052778

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000000447/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário Interino de Estado da Saúde, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 105863 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 3230.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS – HOSPITAL VEREDAS, inscrita no CNPJ: 12.291.290/0001-59, com sede na Av. Fernandes Lima, S/N – Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.050-000 e-mail: diretoria@hospitalveredas.com.br, representada por seu Presidente, Sr. NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO, domiciliado em Maceió/ Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e inscrita no CPF/MF sob o nº 648.***.114-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS”, POSSIBILITANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, CARDIOLOGIA, VASCULAR, NEUROCIRURGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, BUCOMAXILOFACIAL, CIRURGIA GERAL E UROLOGIA”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
CNPJ: 12.291.290/0001-59	
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL – HOSPITAL VEREDAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
VALOR TOTAL: R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde

(*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, Dr. JOSÉ WANDERLEY NETO, GRUPO CORAÇÃO FELIZ - IDC-AL, inscrita no CNPJ: 33.744.986/0001-63, com sede na Avenida Domingos Leite, 10, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/Alagoas, representada por seu Presidente, Sr. CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de novembro de 2025 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.***394-**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1052780

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000035077/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: MAMOPLASTIA REDUTORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.
MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -
MAT. 2660- 3 - ASTECEJU

Protocolo 1052784

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 214/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045052/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052786

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000038621/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: CITORREDUÇÃO COMPLETA + INCLUINDO COLECTOMIA DIREITA, LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL, COLECISTECTOMIA+ OMENTECTOMIA, HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA BILATERAL, PERITONECTOMIA E RESSECÇÃO DE TODA A DOENÇA MACROSCÓPICA +ASSOCIADA À QUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL HIPERTÉRMICA (HIPEC). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052787

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.000001383/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TRATAMENTO DE OSTEOMIELITE DO JOELHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052792

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000049477/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: MENISSECTOMIA, OSTEOCONDROPLASTIA POR VÍDEO E OSTEOTOMIA VALGIZANTE DO JOELHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052814

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000039084/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO TUMORAL + ENDOPRÓTESE EM TUMOR ÓSSEO (QUADRIL). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052827

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 215/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037634/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052832

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 216/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000011452/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052833

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 217/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013568/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052834

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 218/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001110/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052836

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 219/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001518/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052837

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 220/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001354/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052838

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 221/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047415/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052841

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000043977/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052842

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 222/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000017744/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052843

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 223/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046436/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052846

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 224/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036169/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052847

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 225/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039448/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052848

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 226/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000017779/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052850

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 227/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034084/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052851

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 228/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000017047/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052853

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: E:02000.0000022797/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTEJEJU

Protocolo 1052855

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: E:02000.0000043727/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: HÉRNIA INCISIONAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTEJEJU

Protocolo 1052857

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: E:02000.0000022975/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ADENOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTEJEJU

Protocolo 1052872

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027365/2025 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701636-14.2025.8.02.0046, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 167.867,57 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização do procedimento neurocirúrgico de alta complexidade CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4-L4, em favor da (o) paciente I. M. C. D. S., menor, representada por sua genitora, a Sra. SANDRA DOS

SANTOS DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

(*) Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016245/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700124-51.2025.8.02.0060, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 167.867,57 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao procedimento cirúrgico de CIRURGIA DE ESCOLIOSE, em favor da (o) paciente PYERRE VINICIUS SOUZA DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

(*) Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000045091/2024 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0742813-30.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao procedimento cirúrgico de catarata com as lentes intraoculares da oft vision, em favor da (o) paciente MARIA DO SOCORRO TORRES SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

(*) Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000033123/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0702065-48.2025.8.02.0056, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrito cob CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à realização do tratamento PANFOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA (06) SESSÕES, SENDO 03 EM CADA OLHO, em favor da (o) paciente QUITÉRIA UMBELINA DA CONCEIÇÃO, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

(*) Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027610/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700727-60.2024.8.02.0028, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 167.867,57 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização do procedimento cirúrgico de CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T2-L4 (CÓDIGO SIGTAP/SUS: 04.08.03.080-1), em favor da (o) paciente RAICA SANTOS DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

(*) Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000045668/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0714703-44.2024.8.02.0058, AUTORIZO a contratação direta dos prestadores que ofereceram as melhores propostas, quais sejam: FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); MARINHO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito cob CNPJ de nº 08.080.224/0001-62, no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais); CENTRO DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS LTDA, inscrito cob CNPJ de nº 09.018.449/0001-51, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); LAPAC LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA LIMITADA, inscrito cob CNPJ de nº 01.347.642/0001-24, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente à realização da Cirurgia de Abaixamento de Cólón, em favor da (o) paciente ANA HELOISA DOS SANTOS SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

(*) Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009334/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0761061-44.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: HOSPITAL VEREDAS - FUNDAÇÃO DA AGROINDUSTRIA DO AÇUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrito cob CNPJ de nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 106.667,57 (cento e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização do procedimento cirúrgico de DESCOMPRESSÃO E ARTRODESE DE COLUNA POR VIA ANTERIOR, COM IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO ANTERIOR, em favor da (o) paciente PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1052889

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: E:02000.0000035798/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3 - ASTECEJU

Protocolo 1052890

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: E:02000.0000003000/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME - KIT DE MONITORIZAÇÃO BIPOLAR C-2. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3 - ASTECEJU

Protocolo 1052896

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000004633/2026- Pesquisa de mercado serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de mamografia. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - Matrícula 2660-3- ASTECEJU
Protocolo 1052521

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 179/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:

1. Autorizar a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando S nº E:28/2026/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000000832/2026, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2020-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa-SSPCHEA, tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 06 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052515

Portaria/SSP Nº 180/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003331/2019, RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando nº E:32/2026/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo nº E:02100.0000000846/2026, em virtude do Termo Aditivo 002/2023, ao Termo de Cessão de Uso nº 006/2019-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa-SSPCHEA, tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 06 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052516

Portaria/SSP Nº 181/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003205/2023, RESOLVE:

1. Autorizar a devolução de cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando nº E:276/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito

do Processo SEI nº E:02100.0000000845/2026, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa-SSPCHEA, tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 06 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052518

Portaria/SSP Nº 182/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002957/2022, RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando E:36/2026/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo nº E:02100.0000000895/2026, em virtude do Termo Aditivo 003/2023 ao Termo de Cessão de Uso nº 005/2021-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa-SSPCHEA, tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 06 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052520

Portaria/SSP Nº 73/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-73320/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO VICTOR PROFIRIO CARDOSO	SD	09564150400	R\$ 100,0000
RICARDO CALHEIRO DE LIMA	3º SGT	04771667411	R\$ 100,0000
PAUL CLAYTON SOUZA DE LIMA	3º SGT	06948672418	R\$ 100,0000
MATHEUS ALVES DE LIRA	SD	10773859438	R\$ 100,0000
THIAGO DANIEL DE LIMA	3º SGT	08474131448	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	NÃO IDENTIFICADA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas:

33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 05/02/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052526

Portaria/SSP Nº 0184/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a pactuação atinente ao exercício orçamentário 2025 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando o OFÍCIO Nº 1054/2024/GAB/SENASP/MJ, no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a gestão da ação prevista no Plano de Aplicação Suplementar/2025 da SSP/AL (37385283)- Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiado com recursos do FNSP, a seguinte servidora indicada:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2025 - SSP/AL				
ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA	CPF
3	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Psicossociais para a Central da Mulher	2º SGT BM Ana Rafaela de Souza Meneses	27619-7	052.221.794-00

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

1. Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
2. Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
3. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 09 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1052907

PORTARIA/CEPDEC Nº 036/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRICIO JOSE LUCENA MALTA

Posto/Grad: 1º SGT

Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/ Cedec

CPF 025***074**

RG: 1237/06

Matrícula: 274852

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)

PERÍODO: 10, 11 e 12 de Fev 2026

DESTINO: Piranhas-AL.

OBJETIVO: Realizar visita técnica e participar de reuniões para tratar do cumprimento das determinações judiciais contidas no Acórdão em Apelação Cível n. 0800015-67.2023.8.02.0043, o qual trata de ação civil pública para cumprimento de obrigação de fazer e fixação de dano moral coletivo em desfavor do Estado de Alagoas e do Município de Delmiro Gouveia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1052739

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O LOCADOR PAULO MOREIRA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo E:02100.0000007697/2025

Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

LOCADOR: O Sr. Paulo Moreira Silva, inscrito no CPF sob o nº 0xx.1xx.124-xx, RG sob o nº 1xx10x SSP/AL, residente e domiciliado no Residencial Gram Ville, quadra I, lote 05, bairro: Francês, cidade de Marechal Deodoro/AL, CEP: 57160-000, contato: (82) 99427- 6006;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.210,64 (Três mil duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 0500 - Recurso Não Vinculado a Imposto

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA

Protocolo 1052781

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 36620464) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 36629653), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.193/2025, realizado no dia 24 de setembro de 2025, referente ao Processo E:01206.0000005630/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL). Que teve como vencedora a empresa: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.149.591/0002-36, para o ITEM 02(EXCLUSIVO).

Valor global: R\$ 7.874,23 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos);

Valor global da licitação: R\$ R\$ 7.874,23 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos);

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1052771

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 19/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.00002305/2025.

Maceió, 09 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1052541

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

Portaria/SERIS Nº 292/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo abaixo relacionado: Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000037361/2025 - Portaria/SERIS Nº 1532/2025;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/02/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052467

Portaria/SERIS N° 291/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa na soltura indevida de reeducando custodiado no sistema prisional, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (37529721), contido no Processo n° E:20105.0000000083/2026.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2 e Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3° É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/02/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052468

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 001/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob n° 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob n° 067.908.414-23, portador do RG n° 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, inscrito no CNPJ sob n° 05.115.840/0001-13, com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 226, Centro, CEP 57020-050, nesta cidade, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob n° 494.355.744-91, portador do RG n° 727958 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 19.07.2021, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018 firmado entre os partícipes em 09.01.2018, de conformidade com o processo n° 34000-1946/2017, de acordo com as normas contidas na Lei n° 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais n° 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio n° 001/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO N° 001/2018 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à saúde dos servidores do Estado de Alagoas

Protocolo 1052555

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000004087/2025 - Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (37521488), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 09 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1052568

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000039512/2024 - Portaria n.º 1470/2024..

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 61 (28053880) e Portaria n.º 1470/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (37599952), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 09 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1052577

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 002/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, com sede na Rua do Livramento, nº 153, Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-030, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor DANIEL SAMPAIO TORRES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 053.530.004-20, com Termo de Posse datado de 27/05/2019 residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente, TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020 firmado entre os partícipes em 13.02.2020, com processo nº 34000.000000223/2019, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio nº 002/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 002/2020 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
Protocolo 1052651

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001854/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio PLAC - CC0112024.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de melhorias da mobilidade nas vias urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não

contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou Conveniado pelo Governo do Estado.

OBJETO DA APOSTILA: Em razão de a redação original da Cláusula Quinta deixar de prever a forma de pagamento, merecendo o presente acréscimo de subitens, e com relação à Cláusula Sétima por sua redação original tratar de objeto estranho à contratação, sendo neste caso integralmente substituída. Diante disto, as redações passarão a vigorar da seguinte maneira, respectivamente: "5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO [...] 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. 5.4. Os serviços serão pagos de acordo com a execução da etapa completa, (pavimentação em paralelepípedo, transporte da pedra para a execução do paralelepípedo, dmt até 30 km, transporte da pedra para a execução do paralelepípedo, dmt excedente a 30 km, passeios, meio-fio), conforme as ordens de serviços; 5.5. A etapa 2 e 3, os transportes de pedra para a execução do paralelepípedo serão medidos conforme execução da etapa 1 - pavimentação em paralelepípedo. [...] 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. 7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, dos Índices Setoriais para Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). 7.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. 7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). 7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. 7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 7.9. O reajuste será realizado por apostilamento."

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Consórcio PLAC - CC0112024.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1052688

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001857/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Velho Chico.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de melhorias da mobilidade nas vias urbanas da Região Baixo São Francisco no Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado.

OBJETO DA APOSTILA: Em razão de a redação original da Cláusula Quinta deixar de prever a forma de pagamento, merecendo o presente acréscimo de subitens, e com relação à Cláusula Sétima por sua redação original tratar de objeto estranho à contratação, sendo neste caso integralmente substituída. Diante disto, as redações passarão a vigorar da seguinte maneira, respectivamente: "5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO [...] 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. 5.4. Os serviços serão pagos de acordo com a execução da etapa completa, (pavimentação em paralelepípedo, transporte da pedra para a execução do paralelepípedo, dmt até 30 km, transporte da pedra para a execução do paralelepípedo, dmt excedente a 30 km, passeios, meio-fio), conforme as ordens de serviços; 5.5. A etapa 2 e 3, os transportes de pedra para a execução do paralelepípedo serão medidos conforme execução da etapa 1 - pavimentação em paralelepípedo. [...] 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. 7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo

Contratante, dos Índices Setoriais para Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). 7.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. 7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). 7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. 7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 7.9. O reajuste será realizado por apostilamento”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
José Humberto Rocha Lôbo - Consórcio Velho Chico.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1052754

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 26/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000133/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ADELAIDE TENORIO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 065.178.264-32, matrícula nº 59, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052900

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 10/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000004080/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em No-break

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1052682

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 110/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022787/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052701

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 111/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000016477/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052702

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 112/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022785/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052706

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 113/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021181/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052707

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 114/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023093/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052709

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 115/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023099/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052710

PORTARIA Nº 406/2026

PORTARIA Nº 406/2026 ACRESCENTA GESTORES CONTRATUAIS
NO ÂMBITO DESTA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ANTERIORMENTE PUBLICADA NA PORTARIA Nº 5256/2025.

A Delegacia Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023. Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor o quadro de Gestão de Contratos do respectivo setor da qual estão lotadas:

1. ANDRÉA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF: 604.212.664-49;
2. AMARILDORENILSON DE ALBUQUERQUE, CPF: 515.072.934-53;
3. EDNA GLÁUCIA LINS MALTA, CPF: 527.336.534-15;
4. HERCULES PAULO DA SILVA, CPF: 685.431.904-87;
5. DJALMA PAULINO DE MELO, CPF: 445.078.364-68;
6. JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA, CPF: 031.654.544-93;
7. TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 604.006.764-00;
8. LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE, CPF 954.793.764-20;
9. GISELE ALVES, CPF: 058.908.634-01;
10. RODRIGO ALEXANDRE LEAL, CPF: 063.901.094-66;
11. RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
12. PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
13. JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
14. ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
15. RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
16. PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
17. JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
18. ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
19. NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF: 724.292.324-72;
20. LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, CPF: 05609769418;
21. MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 505.116.374-20
22. JANIRA ASSUMPTÃO LOUREIRO, CPF: 074.165.484-97;
23. SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, CPF: 786.195.804-34;
24. ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 028.260.854-09;
25. CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, CPF: 888.623.994-72;
26. LUCAS HENRIQUE DA SILVA, CPF: 105.624.234-51;
27. DERMEVAL RAMOS DE MORAES NETTO, CPF: 073.063.104-45;
28. ALVARO JOSE DA ROCHA CAVALCANTE, CPF: 040.504.514-09;
29. GILSON GOMES DOS PASSOS, CPF: 412.400.064-20;
30. EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, CPF nº. 524.774.364-49

II - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1052460

PORTARIA/ PCAL Nº 411/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000001056/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES LOTADOS NO POSTO DE ATENDIMENTO - HGE da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
VALFRIDO DA SILVA LIBARD	030.526-0	079.144.234-91	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
ADILSON JOSÉ DA SILVA	301.365-0	008.408.374-37	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
ABEL DE MELO AZEVEDO	021.987-8	140.070.534-72	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
MAIVAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	301.308-1	453.962.484-91	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
JOSENILSON CORREIA	66.107-4	373.359.444-49	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	041.389-5	136.263.294-53	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27

KLINGER MELO COSTA	066.217-8	505.624.014-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
MIGUEL ROCHA NETO	300.753-7	008.327.354-93	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 93 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1052528

EDITAL Nº 01/2026 –PCAL/DRACCO/CORE/CANIL

Disciplina o processo de seleção de discentes para o I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos, que será realizado pela Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/CANIL, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas – ESPC.

Faço saber aos interessados, nos termos constantes no presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos da Polícia Civil do Estado de Alagoas, objetivando capacitar policiais civis e integrantes da segurança pública de Alagoas a operarem em ocorrências de alto risco tendo como ferramenta especializada o cão policial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos da Polícia Civil do Estado de Alagoas, tem por finalidade promover a formação de condutores aptos a operarem em missões atinentes a faro de entorpecentes, explosivos, armas, revistas, intervenções em estabelecimentos prisionais, aeroportos, portos, rodovias, grandes eventos, vistoria em áreas de conflitos, instalações militares em missões de alta complexidade, que exijam alto desempenho técnico, tático, físico psicoemocional, tendo como ferramenta especializada o cão policial.

Art. 2º - OI - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos da Polícia Civil do Estado de Alagoas ocorrerá em Maceió, sem excluir a possibilidade de viagens/deslocamentos para outros estados da Federação. O curso contará com duração aproximada de 69 (sessenta e nove) dias, e carga horária de 400 (quatrocentas) horas aulas, tendo sua aula inaugural com previsão a ser realizada em Maceió – AL, no dia 23 de março de 2026.

CRONOGRAMA

Art. 3º - Calendário do processo de seleção de discentes:

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	12/02/2026 a 22/02/2026
Divulgação dos inscritos e convocação para o TAF	25/02/2026
Teste de Aptidão Física (TAF) Local: Maceió-AL	27/02/2026
Divulgação dos aprovados no TAF-PCAL	03/03/2026
Prazo para recurso do resultado do TAF-PCAL	03/03/2026 a 05/03/2026
Envio de certidão com os nomes dos aprovados no TAF – PMAL e SERIS/AL	02/03/2026 a 05/03/2026
Divulgação dos aprovados e convocação para aula inaugural	09/03/2026
Aula inaugural Cerimonial com autoridades Local: Maceió-AL	23/03/2026
Início do Curso	24/03/2026

DAS VAGAS

Art. 4º - No I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos da Polícia Civil do Estado de Alagoas serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para discentes de instituições da segurança pública que atuem no âmbito do Estado de Alagoas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 8 (oito) vagas destinadas aos policiais civis da Polícia Civil do Estado de Alagoas que atuem ou queiram atuar junto ao canil de suas instituições;
- b) 8 (oito) vagas destinadas aos policiais militares da Polícia Militar de Alagoas que atuem ou queiram atuar junto ao canil de suas instituições;
- c) 8 (oito) vagas destinadas a policiais penais da Secretaria de Estado de Ressocialização e Integração Social do Estado de Alagoas, que atuem ou queiram atuar junto ao canil de suas instituições.

Parágrafo Único: As vagas que não forem preenchidas, poderão ser redistribuídas para outros órgãos da Segurança Pública, a critério da coordenação do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - São requisitos cumulativos, para os candidatos realizarem a inscrição:

- a) Ser servidor público civil ou militar da ativa;
- b) Ser voluntário;
- c) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- d) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- e) Estar ciente, o policial civil, quanto a obrigatoriedade de exercer suas funções junto a Coordenadoria de Recursos Especiais, especificamente, junto ao Canil pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, sob pena de devolução do valor custeado pelo erário público com o Curso;
- f) Anexar ao formulário, os seguintes documentos:
 - f.1) Cópia da carteira funcional;
 - f.2) Autorização expressa da chefia/ comando imediatos ou de autoridade de hierarquia superior;

Art. 6º - A inscrição será efetuada por meio do formulário (Anexo D), devendo este e os demais documentos serem enviados pelo e-mail escolasuperior@pc.al.gov.br, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI (PCAL ESPC - Secretaria Geral) ou entregues, pessoalmente pelo candidato, na Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, no horário das 8 horas às 12 horas da manhã, no período definido para inscrição:

- a) A inscrição de policiais das instituições descritas no art. 4º, b e c, poderá ser efetuada por meio de um único processo ou e-mail, enviado pela instituição participante contendo os documentos necessários para inscrição de seus militares ou servidores;
- i) Os interessados em participar do I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos da Polícia Civil de Alagoas, podem dirimir seus questionamento via Whatsapp através do número (82) 98883-7719;

Parágrafo único: As inscrições dos policiais civis de Alagoas serão homologadas pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, em lista encaminhada pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Art. 7º - A realização do Teste de Aptidão Física (TAF), em relação aos policiais civis, será de responsabilidade do Núcleo de Educação Física da CORE/PCAL.

Parágrafo Único - Os agentes de segurança pública das instituições descritas no art. 4º, b e c, terão o TAF executado pela sua corporação e seus resultados, que deverão estar especificados em documento próprio e assinado conjuntamente pelo candidato e o responsável pela execução, deverão ser enviados com a certidão de aprovação em data prevista no art. 3º deste Edital.

Art. 8º - O candidato somente poderá participar do TAF mediante apresentação de laudo médico de cardiologista atestando que o mesmo está apto a participar de atividades físicas.

Art. 9º - Os critérios para execução do Teste de Aptidão Física, quanto aos exercícios e pontuação por faixa etária serão os mesmos adotados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Departamento de Educação Física e Desporto da Polícia Militar do Estado de Alagoas, nos termos especificados nas tabelas abaixo, sendo considerado aprovado aquele que atingir, no mínimo, 7 (sete) pontos.

Teste de Aptidão Física – Masculino

EXERCÍCIOS					PONTOS POR FAIXA							
Tração sob a barra fixa unid	Apoio frontal sobre o solo unid	Corrida de 2.000m (min)	Flexão abdom. Supra; (apoio pés)	Flexão abdom. Supra; (cadeira)	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 a 59
	6	17'01-17'15	09	16								0,25
	7	16'46-17'00	10	17								0,5
	8	16'31-16'45	11	18							0,25	1
	9	15'46-16'30	12	19							0,5	1,5
	10	15'31-15'45	13	20						0,25	1	2
	11	15'16-15'30	14	21					0,25	0,5	1,5	2,5
	12	15'01-15'15	15	22					0,5	1	2	3
	13	14'46-15'00	16	23				0,25	1	1,5	2,5	3,5
	14	14'31-14'45	17	24			0,25	0,5	1,5	2	3	4
	15	14'16-14'30	18	25		0,25	0,5	1	2	2,5	3,5	4,5
	16	14'01-14'15	19	26	0,25	0,5	1	1,5	2,5	3	4	5
1	17	13'46-14'00	20	27	0,5	1	1,5	2	3	3,5	4,5	5,5
	18	13'31-13'45	21	28	1	1,5	2	2,5	3,5	4	5	6
2	19	13'16-13'30	22	29	1,5	2	2,5	3	4	4,5	5,5	6,5
	20	13'01-13'15	23	30	2	2,5	3	3,5	4,5	5	6	7
3	21	12'46-13'00	24	31	2,5	3	3,5	4	5	5,5	6,5	7,5
	23	12'31-	25	32	3	3,5	4	4,5	5,5	6	7	8

		12'45										
4	25	12'16-12'30	26	33	3,5	4	4,5	5	6	6,5	7,5	8,5
	27	12'01-12'15	27	34	4	4,5	5	5,5	6,5	7	8	9
5	29	11'46-12'00	28	36	4,5	5	5,5	6	7	7,5	8,5	9,5
	31	11'31-11'45	29	38	5	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10
6	33	11'16-11'30	30	40	5,5	6	6,5	7	8	8,5	9,5	
	35	11'01-11'15	31	42	6	6,5	7	7,5	8,5	9	10	
7	37	10'46-11'00	32	44	6,5	7	7,5	8	9	9,5		
	39	10'31-10'45	33	46	7	7,5	8	8,5	9,5	10		
8	41	10'16-10'30	34	48	7,5	8	8,5	9	10			
	43	10'01-10'15	35	50	8	8,5	9	9,5				
9	45	9'46-10'00	36	52	8,5	9	9,5	10				
10	47	9'31-9'45	37	54	9	9,5	10					
11	49	9'16-9'30	38	56	9,5	10						
12	51	9'01-9'15	39	58	10							

Teste de Aptidão Física – Feninino

EXERCÍCIOS					PONTOS POR FAIXA								
Isometria sobre a barra fixa (seg)	Apoio frontal sobre o solo (unid)	Corrida de 1.800m (min)	Flexão abdom. supra,	Flexão abdom. supra, (cadeira)	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 a 59	
	04	18'01-18'15	03	10								0,25	
	05	17'31-18'00	04	11								0,25 0,5	
	06	17'01-17'30	05	12						0,25	0,5	1	
1°00	07	16'46-17'00	06	13					0,25	0,5	1	1,5	
2°00	08	16'31-16'45	07	14				0,25	0,5	1	1,5	2	
3°00	09	16'16-16'30	08	15			0,25	0,5	1	1,5	2	2,5	
4°00	10	15'46-16'15	09	16		0,25	0,5	1	1,5	2	2,5	3	
5°00	11	15'16-15'45	10	17	0,25	0,5	1	1,5	2	2,5	3	3,5	
6°00	12	15'01-15'15	11	18	0,5	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	
7°00	13	14'46-15'00	12	19	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	
8°00	14	14'31-14'45	13	20	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	
9°00	15	14'01-14'16	14	21	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	
10°00	16	13'46-14'00	15	22	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	
11°00	17	13'31-13'45	16	23	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	
12°00	18	13'16-13'30	17	24	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	
13°00	20	13'01-	18	25	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	

		13'15										
14°00	22	12'46-13'00	19	26	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8
15°00	24	12'31-12'45	20	27	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5
16°00	26	12'16-12'30	21	28	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9
17°00	28	12'01-12'15	22	29	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5
18°00	30	11'46-12'00	23	30	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10
19°00	32	11'31-11'45	24	32	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	
20°00	34	11'16-11'30	25	34	7,5	8	8,5	9	9,5	10		
21°00	36	11'01-11'15	26	36	8	8,5	9	9,5	10			
22°00	38	10'46-11'00	27	38	8,5	9	9,5	10				
23°00	40	10'31-10'45	28	40	9	9,5	10					
24°00	42	10'16-10'30	29	42	9,5	10						
25°00	44	10'00-10'15	30	44	10							

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CURSO

Art 10º – Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo discente, bem como a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, do referido curso serão realizados pela Comissão de Seleção, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
PRESIDENTE	301.353-7	CRISTIANO LINS BORGES	DRACCO /CORE/TIGRE/ NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MEMBRO	000.203-8	JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL	DRACCO /CORE/TIGRE NÚCLEO DE ENSINO
MEMBRO	000.243-7	RODRIGO ALEXANDRE LEAL	DRACCO /CORE/TIGRE/ CHEFE DO TIGRE

Art. 11º - Os alunos selecionados e aprovados no teste firmarão compromisso de atender às necessidades das instruções, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do Curso.

Art. 12º - Os alunos não receberão qualquer vantagem remuneratória adicional pelas horas/aulas do curso, e serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos à avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art. 13º - Os aprovados no TAF que preencherem os requisitos necessários, previstos neste Edital, serão matriculados no I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos da Polícia Civil de Alagoas, e deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno

contida no anexo II, que será de sua inteira responsabilidade, sendo desligado do Curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais exigidos, no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Parágrafo Único - No caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão:

- I- Maior média ponderada entre o TAF, respeitando o critério de distribuição de vagas, conforme estabelecido no art.4º;
- II- Esta lotado na Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE;
- III- Ter maior quantidade de conclusão de cursos operacionais, voltados à atividade policial tática.

Art. 13-A. O policial civil deverá firmar, no ato da matrícula, Termo de Compromisso de Permanência na CORE/CANIL, no modelo constante, no anexo I, deste edital, nos seguintes termos:

- I - Prazo de permanência obrigatória: 2 (dois) anos contados da conclusão do curso.

Art. 14º - Ficará a critério da coordenação do Curso com base nas disciplinas previstas no anexo III, deste Edital, fazer o calendário das aulas, podendo mudar no quadro de atividades a aula de um horário para outro horário, caso haja necessidade.

Parágrafo Único - As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da PCAL, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos, noturnos e nos finais de semana.

Art. 15º - O aluno será desligado do curso quando:

- I. Não obtiver a média 6,0 (seis) em alguma disciplina;
- II. Tiver a frequência escolar em quaisquer disciplinas abaixo dos 100%, ao término da matéria. Todavia, excepcionalmente, as faltas poderão ser abonadas em virtude de caso fortuito ou força maior a critério da coordenação do Curso;
- III. A pedido do aluno por não ter mais interesse em frequentar o referido curso, devidamente requerido por escrito;
- IV. Caso o aluno cometa qualquer tipo de transgressão disciplinar, ou qualquer conduta que desabone a hierarquia e a disciplina durante o curso, ou realize qualquer ato não previsto por instrutor que traga risco aos demais alunos ou a equipe de instrução, este será afastado das atividades do curso até a conclusão de apuração sumária, caso confirmada a transgressão ou o ato, o aluno será desligado do curso;
- V. Caso o aluno atente contra qualquer norma de segurança;
- VI. Caso seja constatado qualquer alegação falsa ou fralde por parte do candidato;
- VII. Caso seja constatado a ausência de resistência a psicofadiga, capacidade de concentração, disciplina consciente, alto grau de controle emocional, espírito de corpo e lealdade;
- VIII. Outros casos omissos sujeitos à apreciação do Conselho de Disciplina.

Art. 16º - O I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos será coordenado pela Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/CANIL, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas – ESPC.

Art. 17º – A participação neste curso será voluntaria, não cabendo indenização para custeio de despesas pessoais dos alunos, bem como o enxoval do aluno, contido no anexo II.

Art. 18º – O I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos será executado na modalidade de ensino presencial.

Art. 19º – Durante o curso a verificação de aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e/ou práticas, sendo aplicadas pelos próprios instrutores do Curso.

Art. 20º – Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NSCIMENTO

Delegado Geral da Policia Civil do Estado de Alagoas

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Telefone:	Data de nascimento:
Instituição/Lotação:	RG N°
CPF N°	CNH N°
Matrícula N°	Identidade Policial N°
Estado Civil : Solteiro (<input type="checkbox"/>), Casado (<input type="checkbox"/>), União Estável (<input type="checkbox"/>)	
Endereço:	
Maceió, _____, de fevereiro de 2026	
_____ Assinatura	

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Alergia: Sim (<input type="checkbox"/>)	A quais substâncias:
Plano de saúde: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Nome do plano:
Tipo de sanguíneo:	Intervenção cirúrgica: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Em caso positivo, ano da intervenção:	
Motivo da intervenção:	
Sequelas em virtude da intervenção:	
Restrições relacionadas ao estado de saúde:	
Em caso de urgência, levar para o hospital:	

TERMO DE RESPONSABILIDADE
POLICIAIS CIVIS

EU,
POLICIAL CIVIL/ CARGO/LOTAÇÃO:
MAT Nº
CPF Nº
<p>Em atendimento aos termos previstos no Art. 13-A deste Edital, firmo compromisso de permanência no setor da CORE/CANIL pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, contados a partir da conclusão do curso/capacitação.</p> <p>Assumo este compromisso com o objetivo de colocar em prática, de forma técnica e eficiente, os conhecimentos adquiridos no I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos, contribuindo para a excelência operacional da unidade e para o aprimoramento das operações policiais com cães."</p>
<p>Maceió, _____, de fevereiro de 2026</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>

ANEXO II
ENXOVAL DO ALUNO

- 1 (uma) calça preta;
- 2 (dois) shorts preto;
- 1 (um) tênis escuro;
- 1 (uma) cobertura (chapéu preto);
- 1 (um) coturno preto;
- 1 (uma) mochila preta;
- 1 (uma) vassoura, 1 (um) rodo e 1 (um) balde;
- 1 (uma) toalha para os cães;
- 1 (um) shampoo para cães (mínimo de 200 ml);
- 1 (um) colar de elo liso;
- 2 (duas) guias, sendo uma de 5 metros e outra de 1.5 metros;
- 4 (quatro) bolas de borracha maciça ou de tênis;
- 1 (uma) petisqueira de cintura;
- 1 (um) clicker;
- 1 (uma) coleira;
- 1 (uma) retinidas (estrangulador de nylon);
- 1 (um) rasqueador;
- 5 (cinco) latas de patê de carne para cães.

ANEXO III
DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ASPECTOS LEGAIS DO EMPREGO DE CÃES POLICIAIS	08
NOÇÕES DE ANATOMIA E FISIOLOGIA CANINA	08
PSICOLOGIA CANINA	08
OBEDIÊNCIA E ETOLOGIA CANINA	16
ENFERMAGEM VETERINÁRIA	08
SELEÇÃO DE CÃES PARA TRABALHO POLICIAL	08
CIÊNCIA DOS ODORES E ODOROLOGIA FORENSE	16
TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO DE ODORES NA FORMAÇÃO DO CÃO	16
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CANINO - NÍVEL I	16
CONDUTAS COM CÃES E PROCEDIMENTOS EM OCORRÊNCIAS DE EXPLOSIVOS	16
TREINAMENTO FÍSICO DO BINÔMIO	32
DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM VEÍCULOS (PRF)	08
DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM AEROPORTOS (POLÍCIA FEDERAL)	08
TÁTICA DE CONDUÇÃO DE CÃES FAREJADORES	32
TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO CANINO	32
TÉCNICA DE BUSCA I	32
TÉCNICA DE BUSCA II	32
TÉCNICA DE BUSCA III	32
VISITA TÉCNICA AO BATALHÃO/GRUPO DE AÇÕES COM CÃES	72
CARGA HORÁRIA TOTAL	400

PORTARIA/PCAL Nº 473/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001668/2026.

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, portadora do CPF nº509.196.445-20 e matrícula nº826695, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO, no período de 06/02/2026 a 13/02/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 474/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001668/2026.

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº071.056.084-20 e matrícula nº281, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 06/02/2026 a 13/02/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL



**A Imprensa Oficial
Graciliano Ramos
finalmente edita
o Mestre.**

**Adquira *Vidas Secas*
e outros romances
de Graciliano Ramos
em edições especiais.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



coleção
**GRACILIANO
RAMOS**

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**
PORTARIA/PMAL N° 010/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000007879/2026 e escalas publicadas em Boletim Geral Ostensivo e Aditamentos ao Boletim Geral Ostensivo, RESOLVE conceder aos militares diárias de alimentação e hospedagem ao efetivo de Policiais Militares da PMAL, que foram escalados para trabalhar no policiamento ostensivo nas variadas modalidades durante o Evento **Carnaval/2026**, no interior do Estado de Alagoas, nos períodos de 14 a 16/02/2026 e 16 a 18/02/2026. Totalizando o valor do empenho em **RS 964.826,90** (Novecentos e sessenta quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 1190010340612200042001, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.

Obs. O P/1 da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 09 de fevereiro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel **QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 011/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000008166/2026 e escalas publicada no Aditamento ao BGO, RESOLVE conceder aos militares diárias de alimentação e hospedagem ao efetivo de Policiais Militares pertencentes ao Orgânico do (CPRM e CME), que foram escalados para trabalhar no policiamento ostensivo nas variadas modalidades durante o Evento **Carnaval/2026**, no interior do Estado de Alagoas, nos períodos de 14 a 16/02/2026 e 16 a 18/02/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem. Totalizando o valor do empenho em **RS 293.202,17** (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 1190010340612200042001, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.

Obs. O P/1 da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 09 de fevereiro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel **QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 69/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01206.0000026046/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 70/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01206.0000079136/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 71/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:04799.0000006831/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 72/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 04799.00007221/2017.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 73/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000068092/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 74/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000078851/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 75/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000066026/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 76/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000070874/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 77/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000007246/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 78/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000010569/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 79/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000025739/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 80/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000072848/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 81/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000058541/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 82/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000040729/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 83/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000037741/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 84/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000011096/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 85/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000063911/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 86/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000015333/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 87/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000027280/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 88/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000067395/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 89/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000062559/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 90/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000048210/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 91/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000025800/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 92/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000079903/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 93/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000005664/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000076908/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Alrineide Maria da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 2000001167159 SESP/AL e do CPF Nº 956.444.744-53, na qualidade de cônjuge do militar falecido Benedito José Antonio Filho, portador do CPF Nº 140.409.564-00, Matrícula Nº 0011704-8 e Nº de Ordem 0073413, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37238986, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37343384, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37365918, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 09 de fevereiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1052536



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 030/2026

EXTRATO: Nº 145/2026

PROCESSO: 04105.0000000986/2024

ATA DE RP Nº 030/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.132/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 09 -
INTENÇÃO DE RP Nº 169/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 030/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 37588299.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000532/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, representado pelo Sr. MARIO JOSÉ DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,

Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000986/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Implante: Umbilical, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Descrição Complementar: Onde lê-se: diâmetro cerca 3fr, leia-se: diâmetro cerca 3,5 fr; conector deverá ser tipo luer lock; UND: Unidade; QUANT: 1.440; MARCA/MODELO: POLYMED / POLYMED; Valor unitário: R\$ 18,70; Valor total: R\$ 26.928,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 840 und.; UNCISAL - 600 und.;

Protocolo 1052437

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 063/2026

EXTRATO: Nº 146/2026

PROCESSO: 04105.0000000675/2024

ATA DE RP Nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.062/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - INTENÇÃO DE RP Nº 110/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 063/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 37588659.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000552/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 12.340.717/0001-61, representado pela Sra. BEATRIZ IRENÉ DE ALBUQUERQUE VIANA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.981,44 (dez mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000675/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Fio de sutura agulhado, material fio: poliglecaprone incolor, modelo monofilamentar, fio: diâmetro fio:5-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 14 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 864; MARCA/MODELO: MONOSORB POINT / POINT SUTURE / MONOSORB POINT- REGISTRO M/S 10155530019; Valor unitário: R\$ 12,71; Valor total: R\$ 10.981,44.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, UNCISAL - 864 und.;

Protocolo 1052438

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 065/2026

EXTRATO: Nº 147/2026
PROCESSO: 04105.0000000675/2024
ATA DE RP Nº 065/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.062/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - INTENÇÃO DE RP Nº 110/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 065/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37588674.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000552/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS, CNPJ: 32.622.037/0001-48, representado pelo Sr. BENITO SOUSA GEBRIM.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000675/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Fio de sutura agulhado, material fio: poliglecaprone violeta, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:2-0, comprimento fio: cerca de 90 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica robusta, comprimento agulha: cerca de 35 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 288; MARCA/MODELO: POLYSUT URE / 866020PV; Valor unitário: R\$ 14,75; Valor total: R\$ 4.248,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, UNCISAL - 288 und.;

Protocolo 1052439

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 007/2026

EXTRATO: Nº 140/2026
PROCESSO: 04105.0000000539/2024
ATA DE RP Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.080/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS) 03 - IRP Nº 096/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 007/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37586386.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000525/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, representado pelo Sr. DORIAN COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.355,68 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000539/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 3,0 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02:conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 220; MARCA/MODELO: VITAL GOLD / VITAL GOLD; Valor unitário: R\$ 15,23; Valor total: R\$ 3.350,60.

Item 05, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 3,5 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02:conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 122; MARCA/MODELO: VITAL GOLD / VITAL GOLD; Valor unitário: R\$ 14,87; Valor total: R\$ 1.814,14.

Item 06, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,0 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02:conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 122; MARCA/MODELO: VITAL GOLD / VITAL GOLD; Valor unitário: R\$ 15,35; Valor total: R\$ 1.872,70.

Item 07, Descrição: Cânula de traqueostomia, material :polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,5 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02:conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 223; MARCA/MODELO: VITAL GOLD / VITAL GOLD; Valor unitário: R\$ 14,88; Valor total: R\$ 3.318,24.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 86 und.; UNCISAL - 134 und.;
Item 05, SESAU - 86 und.; UNCISAL - 36 und.;
Item 06, SESAU - 86 und.; UNCISAL - 36 und.;
Item 07, SESAU - 86 und.; UNCISAL - 137 und.;

Protocolo 1052684

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2739, de 09 de fevereiro de 2026, página 127

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 011/2026

EXTRATO Nº 148/2026
PROCESSO: 04105.0000000061/2026
CONTRATO AMGESP Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.189/2025
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DADOS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MODEM EM REGIME DE COMODATO

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a TIM S.A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. JOSÉ FAGNER VIEIRA BENTO e pela Sra. MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO.

VALOR TOTAL R\$ 176.568,24 (cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 011/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37585622.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000003/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Décima Quinta - Da Dotação Orçamentária deste Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000000061/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.189/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1052689

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1757/2025

EXTRATO: Nº 149/2026
PROCESSO: 04105.0000001040/2024
ATA DE RP Nº 1757/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.190/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 173/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1757/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37616088.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000505/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, CNPJ: 06.153.182/0001-17, representado pela Sra. LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de fevereiro de 2026,
Fim: 10 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001040/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (Exclusivo), Descrição: Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 2 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico.; UND: Unidade; QUANT: 4.000; MARCA/MODELO: DROP / DT-020; Valor unitário: R\$ 0,16; Valor total: R\$ 640,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (Exclusivo), UNCISAL - 4.000 und.;

Protocolo 1052794

**DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.282/2025
PROCESSO: E:04105.0000001389/2025**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 37532377) emitido pelo pregoeiro Victor Alves Cunha Callado, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.282/2025, oriunda do Processo E:04105.0000001389/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1052510

**TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000000141/2026**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em razão de solicitação apresentada pela empresa L V GAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.137.100/0001-37, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 1059/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.151/2024 cujo objeto consiste na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP conforme - DFD nº 180/2024.

A empresa pleiteia a substituição da marca dos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços, consistente em gás liquefeito de petróleo, originalmente registrada sob a marca ULTRAGAZ, pela marca COPAGAZ, sob a alegação de que a referida substituição permanece sendo Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - botijão P45,

mantendo plena conformidade com as normas técnicas e regulamentações expedidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, bem como com todas as exigências previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, originalmente previsto no (Doc. SEI nº 37166791).

Os autos foram devidamente instruídos com documentação comprobatória e submetidos à análise técnica da Gerência de Planejamento de Contratações Públicas - GPLAN, a qual, visando à preservação da vantajosidade e do interesse público, manifestou concordância com a substituição pretendida, por entender que esta não acarretará prejuízo à Administração Pública, tampouco comprometerá os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da economicidade, uma vez que o objeto permanece inalterado, sendo o produto tecnicamente equivalente, limitando-se a substituição à marca comercial, sem qualquer vantagem indevida ao fornecedor.(Doc. SEI nº 37194869).

Em seguida, a Gerência de Cotação de Preços - GCOT concluiu pela viabilidade da alteração, consignando que os produtos são compatíveis quanto às especificações técnicas, finalidade e valores praticados, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da Ata (Doc. SEI nº 37505546).

Consta dos autos relatório da Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos favorável à alteração pretendida, atestando sua conformidade com a legislação vigente (Doc. SEI nº 37580277).

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade e interesse público, devendo seus atos ser devidamente fundamentados.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 124, inciso II, alínea “b”, admite a alteração qualitativa dos contratos administrativos quando necessária à adequação técnica do objeto, desde que mantida a sua natureza e preservadas as condições originalmente pactuadas.

No âmbito da Administração Pública estadual, o Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, disciplina o Sistema de Registro de Preços e atribui ao órgão ou à entidade gerenciadora a competência para a gestão, o controle e a administração das Atas de Registro de Preços durante a sua vigência.

O referido Decreto dispõe, em seu art. 35, que os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, desde que observadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, conferindo respaldo regulamentar às alterações qualitativas devidamente motivadas.

A Ata de Registro de Preços, embora não se confunda com o contrato administrativo em sentido estrito, possui natureza jurídica vinculante e integra o microsistema das contratações públicas, funcionando como instrumento formal que estabelece condições previamente pactuadas para futuras contratações. Por essa razão, a doutrina e a jurisprudência admitem a aplicação analógica das regras próprias dos contratos administrativos.

No caso concreto, a substituição de marca do item registrado configura ajuste de natureza qualitativa, sem alteração do objeto, do preço ou do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, encontrando amparo tanto na legislação federal quanto na regulamentação estadual aplicável.

As manifestações técnicas constantes dos autos atestam a equivalência funcional entre os produtos, bem como a inexistência de prejuízo ao erário ou ao interesse público, circunstâncias que conferem suporte fático e jurídico à alteração solicitada.

III - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, no art. 35 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, e considerando as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - DEFERIR o pedido de substituição da marca dos itens 01, 02, e 03 da Ata de Registro de Preços nº 1059/2025, da marca ULTRAGAZ para a marca COPAGAZ, formulado pela empresa L V GAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.137.100/0001-37;

II - DETERMINAR que a substituição observe integralmente o preço registrado, as especificações técnicas essenciais e a finalidade do produto, vedada qualquer alteração que implique ônus adicional à Administração;

III - ENCAMINHAR os autos à Gerência de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive a formalização da alteração e a notificação da empresa interessada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1052514

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 017/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001417/2024

Objeto: IRP N° 215/2024 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECANIZADOS 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232 -1

Protocolo 1052808

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 03 e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO E ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 024/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 03

PROCESSO E:04105.0000000154/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37610443

*Informamos que os CATMAT: 388737 foi excluído por falta de demanda.

DFD - IRP N° 025/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO E:04105.0000000155/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37612261

DFD - IRP N° 031/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO E ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS

PROCESSO E:04105.0000000181/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37618687

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1052828

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos

relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-053-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS)

Número do Proc. E:04105.0000000313/2026

b) DFD-IRP-054-2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES, DRENOS E EPI)

Número do Proc. E:04105.0000000314/2026

c) DFD-IRP-055-2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TIRAS E LANCETAS)

Número do Proc. E:04105.0000000315/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 25/02/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1052831

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001293/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.260/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.260/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E ELETRÓLITOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: GIRASSOL REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os itens: 01, 03, 06, 07, 09, 11, 13 e 23, pelo valor total R\$ 204.496,95 (duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para os itens: 04, 05 e 19, pelo valor total R\$ 96.491,00 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e um reais); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para os itens: 08, 10 e 22, pelo valor total R\$ 596.757,84 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para o item: 12, pelo valor total R\$ 48.617,28 (quarenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); LABORATORIOS B BRAUN AS, CNPJ: 31.673.254/0010-95, para os itens: 14, 16, 17, 20 e 21, pelo valor total R\$ 3.025.412,60 (três milhões, vinte e cinco mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos); INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para o item: 15, pelo valor total R\$ 79.993,38 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); e NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, para o item: 18, pelo valor total R\$ 163.489,68 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.215.258,73 (quatro milhões, duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1052903

No dia 09 de fevereiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.586/2026	Aquisição de material de expediente;
AL. PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.5148/2026	Contratação de empresa;
AL. PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.585/2026	Aquisição de materiais de plástico;
AL. PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.584/2026	Aquisição de materiais;
AMGESP	Proc.Nº4105.107/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.023/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.310/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.274/2026	Mudança de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.1954/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1221/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.933/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.Nº4105.1906/2025	Aquisição de OPME;
CBMAL	Proc.Nº1203.16376/2025	Solicitação de dotação orçamentária;
CBMAL	Proc.Nº1203.16518/2025	Aquisição de equipamentos de combate a incêndio;
CBMAL	Proc.Nº1203.16499/2025	Aquisição de materiais de limpeza;
CBMAL	Proc.Nº1203.600/2026	Aquisição de equipamentos de apoio;
CBMAL	Proc.Nº1203.760/2026	Contratação de empresa;
CGE	Proc.Nº1104.101/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
DEA	Proc.Nº11014.107/2026	Aquisição de material de expediente;
DETRAN	Proc.Nº5101.737/2026	Aquisição de bocal para etilômetros;
EMATER	Proc.Nº14056.127/2026	Aquisição de materiais de plástico;
EMATER	Proc.Nº14056.1266/2025	Inclusão de veículo em frota;
EMATER	Proc.Nº14056.140/2026	Aquisição de material de expediente;
FAPEAL	Proc.Nº60030.118/2026	Aquisição de materiais de plástico;
IDERAL	Proc.Nº44080.213/2025	Contratação de empresa;
IDERAL	Proc.Nº44080.046/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
ITERAL	Proc.Nº4406.227/2026	Aquisição de material de expediente;
JUCEAL	Proc.Nº52534.141/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
PGE	Proc.Nº1204.1266/2026	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.Nº1206.6014/2026	Reativação de veículo;
POLCAL	Proc.Nº2102.635/2026	Aquisição de material de expediente;
POLCAL	Proc.Nº2102.632/2026	Aquisição de materiais de plástico;
POLCAL	Proc.Nº2102.5543/2024	Aquisição de microcomputadores;
POLCAL	Proc.Nº2102.2094/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.056/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.053/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.070/2026	Aquisição de macacão de proteção;
POLCAL	Proc.Nº2102.428/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.451/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.515/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.502/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.505/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.506/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.509/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.510/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.511/2026	Pagamento indenizatório;
PROCON	Proc.Nº54057.065/2026	Aquisição de material de expediente;
SEAGRI	Proc.Nº1400.283/2026	Aquisição de material de expediente;
SECOM	Proc.Nº2200.102/2026	Aquisição de material de expediente;
SECTI	Proc.Nº30010.120/2026	Solicitação de aparelho telefônico;
SEDH	Proc.Nº20106.1826/2025	Solicitação de baixa patrimonial;
SEDH	Proc.Nº24039.079/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.5477/2026	Aquisição de materiais de plástico;
SEDUC	Proc.Nº1800.32101/2025	Solicitação de informações;
SEDUC	Proc.Nº1800.52265/2025	Solicitação de desligamento;
SEDUC	Proc.Nº1800.54298/2025	Solicitação de informações;
SEDUC	Proc.Nº1800.5647/2026	Aquisição de material de expediente;
SEDUC	Proc.Nº1800.3549/2026	Solicitação de visita técnica;
SEDUC	Proc.Nº1800.4941/2026	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.5910/2026	Aquisição de materiais de plástico;
SEFAZ	Proc.Nº1500.3008/2025	Aquisição de licenças Windows;
SEFAZ	Proc.Nº1500.2597/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
SEFAZ	Proc.Nº1500.2173/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
SEFAZ	Proc.Nº1500.959/2026	Solicitação de desligamento;
SEFAZ	Proc.Nº1500.4975/2026	Aquisição de material de expediente;

SEFAZ	Proc.Nº1500.4964/2026	Aquisição de materiais de plástico;
SELAJ	Proc.Nº3600.168/2026	Contratação de empresa;
SEMU	Proc.Nº20106.2040/2025	Solicitação de serviço;
SEPLAG	Proc.Nº1700.713/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
SEPLAG	Proc.Nº1700.132/2025	Contratação de unidade móvel;
SEPREV	Proc.Nº30004.732/2026	Aquisição de uniformes;
SERIS	Proc.Nº34000.3469/2026	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc.Nº34000.3314/2026	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc.Nº2000.22021/2024	Aquisição de computadores;
SESAU	Proc.Nº2000.23715/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.8439/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.19132/2024	Contratação de serviço;
SETUR	Proc.Nº29032.123/2026	Aquisição de material de expediente;
SSP	Proc.Nº2100.961/2026	Aquisição de material de expediente;
SSP	Proc.Nº2100.936/2026	Aquisição de materiais de plástico;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2085/2026	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2095/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2030/2026	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2017/2026	Aquisição de materiais de plástico;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1052904

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 152/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003681/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Adelson Gomes de Lima CPF nº 045.700.414-26,
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha- Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1052729

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1151/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000002230/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: José Amaro da Silva Ltda - CNPJ nº 24.929.789/0001-28
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Teotonio Vilela - São Miguel dos Campos.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1151/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1052776

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 168/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003774/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Pablo Anderson dos Santos, CPF nº 013.922.564-10.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Piranhas - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1052777

ATO DE EXTINÇÃO DE PERMISSÃO

Processo Administrativo nº E:49070.0000000341/2026
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.439/2024 e com fundamento no art. 20, inciso V, da Resolução ARSAL nº 15/2016, e no art. 35, inciso VI, da Lei Federal nº 8.987/1995, declara EXTINTA a permissão outorgada à empresa JORIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.721/0001-33, autorizada a operar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros na linha LIMOEIRO DE ANADIA - ARAPIRACA, cujo titular foi contemplado no certame licitatório ARSAL 001/2013, sob Contrato nº 857/2014, em razão do falecimento do mesmo em 20/10/2024. Concomitantemente, procede-se a desativação do cadastro/linha e a baixa do veículo vinculado ao De Cujus.

Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026
CAMILA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1052715

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DIVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000000654/2026
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVENDOR: Claudinei dos Santos da Silva, CNPJ nº 19.833.647/0001-22
OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000000654/2026
DATA DE ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2026
Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1052753

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 0105/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a servidora ANA MARCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 408.703.674-04, Matrícula nº 35708, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, da função gratificada de CHEFE DE FISCLIZAÇÃO DE TRANSPORTE, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ DER Nº 0097/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF nº 280.190.834-72, Matrícula nº 36150, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, da função gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ DER Nº 0098/2026

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, CPF nº 280.190.834-72, Matrícula nº 36150, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ DER Nº 0106/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA MARCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF nº 408.703.674-04, Matrícula nº 35708, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CH. FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000000109/2026. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.653.365/0001-31. Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1052523

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000023337/2025. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SAAE SERV AUTONOMO DE AGUA ESGO/VICOSA inscrita no CNPJ sob nº 12.424.255/0001-60. Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1052525

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 09 de fevereiro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.000000389/2022
Interessado(a): Maria Ângela Malta Gaia Barbosa
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1052705

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 09 de fevereiro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:01206.0000022548/2025
Interessado(a): José Washington Souza da Silva
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1052708

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 09 de fevereiro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008100/2025
Interessado(a): José Eduardo Soriano Barreto Muniz Falcão
Assunto: Continuidade de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1052712

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 09 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001478/2024
Interessado (a): VALERIA MARIA VIANA DE MELO
Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1052713

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 09 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001478/2024
Interessado (a): VALERIA MARIA VIANA DE MELO
Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1052722

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeito positivo, em 16 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000000608/2026
Interessado (a): Marcílio Cerqueira Lima
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1052728

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.18-0010548
Consumidor: JOSILMA TRAJANO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Fornecedor: CIELO.S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1052772

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026
Portaria Conjunta IMAxFAPEAL Nº 02/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL CNPJ: 12.958.179/0001-73 Endereço: Avenida Fernandes Lima nº 679 - Farol CEP: 57057-450
b) UG SIAFE Unidade Responsável: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL Código UG: 530542 Gestor Responsável: Gustavo Ressurreição Lopes Cargo: Diretor-Presidente
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS/FAPEAL CNPJ: 04.308.836/0001-09 Endereço: R. Melo Moraes, 354 - Centro, Maceió - AL, 57020-330 CEP: 57020-330 - Maceió/AL
b) UG SIAFE Unidade Responsável: FAPEAL Código UG: 510514

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Execução descentralizada de créditos orçamentários destinados ao atendimento do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2025, visando à concessão de até 25 (vinte e cinco) bolsas de pesquisa, desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas - PDPP, para execução de atividades de pesquisa, organização, sistematização e atualização de dados ambientais, com ênfase na flora e fauna do Estado de Alagoas, incluindo ações vinculadas ao Herbário MAC, banco de dados ambientais e apoio às políticas públicas ambientais, conforme Plano de Trabalho aprovado.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES
4.1. Unidade Descentralizadora I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.
4.2. Unidade Descentralizada I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VI - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 01/01/2026 Fim: 31/12/2026
6. VALOR DO TED: R\$ 804.210,00 (oitocentos e quatro mil, duzentos e dez reais).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 18.542. 1028. 3710 - PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA E DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados Natureza de Despesa: 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8. BENS REMANESCENTES O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não
9. DAS ALTERAÇÕES Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

*Republicado por incorreção.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente
FAPEAL
Protocolo 1052626

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº: 2026.04025316773.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.19125624774. UCS.AINF, lavrado em desfavor de Maria dos Prazeres dos Santos, sob CPF/CNPJ: 494.957.394-20, motivado por "Desmatamento em área de 4,88 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga (sem licença ou autorização do órgão ambiental), dos quais 1,37 hectares estão inseridos em APP. Infração cometida na APA da Serra da Caiçara. Sob as coordenadas 09º17'09,33" S; e 37º26'58,55" O."

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1052733

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de publicidade decorrentes da Concorrência Pública nº 001/2023 e dos Termos de Contrato firmados pela Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

com as empresas DISRUPY (042/2025), LABOX (043/2025), NOVAGÊNCIA (044/2025) e TAL PROPAGANDA/ARTECETARA (045/2025); CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas complementares de controle e gestão de contratos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização da execução dos serviços de publicidade institucional no âmbito desta JUCEAL:

TITULAR: Thiago Braga Calheiros Peixoto, Matrícula nº 82-5.

SUBSTITUTO: Aline Tertuliano da Silva, Matrícula nº 12-4.

Art. 2º Compete ao Titular e, em suas ausências ou impedimentos legais, ao Substituto: I. Acompanhar a execução dos serviços de acordo com as ordens de serviço e demandas desta Junta Comercial; II. Atestar as notas fiscais e faturas, conferindo a conformidade com os serviços efetivamente prestados; III. Registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual e reportar eventuais falhas à Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1052542

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 56/2026

O Magnífico Reitor em exercício da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a Resolução Normativa nº 03/2024 do TCE-AL, que institui e regulamenta o SIAP - Sistema Integrado de Auditoria Pública, em seu Art. 7º, §2º, requisitado no Processo Administrativo SEI E nº 04104.0000000459/2026, RESOLVE: Art. 1º: Designar a servidora ROGÉRIA NUNES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF nº 531.638.694-91 e Matrícula nº 329-8, para ser responsável pelas informações da folha de pagamento de pessoal, no âmbito da UNEAL. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Reitor em exercício/Uneal

Protocolo 1052522

ANIL DA GOR DO

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.687, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26067239 e no Despacho PGE COOPA 28645495, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29138519, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:04406.0000000381/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o n° 376.500.334-49, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "E", Nível I, matrícula n° 79-5, Parte Suplementar, integrante do Grupo de Cargos da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, com base na Lei Estadual n° 8.630, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Carreira dos Profissionais do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, instituída pela Lei Estadual n° 6.524, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2005, c/c o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.109, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos Despacho PGE PJ 34895359 e no Despacho PGE COOPJ 34896732, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34920821, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000009934/2025,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença n° 0700367-18.2025.8.02.0020, de lavra do Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Maravilha/AL; e Considerando o disposto no Edital n° 03 - SEE, de 8 de novembro de 2013, bem como nos arts. 9°, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, VANDRESSON ALAN ALVES PEREIRA, CPF n° 070.524.974-33, para exercer o cargo de Professor, especialidade Língua Portuguesa, na .6ª Coordenadoria Regional de Ensino - CRE, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES em Maceió, 29 de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

*Republicados por incorreção.

DECRETO N°106.825, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF n° 080.643.074-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N°106.826, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LARISSA DA SILVA SANTOS, CPF n° 079.626.764-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N°106.827, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA DA SILVA SANTOS, CPF n° 079.626.764-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nathalia Louise Ferreira de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.828, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELLA SILVA CHERNICHARRO CORREA, CPF nº 055.355.084-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Eventos, Nível GER, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leticia Emiliano Martins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.829, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido LUIS CLAUDIO BURGOS DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº 042.572.174-48, do cargo, de provimento em comissão, de Diretoria de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, Nível DIRE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.830, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FELIPE GOMES ATHAYDE, CPF nº 815.599.764-20, do cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Mudanças, Capacidades e Acordos de Nível de Serviço, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.831, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE GOMES ATHAYDE, CPF nº 815.599.764-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretoria de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, Nível DIRE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luis Claudio Burgos de Oliveira Freire.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.832, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE ALVES DA SILVA, CPF nº 096.984.374-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Mudanças, Capacidades e Acordos de Nível de Serviço, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Felipe Gomes Athayde.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.833, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JACQUELINE MARIA BARBOSA LIMA SANTOS, CPF nº 117.731.824-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Política Fiscal, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Italo Henrique Lima da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.834, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 841.269.574-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil Do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº106.835, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar CAIO FERNANDO SOARES DA SILVA, CPF nº 116.014.514-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil Do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N°106.836, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n° 116.796.944-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil Do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N°106.837, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:029007.000000043/2025, RESOLVE designar o servidor MARCOS JOSÉ SILVA REGO, CPF n° 703.448.177-67, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, para, no período compreendido entre 7 a 14 de fevereiro de 2026, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.838, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 106.805, de 5 de fevereiro de 2026, publicado no suplemento do DOE de 6 de fevereiro de 2026, que promoveu, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 25 de março de 2024, o Subtenente BM JOSÉ DE SOUZA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o n° 482.569.434-91, matrícula n° 6503-0, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 106.115, de 29 de dezembro de 2025, publicado no DOE do dia 30 de dezembro de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N°106.839, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36234546 e no Despacho PGE COOPA 36287264, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36305009, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000003698/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GALVÃO, inscrita no CPF/MF sob o n° 300.172.384-04, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe "D", Nível I, matrícula n° 48035-5, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde, nos termos da Lei Estadual n° 6.964 de 30 de julho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual n° 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do

subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o arts. 5°, XXXVI, e 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N°106.840, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34312934 e no Despacho PGE COOPA 35314825, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35455997, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000037126/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JORGE IGNACIO PINTO COTTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 012.613.928-84, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula n° 2759-6, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c os art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1052869

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 61/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000001119/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora LARA MARINNE VASCONCELOS DE MELO, portador do CPF n° 091.693.104-83, matrícula n° 116-3, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/04/2026 a 25/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1052899

Portaria/PGE Nº 62/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000001397/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/1, à servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF n.º 087.718.044-04, matrícula n.º 55814, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/03/2026 a 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1052901

Portaria/PGE Nº 63/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000001432/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ LINS PEREIRA, portadora do CPF n.º 048.653.214-38, matrícula n.º 264-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE APOIO À SAÚDE, lotada na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 a 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1052902

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 5030/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAYTON ROSAS E SILVA, portador do CPF n.º 724.341.394-34, matrícula n.º 824495, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052511

PORTARIA /SEDUC Nº. 5029/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAYTON ROSAS E SILVA, portador do CPF n.º 724.341.394-34, matrícula n.º 824495, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052512

PORTARIA /SEDUC Nº. 5028/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAYTON ROSAS E SILVA, portador do CPF n.º 724.341.394-34, matrícula n.º 824495, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052513

PORTARIA /SEDUC Nº. 5040/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIAL PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 417.992.674-15, matrícula n.º 84713, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052529

PORTARIA /SEDUC Nº. 5039/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.891.614-34, matrícula n.º 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052531

PORTARIA /SEDUC Nº. 5038/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.891.614-34, matrícula n.º 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052532

PORTARIA /SEDUC Nº. 5037/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, portadora do CPF n.º 469.891.614-34, matrícula n.º 78464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052533

PORTARIA /SEDUC Nº. 5036/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, portadora do CPF n.º 278.378.234-00, matrícula n.º 826866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052534

PORTARIA /SEDUC Nº. 5035/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, portadora do CPF n.º 278.378.234-00, matrícula n.º 826866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052535

PORTARIA /SEDUC Nº. 5034/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, portadora do CPF n.º 278.378.234-00, matrícula n.º 826866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052537

PORTARIA /SEDUC Nº. 5033/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA SOUZA CAHET, portadora do CPF n.º 024.649.474-31, matrícula n.º 86583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052538

PORTARIA /SEDUC Nº. 5032/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA SOUZA CAHET, portadora do CPF n.º 024.649.474-31, matrícula n.º 86583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052539

PORTARIA /SEDUC Nº. 5031/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA SOUZA CAHET, portadora do CPF n.º 024.649.474-31, matrícula n.º 86583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052540

PORTARIA /SEDUC Nº. 5050/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052960/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES, portadora do CPF n.º 074.790.834-67, matrícula n.º 27947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052547

PORTARIA /SEDUC Nº. 5049/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052960/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.398.934-38, matrícula n.º 18840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052548

PORTARIA /SEDUC Nº. 5048/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052960/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.398.934-38, matrícula n.º 27564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052549

PORTARIA /SEDUC Nº. 5047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001791/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA JUSTINO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 468.961.554-34, matrícula n.º 80682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052550

PORTARIA /SEDUC Nº. 5046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003714/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, portador do CPF n.º 827.903.614-87, matrícula n.º 86569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052551

PORTARIA /SEDUC Nº. 5045/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003690/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 060.697.054-16, matrícula n.º 1053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052552

PORTARIA /SEDUC Nº. 5044/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003690/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 678.251.844-91, matrícula n.º 84180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052553

PORTARIA /SEDUC Nº. 5043/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003690/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDKESSIA BARBOSA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 070.379.864-29, matrícula n.º 12728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052554

PORTARIA /SEDUC Nº. 5042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005235/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IEDA FERREIRA DE LISBOA, portadora do CPF n.º 021.610.644-36, matrícula n.º 9865488, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052557

PORTARIA /SEDUC Nº. 5041/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005031/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IDEILSON MANOEL DA SILVA, portador do CPF n.º 037.713.564-07, matrícula n.º 824398, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052558

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.528/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.000002797/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KAROLLAYNNE DE AMORIM SILVA GOES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR - nível GERE

CPF: 121.676.834-05

RG:000012167683405 SSP AL

Matrícula: 36694

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Viçosa / União dos Palmares / Maceió.

OBJETIVO: Realização Formação de Diretrizes da Alimentação Escolar do ano letivo de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividade Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado (R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)) e 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização (R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052574

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.529/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000002797/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUDIMILLA CALAZANS SANTOS FAHNING

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DA QUALIDADE - nível GERE

CPF: 056.555.895-16

RG:000000571379047 SSP AL

Matrícula: 32878

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Santana do Ipanema / Penedo / Porto Calvo / Piranhas / Palmeira dos Índios / Arapiraca / Maceió.

OBJETIVO: Realizar Formação de Diretrizes da Alimentação Escolar do ano letivo de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado (R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)) e 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização (R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052576

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.506/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.000005139/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 034.484.704-73

RG: 00000005399420 SSP PE

Matrícula: 22179

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 21/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Transportando a Gerente Especial Regional da 9ª Região para a Seduc/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052582

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.505/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059339/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Maceió / Água Branca / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DE CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AProtocolo 1052622

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.504/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059339/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Maceió / Água Branca / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DE CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052624

PORTARIA /SEDUC Nº. 5060/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 954.266.474-53, matrícula n.º 81244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052627

PORTARIA /SEDUC Nº. 5058/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GEANNY CORREIA, portadora do CPF n.º 043.352.744-75, matrícula n.º 825567, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052628

PORTARIA /SEDUC Nº. 5056/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EUGENIO FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA, portador do CPF n.º 028.526.644-61, matrícula n.º 1863595, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052629

PORTARIA /SEDUC Nº. 5055/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BENEDITO AQUINO BRANDAO JUNIOR, portador do CPF n.º 827.844.184-72, matrícula n.º 83321, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCOARIA DE ESTADO

Protocolo 1052630

PORTARIA /SEDUC Nº. 5054/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057552/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 617.118.454-34, matrícula n.º 86787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052631

PORTARIA /SEDUC N°. 5053/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 923.151.004-53, matrícula n° 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052632

PORTARIA /SEDUC N°. 5052/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 959.483.504-44, matrícula n° 824302, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052633

PORTARIA /SEDUC N°. 5051/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052960/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILAS NATANIEL DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 061.648.744-40, matrícula n° 28239, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052634

PORTARIA /SEDUC N°. 5057/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA CRISTINA LIMA COSTA, portadora do CPF n.º 903.497.504-59, matrícula n° 67922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052637

PORTARIA /SEDUC N°. 5059/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA ABREU DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 903.524.834-15, matrícula n° 67850, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052638

PORTARIA /SEDUC N°. 5065/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057922/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO GONCALVES BATISTA, portador do CPF n.º 815.750.844-49, matrícula n° 826429, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052639

PORTARIA /SEDUC N°. 5064/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057922/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA IVAN PEREIRA GOMES, portadora do CPF n.º 409.776.844-15, matrícula n° 83305, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052640

PORTARIA /SEDUC N°. 5063/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057922/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 282.532.698-46, matrícula n° 83300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052641

PORTARIA /SEDUC N°. 5062/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057922/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FABRICIO SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.163.084-65, matrícula n° 1863597, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052642

PORTARIA /SEDUC N°. 5061/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 954.266.474-53, matrícula n° 29714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052644

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.532/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000003436/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DA 19ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052647

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.531/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000003436/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO DA 19ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052648

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.530/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000003436/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: - nível

CPF: 036.535.702-20

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DA 19ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052649

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.533/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000005149/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9 REGIAO - nível GERE

CPF: 031.302.914-82

RG:000000001485154 SSP AL

Matrícula: 826815

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 15/01/2026 até 17/01/2026

DESTINO: Olho D'Água Grande / Maceió / Olho D'Água Grande.

OBJETIVO: Participação de reuniões e eventos na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052657

PORTARIA /SEDUC Nº. 01800.0000059027/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059027/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 987.973.365-72

RG: 000000001306961 SSP AL

Matrícula: 851

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052664

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.539/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005266/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: a solicitação de acompanhamento da secretaria Sandra Vitorino do Nascimento para posse dos Gestores da 3ª gerência, no município de: Palmeira dos Índios - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052727

PORTARIA /SEDUC Nº. 5087/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005379/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MOACIR PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF n.º 508.502.024-34, matrícula n.º 823781, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENTRO EDUC INF PROF EDV ALB DOS SANTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052858

PORTARIA /SEDUC Nº. 5086/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005321/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA GOMES GOUVEIA, portadora do CPF n.º 139.623.884-00, matrícula n.º 825674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052859

PORTARIA /SEDUC Nº. 5085/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDIR SALGUEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 711.051.664-49, matrícula n.º 825847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052861

PORTARIA /SEDUC Nº. 5084/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 295.779.004-10, matrícula n.º 9863981, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052862

PORTARIA /SEDUC Nº. 5083/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA REJANE DE FRANCA LIMA, portadora do CPF n.º 051.747.094-25, matrícula n.º 9867080, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052864

PORTARIA /SEDUC Nº. 5082/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MISAEL ALISSON URSULINO DE LIMA, portador do CPF n.º 121.738.524-00, matrícula n.º 19888, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052866

PORTARIA /SEDUC Nº. 5081/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE JOSE CALIXTO, portador do CPF n.º 039.464.174-42, matrícula n.º 9866642, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052867

PORTARIA /SEDUC Nº. 5080/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABEL CRISTINA FRANCELINO ALVES, portadora do CPF n.º 007.918.234-82, matrícula n.º 9865406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052868

PORTARIA /SEDUC Nº. 5079/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEYVISON SOARES FERREIRA, portador do CPF n.º 019.719.854-65, matrícula n.º 22209, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052870

PORTARIA /SEDUC Nº. 5078/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILDO ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 025.227.114-90, matrícula n.º 9866332, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052871

PORTARIA /SEDUC Nº. 5077/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EUDES FERREIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 062.765.424-07, matrícula n.º 869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052873

PORTARIA /SEDUC Nº. 5076/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EUDES FERREIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 062.765.424-07, matrícula n.º 19746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052875

PORTARIA /SEDUC Nº. 5075/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIKA CRISTINE SILVA, portadora do CPF n.º 063.497.824-10, matrícula n.º 19178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052876

PORTARIA /SEDUC Nº. 5074/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANA FERREIRA OLIVEIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 021.996.344-42, matrícula n.º 9866464, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052877

PORTARIA /SEDUC Nº. 5073/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAYAN PEREIRA NANES, portador do CPF n.º 956.375.404-20, matrícula n.º 80870, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052879

PORTARIA /SEDUC Nº. 5072/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAMIAO TENORIO DE HOLANDA, portador do CPF n.º 959.253.924-34, matrícula n.º 81002, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052880

PORTARIA /SEDUC Nº. 5071/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARLA PATRICIA LIMA PEREIRA, portadora do CPF n.º 106.221.494-31, matrícula n.º 30104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052881

PORTARIA /SEDUC Nº. 5070/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIANO FREITAS, portador do CPF n.º 445.606.564-87, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052883

PORTARIA /SEDUC Nº. 5069/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIANO FREITAS, portador do CPF n.º 445.606.564-87, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/08/2026 até 21/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052884

PORTARIA /SEDUC Nº. 5068/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIANO FREITAS, portador do CPF n.º 445.606.564-87, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052885

PORTARIA /SEDUC Nº. 5067/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELINE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 740.678.004-44, matrícula n.º 825669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052886

PORTARIA /SEDUC Nº. 5066/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE IEDA OLIVEIRA DO ROSARIO SILVA, portadora do CPF n.º 021.915.674-36, matrícula n.º 84246, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052887

*PORTARIA /SEDUC Nº. 1898/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIZILDA BARROS BEZERRA, portadora do CPF n.º 700.101.964-04, matrícula n.º 80508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republishado por incorreção.

Protocolo 1052888

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 078/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000198/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052661

PORTARIA /SEINFRA Nº. 079/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000200/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 04/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052668

PORTARIA /SEINFRA Nº. 080/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000208/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052670

PORTARIA /SEINFRA Nº. 081/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052675

PORTARIA /SEINFRA N° 082/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000211/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-
Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052680

PORTARIA /SEINFRA N° 083/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000212/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES n° 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052685

PORTARIA /SEINFRA N° 084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000213/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e

Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052691

PORTARIA /SEINFRA N° 085/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000214/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052695

PORTARIA /SEINFRA N° 086/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052700

PORTARIA /SEINFRA N° 087/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000222/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:00000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/01/2026 até 31/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-DELMIRO GOUVEIA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DE COMUNICAÇÃO JUNTO AO SECRETARIO DE ESTADO PARA A ASSINATURA DA OS PARA A RETOMADA DA REFORMA DA FEIRA LIVRE, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052703

PORTARIA /SEINFRA Nº. 088/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.000000223/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 20/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052711

PORTARIA /SEINFRA Nº. 089/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.000000224/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:00000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 27/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: acompanhar o fiscal nas obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052714

PORTARIA /SEINFRA Nº. 090/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.000000226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 27/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052716

PORTARIA /SEINFRA Nº. 091/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.000000245/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:00000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 04/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita as obras do Litoral Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052718

PORTARIA /SEINFRA Nº. 092/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.000000246/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO SILVA COUTINHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 029.293.834-96

RG:002002001365198 SSP AL

Matrícula: 9864199

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 04/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita as obras do Litoral Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052723

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 1.798/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. SEI n°. E:02000.0000026870/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052783

Portaria/SESAU N° 1.799/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. SEI n°. E:02000.0000035943/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052785

PORTARIA/SESAU N° 1731/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 3671/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA.
CPF n° 228.606.064-91
Matrícula: 16854
N° de diárias: 0,5 (meia diárias)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 26/01/2026 a 26/01/2026
Destino: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA UPA JARAGUA - CONDUZIU PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE P.ÍNDIOS .

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052565

PORTARIA/SESAU N° 1732/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 1214/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA.
CPF n° 228.606.064-91
Matrícula: 16854
N° de diárias: 0,5 (meia diárias)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 09/01/2026 a 09/01/2026
Destino: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DA UPA SANTA MARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052623

PORTARIA/SESAU N° 1733/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 344/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA.
CPF n° 228.606.064-91
Matrícula: 16854
N° de diárias: 0,5 (meia diárias)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 03/01/2026 a 03/01/2026
Destino: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DA UPA C.UNIVERSITARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052643

PORTARIA/SESAU N° 1734/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 3224/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA.
CPF n° 228.606.064-91
Matrícula: 16854
N° de diárias: 0,5 (meia diárias)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 23/01/2026 a 23/01/2026
Destino: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DO HOSPITAL METROPOLITANO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052658

PORTARIA/SESAU Nº 1735/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 586/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 07/01/2026 a 07/01/2026

Destino: MAC/ UNIÃO DOS PALMARES/ MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GABINETE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052665

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0175/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009461/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SSP Nº 0093/2026, 27 de janeiro de 2026, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF: 013.631.854-11, matrícula nº49876, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“Decreto nº 93.742/2023”

LEIA-SE:

“Decreto nº 90.173/2023”

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052473

PORTARIA/SSP Nº 0150/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000921/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO, Portador(a) do CPF nº043.498.764-64, matrícula nº122, para responder por Chefia de Frota pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula nº300570, por motivo de férias, no período de 19/02/2026 a 10/03/2026, Conforme PORTARIA /SSP Nº 135/ 2026.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052477

PORTARIA/SSP Nº 183/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000984/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA, portador do CPF nº 601.631.355-68, Matrícula nº 301069, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052478

PORTARIA/SSP Nº 0193/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de MARÇO de 2025.

ESCALA DE PLANTÃO			
POLICIAIS CIVIS			
PLANTÃO			
Expediente:			
Chefia de Inteligência			

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	DE	300613	007.848.914-86	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	DE	301367	008.069.304-03	01,12,14,16,18,20,22,24,26,28

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	DE	301524	032.944.064-01	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	DA	148	052.602.844-02	01,12,14,16,18,20,22,24,26,28

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAUCO BUARQUE TAVARES	DE		009.771.574-31	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	DE	301282	507.644.974-72	10,12,13,15,16,18,19,22,23,25,26,28

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAIR DA SILVA FARIAS	DE	157	060.921.544-20	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	DE	273	806.649.204-97	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	DE	229	010.123.094-01	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RICHARD DE OLIVEIRA EUSTAQUIO		560	092.459.984-79	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO NUNES NASCIMENTO			644.947.994-91	01,12,14,16,18,20,22,24,26,28

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
R A F A E L L A LYRA PEDROSA			049.137.464-05	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA		643	065.699.384-79	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
OZIVALDO BENICIO DE MELO		300772	786.980.734-68	01,12,14,16,18,20,22,24,26,28

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
WANDESLANN BELEM LOPES		301349	033.628.734-80	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO			087.056.574-58	01,03,05,07,09,11,13,15,16

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1052719

PORTARIA/SSP N° 0192/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de MARÇO de 2023.

ESCALA DE PLANTÃO				
POLICIAIS CIVIS				
PLANTÃO				
Expediente:				
Gabinete Secretário				

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE SIMOES GALVAO		300629	021.966.414-56	01,02,05,06,08,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA		300920	604.125.424-04	01,02,05,06,08,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR			028.473.874-39	01,02,05,06,08,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES		71436	539.954.064-91	01,03,05,07,09,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
J A N A I N A C R I S T I N A BARBOSA		221	028.834.074-44	01,03,05,07,09,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
J E M E R S O N CLAUDELAN SANTOS DE LIMA		301451	023.720.424-08	14,15,17,18,20,21,23,24,26,27,28

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEONE GOMES DE LIMA FILHO			758.342.514-04	01,03,05,07,09,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO		300506	860.128.354-34	01,03,05,07,09,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA			031.986.914-86	01,03,05,07,09,10,12,19,21,23,25,27

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO		122	043.498.764-64	01,03,05,07,09,10,12,19,21,23,25,27

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1052720

PORTARIA/SSP N° 0191/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de MARÇO de 2026.

ESCALA DE PLANTÃO				
POLICIAIS CIVIS				
PLANTÃO				
Expediente:				
Disque denúncia				

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDSON LIZ SILVA		301266	869.609.544-87	01,02,04,06,08,10,12,17,18,20,23,26

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
E L I A N E GONCALVES DE ARAUJO		301173	669.330.134-72	01,02,04,06,08,10,12,17,18,20,23,26

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA		300914	039.691.104-83	01,02,04,06,08,10,12,17,18

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA		301287	025.053.424-07	01,02,04,06,08,10,12,17,18,20,23,26

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1052721

PORTARIA /SSP Nº. 0178/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000791/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.056.574-58

RG: 000000032828268 SSP AL

Matrícula: 821

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 07/02/2026 até 16/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052470

PORTARIA /SSP Nº. 0177/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000791/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTAQUIO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.459.984-79

RG: 000000007494550 SDS PE

Matrícula: 560

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 07/02/2026 até 16/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052471

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000791/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 065.699.384-79

RG: 000000030258022 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 07/02/2026 até 16/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052472

PORTARIA /SSP Nº. 0174/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000809/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3

CPF: 009.771.574-31

RG: 000098001392353 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052474

PORTARIA /SSP Nº. 0173/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000809/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 806.649.204-97

RG: 000000001475018 SSP PB

Matrícula: 273

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052475

PORTARIA /SSP Nº. 0172/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000809/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218 SSP PE

Matrícula: 301282

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052476

PORTARIA /SSP N° 171/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000798/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 786.980.734-68

RG: 000000001118063 SSP AL

Matrícula: 300772

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052479

PORTARIA /SSP N° 170/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000798/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052480

PORTARIA /SSP N° 169/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000798/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 SSP AL

Matrícula: 301367

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052481

PORTARIA /SSP N° 167/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000855/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 049.137.464-05

RG: 000098001462661 SSP AL

Matrícula: 480

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052482

PORTARIA /SSP N° 166/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000855/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 010.123.094-01

RG: 000000001727506 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052483

PORTARIA /SSP N° 165/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000884/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 SSP AL

Matrícula: 33671

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052485

PORTARIA /SSP Nº. 164/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000856/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 644.947.994-91

RG: 00000000740591 SSP AL

Matrícula: 66096

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052486

PORTARIA /SSP Nº. 163/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000856/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel3

CPF: 060.921.544-20

RG: 002000002006892 SSP AL

Matrícula: 157

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052487

PORTARIA /SSP Nº. 162/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000856/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 007.848.914-86

RG: 000000001147447 SSP AL

Matrícula: 300613

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 18/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052488

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 063/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000282/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Participação da servidora em articulação institucional realizada no município de União dos Palmares, no dia 05 de fevereiro de 2026, junto aos coletivos de mulheres do campo e grupos tradicionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052679

PORTARIA /SEAGRI Nº. 065/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000281/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião de alinhamento com o município de Piranhas, visando às tratativas referentes ao Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento, com foco no fortalecimento das ações voltadas à agricultura familiar. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052686

PORTARIA /SEAGRI Nº. 064/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000281/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião de alinhamento com o município de Piranhas, visando às tratativas referentes ao Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar em Movimento, com foco no fortalecimento das ações voltadas à agricultura familiar. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052687

PORTARIA/SEAGRI N° 066/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.000000293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: MACEIÓ - IGREJA NOVA - MACEIÓ

OBJETIVO: Fazer cobertura de imprensa e redes sociais durante o dia de campo Rizicultura do Baixo São Francisco Alagoano, iniciativa que integra o programa Alagoas Mais Arroz e que está sendo realizada por esta SEAGRI em parceria com a Embrapa Arroz e Feijão (GO) e a Prefeitura de Igreja Nova..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052782

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 624/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000000872/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N°.10427/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de setembro de 2024, que concedeu férias para a servidora ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, portadora do CPF n.º058.772.074-31, matrícula n.º 3868, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052507

PORTARIA/SEPLAG N° 1.967/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:05101.0000017742/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, CPF n° 027.923.924-60, matrícula n° 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2025 até 17/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052788

PORTARIA/SEPLAG N° 1.965/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000026332/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, CPF n°054.761.674-04, matrícula n° 4092, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 37 (trinta e sete) dias, a contar de 26/11/2025 até 01/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052789

PORTARIA/SEPLAG N° 1.964/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000059588/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JENNIFER PATRICIA DE ARAUJO, CPF n°054.167.754-32, matrícula n°697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2025 até 27/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052790

PORTARIA/SEPLAG N° 1.963/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000058485/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVANETE NUNES DE OLIVEIRA CPF n° 551.479.334-68, matrícula n° 211, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37601581), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/12/2025 a 25/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052791

PORTARIA/SEPLAG N° 1.962/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000003712/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCOS VINICIUS ALVES NUNES CPF n° 108.810.634-01, matrícula n° 28958, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37611950), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/01/2026 a 15/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052793

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.961/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056114/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, CPF nº 023.710.794-56, matrícula nº 84109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/11/2025 até 28/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052795

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.960/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001135/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM, CPF nº 484.059.814-20, matrícula nº 86734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052796

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.959/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002819/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, CPF nº 038.770.164-80, matrícula nº 414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052797

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.958/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002819/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, CPF nº 038.770.164-80, matrícula nº 16759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052798

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.957/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056323/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, CPF nº677.166.104-06, matrícula nº 927, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/10/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052799

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.956/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056323/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, CPF nº677.166.104-06, matrícula nº 19108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/10/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052800

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.955/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000048819/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSENILDE ANDRADE CARLOTA, CPF nº939.507.564-34, matrícula nº864227, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 15/12/2025 até 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052801

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.954/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027782/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSENILDE ANDRADE CARLOTA, CPF nº939.507.564-34, matrícula nº501199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 15/12/2025 até 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052802

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.953/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000046450/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA, CPF nº 240.588.314-72, matrícula nº 1792, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052803

PORTARIA/SEPLAG N° 1.952/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044627/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MARIEL MONTEIRO SILVA, CPF n.º 088.781.034-97, matrícula n.º 2296, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052804

PORTARIA/SEPLAG N° 1.951/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:02000.0000003623/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARISA FARIAS SANTOS, CPF n.º 939.822.084-91, matrícula n.º 9863960, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/01/2026 até 12/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052805

PORTARIA/SEPLAG N° 1.950/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000001209/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVONALDO LEITE DE ALMEIDA, CPF n.º 911.495.684-53, matrícula n.º 3708, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/01/2026 até 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052806

PORTARIA/SEPLAG N° 1.949/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003165/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ROSEMARY JUVINO VANDERLEI RAMALHO, CPF n.º 955.141.474-87, matrícula n.º 9863679, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052807

PORTARIA/SEPLAG N° 1.948/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002163/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE CPF n.º 902.656.534-87, matrícula n.º 863664, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37610725), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/01/2026 a 12/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052809

PORTARIA/SEPLAG N° 1.947/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002475/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS CPF n.º 341.021.324-49, matrícula n.º 864999, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37591271), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/01/2026 a 14/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052810

PORTARIA/SEPLAG N° 1.946/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003055/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDILENE GOUVEIA DE SANTANA CPF n.º 453.564.914-68, matrícula n.º 9863593, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37591312), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/01/2026 a 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052811

PORTARIA/SEPLAG N° 1.945/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º: E:02000.0000002483/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO CESAR PEREIRA VALOES, CPF n.º 277.732.804-87, matrícula n.º 47711, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052813

PORTARIA/SEPLAG N° 1.944/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º: E:02000.0000002707/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF n.º 026.895.414-32, matrícula n.º 501212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 14/01/2026 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052815

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.943/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000001937/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS, CPF nº015.172.587-07, matrícula nº 863908, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/01/2026 até 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052816

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.942/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000003012/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/01/2026 até 20/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052817

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.941/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001655/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 501800, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/01/2026 até 20/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052818

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.940/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045415/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA, CPF n.º 066.692.294-29, matrícula n.º 2979, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052819

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.939/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002409/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA, CPF n.º 066.692.294-29, matrícula n.º 2979, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052820

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.938/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000003033/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA LILIAN SOARES PINTO, CPF nº 787.421.104-91, matrícula nº 864223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/01/2026 até 02/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052821

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.937/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049961/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REJANE FERREIRA DA SILVA, CPF n.º741.234.404-87, matrícula nº9863626, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/12/2025 até 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052822

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.936/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000057682/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAUDEMIR DA SILVA VENANCIO, CPF n.º023.273.814-95, matrícula nº826532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/11/2025 até 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052824

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1872/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000872/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, portadora do CPF n.º 058.772.074-31, matrícula nº 3868, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052504

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1871/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000872/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, portadora do CPF n.º 058.772.074-31, matrícula nº 3868, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052505

PORTARIA /SEPLAG Nº. 625/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000872/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, portadora do CPF n.º 058.772.074-31, matrícula nº 3868, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052506

PORTARIA /SEPLAG Nº. 627/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000878/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARMANDO RIBEIRO LINO, portador do CPF n.º 348.012.354-68, matrícula nº 1377, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052586

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1863/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 381.220.224-72, matrícula nº 1114, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052588

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1862/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO VINICIUS FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 091.100.844-60, matrícula nº 3760, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052589

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1861/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 075.076.764-20, matrícula nº 1277, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052590

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1860/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 076.962.664-54, matrícula nº 2575, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERICIA MEDICA, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/03/2026 até 28/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052592

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1859/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, portadora do CPF n.º 787.267.514-53, matrícula nº 1156, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052594

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1858/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES DE MORAIS, portador do CPF n.º 052.884.324-90, matrícula nº 2626, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052596

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1857/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, portadora do CPF n.º 815.337.304-82, matrícula nº 39811, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO DO PPA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052598

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1856/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE BONIFACIO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 539.680.184-00, matrícula nº 3747, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052601

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1855/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO BATISTA TENORIO, portador do CPF n.º 098.099.954-58, matrícula nº 3674, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/03/2026 até 28/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052603

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1854/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FILLIPE FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 075.526.874-10, matrícula nº 3168, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052605

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1853/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 074.946.224-89, matrícula nº 3749, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052606

PORTARIA /SEPLAG Nº. 631/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO, portadora do CPF n.º 064.713.734-81, matrícula nº 3715, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICAS PUBLICAS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052608

PORTARIA /SEPLAG N° 629/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BEATRIZ FERREIRA SALES, portadora do CPF n.º 080.250.414-09, matrícula n° 3977, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRESSAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052609

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 329/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000034506/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS N° 1755/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de dezembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS, portador do CPF:023.946.224-66, matrícula n° 46694, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade SECRETARIA EXEC. DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SERIS N° 1755/2025

LEIA-SE:

Portaria/SERIS N° 1754/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052635

PORTARIA /SERIS N° 294/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000002079/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 041.104.584-98

RG: 000098001020499 SEDS AL

Matrícula: 53276

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RECIFE - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000002079/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052564

PORTARIA /SERIS N° 295/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000002089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DE MELO COSTA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 995.146.564-15

RG: 000000001208635 SSP AL

Matrícula: 44679

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RECIFE - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000002089/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052572

PORTARIA /SERIS N° 283/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000002093/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABRICIO VIEIRA DE MELO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 038.144.554-28

RG: 000000001773560 SSP AL

Matrícula: 53387

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RECIFE - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000002093/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052581

PORTARIA /SERIS N° 282/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000002096/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 079.224.544-06

RG: 000000032215584 SSP AL

Matrícula: 156

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RECIFE - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000002096/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052600

PORTARIA /SERIS Nº. 281/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000002117/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 034.210.924-35

RG: 000003421092435 SSP AL

Matrícula: 52948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RECIFE - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000002117/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052645

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 32/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991 , e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000130/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO CAVALCANTE FERRO DE MELO, portador do CPF n.º 111.746.894-12, matrícula nº 126, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 16/02/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052906

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 471/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001823/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ADRIANA CAVALCANTI LOUREIRO MACIEL, CPF nº647.090.004-68, Matrícula nº 300555, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 , na unidade de APOIO ADMINISTRATIVO - QUADRO AUXILIAR DA DELEGACIA GERAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052697

PORTARIA/ PCAL Nº 470/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001823/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 504.971.704-34, Matrícula nº 301608, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de APOIO ADMINISTRATIVO - QUADRO AUXILIAR DA DELEGACIA GERAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052698

PORTARIA/ PCAL Nº 469/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001619/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES, portador do CPF:051.330.074-00, matrícula nº 238, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 02/03/2026 A 31/03/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 22/06/2026 A 01/07/2026 E 21/09/2026 A 30/09/2026 E 23/11/2026 A 02/12/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052704

PORTARIA/ PCAL Nº 475/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001808/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE KLINGER BARBOSA LIMA, inscrito no CPF nº483.844.104-53, matrícula nº66100, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052856

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0007/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0328/2025-CPC4, assim como no Despacho nº 0120/2026-CGPC, datado de hoje (09.02.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Protocolo 1052567

PORTARIA / PCAL Nº. 412/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 092.000.264-19
RG: 00000039605213 SSP AL
Matrícula: 819
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Neópolis - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052543

PORTARIA / PCAL Nº. 413/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 050.808.934-43
RG: 002000001031036 SSP AL
Matrícula: 162
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Neópolis - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052545

PORTARIA / PCAL Nº. 399/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.000001590/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 376.247.684-53, matrícula nº 59885, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - COORDENACAO DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052559

PORTARIA / PCAL Nº. 414/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 627.544.674-91
RG: 000000003481622 SSP PE
Matrícula: 300665
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Neópolis - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052560

PORTARIA / PCAL Nº. 415/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 062.117.775-07
RG: 000001440298457 SSP BA
Matrícula: 685
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Neópolis - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052563

PORTARIA / PCAL Nº. 416/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 025.133.214-48
RG: 000000001493566 SSP AL
Matrícula: 301647
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Neópolis - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052566

PORTARIA / PCAL Nº. 417/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052571

PORTARIA / PCAL Nº. 420/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052584

PORTARIA / PCAL Nº. 418/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.875.494-06

RG: 000000001683587 SSP AL

Matrícula: 300963

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052575

PORTARIA / PCAL Nº. 421/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.532.224-49

RG: 000098001026837 SSP AL

Matrícula: 300599

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052607

PORTARIA / PCAL Nº. 419/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022540/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 348.746.074-20

RG: 000000000592966 SSP AL

Matrícula: 71439

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052579

PORTARIA / PCAL Nº. 422/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022612/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ESRON PINHO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0

CPF: 057.008.014-26

RG: 000099001282297 SSP AL

Matrícula: 896

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052669

PORTARIA / PCAL Nº. 423/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022645/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052672

PORTARIA / PCAL Nº. 426/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023295/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERALDO MOURA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 026.995.544-56

RG: 000000001559767 SSP AL

Matrícula: 414

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052693

PORTARIA / PCAL Nº. 424/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022656/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 128.597.674-60

RG: 000000038825899 SDS AL

Matrícula: 589

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052681

PORTARIA / PCAL Nº. 427/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023295/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOUBERT ATAIDE LINS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 073.608.174-71

RG: 002002001323657 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052696

PORTARIA / PCAL Nº. 425/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023295/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.428.824-26

RG: 000000030121574 SEDS AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052690

PORTARIA / PCAL Nº. 428/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023295/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR MOREIRA MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 050.460.375-21

RG: 000001284196283 SSP BA

Matrícula: 689

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052699

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA /ADEAL Nº. 113/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora RENATA KELLY ALVES DE CARVALHO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 077.086.264-04, matrícula n.º 66673, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052611

PORTARIA /ADEAL Nº. 112/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora LUCILEA MARIZ DE MENEZES GONCALVES, portadora do CPF n.º 483.495.934-15, matrícula n.º 132, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - BATALHA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052612

PORTARIA /ADEAL Nº. 111/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor PHILLIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 080.477.354-89, matrícula n.º 66, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052613

PORTARIA /ADEAL Nº. 110/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor HENRIQUE NOVAES DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 045.711.884-98, matrícula n.º 168, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052614

PORTARIA /ADEAL Nº. 109/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor GILVANIA VIEIRA BARBOSA, portador do CPF n.º 021.208.674-02, matrícula n.º 160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - VICOSA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052615

PORTARIA /ADEAL Nº. 108/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 114.132.044-49, matrícula n.º 56471, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 13/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052616

PORTARIA /ADEAL Nº. 107/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ALEX SANDRO LIMA DE MOURA, portador do CPF n.º 024.112.124-88, matrícula n.º 56579, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052617

PORTARIA /ADEAL Nº. 106/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor TIAGO JOSE DOS SANTOS COSTA, portador do CPF n.º 039.954.954-43, matrícula n.º 56429, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052619

PORTARIA / ADEAL N° 105/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000000145/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JONAS TENORIO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 631.353.374-72, matrícula n° 56395, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 13/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052620

PORTARIA / DETRAN N° 322/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL FILHO, portador do CPF n.º 052.140.754-05, matrícula n° 261, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2026 até 22/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052445

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 184/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran N° 2806/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de dezembro de 2025, que resolveu Conceder Férias à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF:636.654.767-04, matrícula n° 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

LEIA-SE:

a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052503

PORTARIA / DETRAN N° 235/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 072.338.734-61, matrícula n° 266, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052447

PORTARIA/ DETRAN N° 236/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000000679/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 143/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder diárias em favor ao servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF:039.039.854-30, matrícula n° 19850, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

10 (dez diárias)

LEIA-SE:

10.5 (dez diárias e meia)

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052544

PORTARIA / DETRAN N° 234/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHANIELE VITORIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 161.880.834-60, matrícula n° 424, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052448

PORTARIA / DETRAN N° 323/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO PORFIRIO DA SILVA, portador do CPF n.º 514.903.314-68, matrícula n° 86505, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052444

PORTARIA / DETRAN N° 233/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 457.730.094-04, matrícula n° 268, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GER. PLANEJ. E FISCALIZACAO TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052449

PORTARIA / DETRAN N° 232/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDEYTALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 073.137.284-09, matrícula n.º 263, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052450

PORTARIA / DETRAN N° 231/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA LORENA ESTEVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.193.344-37, matrícula n.º 285, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052451

PORTARIA / DETRAN N° 230/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 137.198.254-69, matrícula n.º 426, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. EDUCACAO TRANS. FORMACAO CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052452

PORTARIA / DETRAN N° 229/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILTON DE OLIVEIRA RICARDO, portador do CPF n.º 564.805.124-72, matrícula n.º 14686, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052453

PORTARIA / DETRAN N° 228/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLAMS VITOR DA ROCHA, portador do CPF n.º 758.489.964-15, matrícula n.º 20974, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052454

PORTARIA / DETRAN N° 227/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALDIR CARDOSO LINS, portador do CPF n.º 164.790.504-44, matrícula n.º 6584, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052455

PORTARIA / DETRAN N° 226/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, portadora do CPF n.º 386.909.004-97, matrícula n.º 863367, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 06/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052456

PORTARIA / DETRAN N° 225/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDENES TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 168.082.728-67, matrícula n.º 863618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052457

PORTARIA / DETRAN N° 224/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 348.337.494-91, matrícula n° 538, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052458

PORTARIA / DETRAN N° 223/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 039.039.854-30, matrícula n° 19850, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052459

PORTARIA / DETRAN N° 222/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 164.144.974-87, matrícula n° 446, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052461

PORTARIA / DETRAN N° 221/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 459.756.472-15, matrícula n° 11652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052462

PORTARIA / DETRAN N° 220/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSANO MIGUEL FILHO, portador do CPF n.º 349.071.304-49, matrícula n° 11491, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052463

PORTARIA / DETRAN N° 219/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora OLINDINA LUCELIA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.798.684-59, matrícula n° 17086, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052464

PORTARIA / DETRAN N° 211/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 986.232.574-72, matrícula n° 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052489

PORTARIA / DETRAN N° 218/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLENE FAUSTINO DA SILVA DE MOURA, portadora do CPF n.º 494.592.604-20, matrícula n° 86310, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052490

PORTARIA / DETRAN N° 217/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AMARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 144.574.074-53, matrícula n.º 35986, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052491

PORTARIA / DETRAN N° 216/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 870.776.394-87, matrícula n.º 86503, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052492

PORTARIA / DETRAN N° 215/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GILDO FERREIRA, portador do CPF n.º 347.111.634-68, matrícula n.º 7351, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052493

PORTARIA / DETRAN N° 214/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAELSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 724.903.574-68, matrícula n.º 17938, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052494

PORTARIA / DETRAN N° 213/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLARITANIA DA SILVA MENEZES, portadora do CPF n.º 605.344.784-68, matrícula n.º 863427, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052495

PORTARIA / DETRAN N° 212/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO, portador do CPF n.º 678.572.214-49, matrícula n.º 863548, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052496

PORTARIA / DETRAN N° 210/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 208.335.044-87, matrícula n.º 53355, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052497

PORTARIA / DETRAN N° 209/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGATANGELO DOS SANTOS OLIVEIRAS, portador do CPF n.º 037.393.264-25, matrícula n.º 863644, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052498

PORTARIA / DETRAN Nº. 208/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO EDUARDO GUSMAO DO SANTOS, portador do CPF n.º 125.135.914-02, matrícula nº 492, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052500

PORTARIA / DETRAN Nº. 207/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.507.594-70, matrícula nº 863537, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052501

PORTARIA / DETRAN Nº. 185/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARINA ALEXANDRA ANDRADE OMENA, portadora do CPF n.º119.173.254-10, matrícula nº286, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 08/05/2025, cujo lapso remanescente de 7 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052502

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas **(FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 18/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, portador do CPF n.º275.891.452-20, matrícula nº80, ocupante do cargo deDIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, lotado na unidade DIR. EXEC. CIENCIA E TECNOLOGIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, a partir de 06/02/2026, cujo lapso remanescente de 09 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1052825

PORTARIA /FAPEAL Nº. 13/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000213/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DOLORES MARIA JATOBA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 382.250.004-63, matrícula nº 62449, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1052844

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do **Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

PORTARIA/IPASEALSAÚDE Nº 02/2026

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a servidora SANDRA DE FÁTIMA PONTES DE AMORIM, matrícula nº 051-5, portadora do CPF nº 241.067.554-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotada na setor Chefe de Governança, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 02/03/2026 à 31/03/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

ADEILSONTEIXEIRABEZERRA

DiretorPresidente

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas **(ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 069/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000160/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios / Monteirópolis / Palmeira dos Índio

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052561

PORTARIA / ITERAL Nº. 070/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: União dos Palmares / Monteirópolis / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052570

PORTARIA / ITERAL Nº. 072/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052636

PORTARIA / ITERAL Nº. 071/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000163/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: União dos Palmares / Monteirópolis / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052610

PORTARIA / ITERAL Nº. 073/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000199/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALOISIO GOMES PEREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 080.746.745-68

RG:000008074674568 SSP AL

Matrícula: 657

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia / Monteirópolis / Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052646

PORTARIA / ITERAL Nº. 074/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052660

PORTARIA / ITERAL Nº. 075/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000173/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052663

PORTARIA / ITERAL Nº. 076/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000166/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052671

PORTARIA / ITERAL Nº. 077/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALOISIO GOMES PEREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 080.746.745-68

RG:000008074674568 SSP AL

Matrícula: 657

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia / Monteirópolis / Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052678

PORTARIA / ITERAL Nº. 078/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000206/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALOISIO GOMES PEREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 080.746.745-68

RG:000008074674568 SSP AL

Matrícula: 657

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia / Monteirópolis / Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052683

16 - Processo nº 2025.16102049470.RLO.IMA com interessado em nome de DANCLADS DE MENDONÇA UCHÔA FILHO.

17 - Processo nº 2026.14014447892.RLO.IMA com interessado em nome de POUSSADA PRAIA DA BARRA LTDA.

18 - Processo nº 2025.03120106446.RLO.IMA com interessado em nome de OH MY DOG PET SHOP EIRELI.

19 - Processo nº 2025.04085166574.RLO.IMA com interessado em nome de AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA.

20 - Processo nº 2025.18123713977.AUT.IMA com interessado em nome de FP CONSTRUCOES LTDA.

21 - Processo nº 2025.12083493785.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

22 - Processo nº 2026.06014412443.LP.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

23 - Processo nº 2024.25093662251.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO.

24 - Processo nº 2026.02021436462.AUT.IMA com interessado em nome de S/A USINA CORURUPE ACUCAR E ALCOOL.

25 - Processo nº 2025.23092660347.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

26 - Processo nº 2025.22091104754.RLI.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

27 - Processo nº 2025.13103466683.RLO.IMA com interessado em nome de TRIX CONSULTORIA LTDA.

28 - Processo nº 2026.21015132549.AUT.IMA com interessado em nome de PEDRO HERMANN MADEIRO.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração

IMA/AL

Protocolo 1052530

PORTARIA /IMA Nº. 25/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILVAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES GOMES, portador do CPF n.º 049.325.464-16, matrícula nº 183, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 06/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052662

PORTARIA /IMA Nº. 26/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ILKA JANIELLI DE ANDRADE SANTOS, portadora do CPF n.º 111.488.144-93, matrícula nº 454, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052667

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 24/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 010/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.15072317774.RLO.IMA com interessado em nome de MAXI POSTO BR LTDA.

02 - Processo nº 2025.17102433871.AUT.IMA com interessado em nome de SILVIO MENEZES TAVARES.

03 - Processo nº 2025.26054436255.RLI.IMA com interessado em nome de SEC DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

04 - Processo nº 2025.14085784899.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

05 - Processo nº 2025.14114228256.LRO.IMA com interessado em nome de NILDO ALVES DE CARVALHO FAZENDA.

06 - Processo nº 2025.07083838810.LO.IMA com interessado em nome de UMBEER UNIAO MIRANDA BEER LTDA.

07 - Processo nº 2025.26110086678.LP.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DE QUITUNDE.

08 - Processo nº 2025.09091856266.LO.IMA com interessado em nome de LAVANDERIA LAVANDER LTDA.

09 - Processo nº 2025.21052194257.RLO.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

10 - Processo nº 2026.20012580666.RLO.IMA com interessado em nome de J T SOARES GLP.

11 - Processo nº 2026.05012499718.RLO.IMA com interessado em nome de CLAUDIVALDO BEZERRA LIMA - ME.

12 - Processo nº 2026.21010581773.AUT.IMA com interessado em nome de BLUE AIR TAXI AEREO LTDA.

13 - Processo nº 2026.16014296794.AUTF.IMA com interessado em nome de CONY ENGENHARIA LTDA.

14 - Processo nº 2025.26113831977.LP.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

15 - Processo nº 2026.12014044242.RLO.IMA com interessado em nome de VARRELA PECUARIA LTDA.

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 54/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do artigo 23, II, da Lei n° 7.820/2016 e no o artigo 14, da Lei n° 7.599/2014, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004790/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ GOMES DA ROCHA, portador do CPF n.º 604.220.254-53, matrícula n.º 825852, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Assistente, Nível: UNMSDP2E40, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1052499

PORTARIA/UNEAL N° 55/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos dos 23 da Lei Estadual n° 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004829/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HELENICE FRAGOSO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 053.410.894-64, matrícula n.º 334, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSDP3C40, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1052508

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 518/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000000336/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 63/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de janeiro de 2026, que resolveu Declarar a assunção à servidora ANDREA ARAGAO FRANCELINO, portadora do CPF:724.627.604-15, matrícula n° 4306, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO

LEIA-SE:

na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052652

PORTARIA/UNCISAL N° 520/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto n° 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000002749/2026,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor IVALDO GOMES BARBOSA, inscrito no CPF n°377.027.504-72, matrícula n°1223, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 06/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052666

PORTARIA/UNCISAL N° 521/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Portaria/ Uncisal n° 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 4.2.2026, com fulcro no art. 98 da Lei Estadual n° 5.247/1991, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000024808/2025,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA, CPF n.º 008.151.664-94, matrícula n.º3689, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/PASUBGER 36766059/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD N° 36844576/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 369355586, para cursar o Estágio Pós-Doutorado, na área de Departamento de Antropologia Social e Psicologia Social, na instituição Universidad Complutense de Madrid , pelo período de 02/02/2026 a 30/11/2026.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052829

PORTARIA/UNCISAL N° 465/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014169/2025,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ISRAEL GOMES, CPF n° 097.204.724-72, matrícula n° 3510, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052830

PORTARIA /UNCISAL N° 867/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000003007/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 177.618.244-87, matrícula n° 1693, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052653

PORTARIA /UNCISAL N° 866/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000003007/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 014.151.874-01, matrícula n° 3697, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052654

PORTARIA /UNCISAL Nº. 865/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002315/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, portadora do CPF n.º 870.954.674-04, matrícula nº 501942, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052655

PORTARIA /UNCISAL Nº. 864/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002315/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, portadora do CPF n.º 870.954.674-04, matrícula nº 501942, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052656

PORTARIA /UNCISAL Nº. 519/ 2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000201/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 84/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de janeiro de 2026, que resolveu Declarar a assunção à servidora MONICA MARIA RUFINO DE ARAUJO, portadora do CPF: 469.037.804-59, matrícula nº 4321, ocupante do cargo de MÉDICO HOMEOPATA, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

LEIA-SE:

na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052659

PORTARIA /UNCISAL Nº 114/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000287/2025,

1. RESOLVE: retificar a Portaria/Uncisal nº 796/2025, 16 de abril de 2025, que resolveu designar a comissão de avaliação de desempenho dos servidores lotados na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho desta Uncisal para desenvolvimento das avaliações, ciclo2024, em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

ONDE SE LÊ:

Comissão 35: Chefe Setorial: TATIANA VALÉRIA AMORIM SANTOS - Matrícula: 2655-7 - CPF 073.xxx.314-54; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.xxx.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula:3242-5 - CPF: 043.xxx.594-78.

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
LUCAS FERNANDO LIMA ACIOLI	045.xxx.384-99	2738-3
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FILHO	647.xxx.544-49	501062-4
MARCIA FERREIRA DE SOUZA	082.xxx.674-29	2981-5
SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA	013.xxx.744-75	2747-2
ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER	297.xxx.482-91	2828-2

JOSITANIA LIMA DOS SANTOS	347.xxx.044-53	3568-8
---------------------------	----------------	--------

LEIA-SE:

Comissão 35: Chefe Setorial: TATIANA VALÉRIA AMORIM SANTOS - Matrícula: 2655-7 - CPF 073.xxx.314-54; Gestor de pessoas: CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES - Matrícula: 3682-0 - CPF: 007.xxx.084-31; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula:3242-5 - CPF: 043.xxx.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
LUCAS FERNANDO LIMA ACIOLI	045.xxx.384-99	2738-3
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FILHO	647.xxx.544-49	501062-4
MARCIA FERREIRA DE SOUZA	082.xxx.674-29	2981-5
SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA	013.xxx.744-75	2747-2
ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER	297.xxx.482-91	2828-2
JOSITANIA LIMA DOS SANTOS	347.xxx.044-53	3568-8

ONDE SE LÊ:

Comissão 38: Chefe Setorial: VALERIA MENDES PASTOR - Matrícula: 2314-0 CPF 563.xxx.984-49; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.xxx.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula:3242-5 - CPF: 043.xxx.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
GEISA DE SOUSA NASCIMENTO	019.xxx.124-09	2850-9
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE HOLANDA	258.xxx.004-91	3805-3
TATIANA VALÉRIA AMORIM SANTOS	073.xxx.314-54	2655-7
GISELIA SALOMÃO GONÇALVES	354.xxx.484-15	11524-0
CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS	348.xxx.044-53	1696-9
AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO	210.xxx.494-34	13882-7
BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO	023.xxx.774-28	501801-3
DIOGO CIRIACO LIRA	041.xxx.524-26	3386-3
FABRICIO FERREIRA DE AQUINO	386.xxx.834-53	501106-0
GABRIELA CARVALHO MONTEIRO	007.xxx.144-69	3342-1
GRACIANA DE ALENCAR E SILVA	924.xxx.844-00	26701-5
HUMBERTO SANTOS JUNIOR	786.xxx.648-00	501138-8
RENISE SILVA DE OLIVEIRA	494.xxx.234-34	51345-8
WILSON ZIELAK JÚNIOR	563.xxx.302-30	3390-1
ALBERTO JOSÉ DIAS DE AMORIM	494.xxx.624-20	500624-4
VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO	207.xxx.694-00	58851-2
AUREANA MURTA G. LAVENERE MACHADO	605.xxx.764-34	79059-1
JOSÉ PEREIRA FELISMINO	111.xxx.514-04	501153-1
ITACIANA MARIA DA SILVA	043.xxx.994-00	501694-0
BARBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA	113.xxx.534-35	3779-0

LEIA-SE:

Comissão 38: Chefe Setorial: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE HOLANDA - Matrícula: 3805- CPF 258.xxx.004-91; Gestor de pessoas: CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES - Matrícula: 3682-0 - CPF: 007.xxx.084-31; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula:3242-5 - CPF: 043.xxx.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
GEISA DE SOUSA NASCIMENTO	019.xxx.124-09	2850-9
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE HOLANDA	258.xxx.004-91	3805-3
TATIANA VALÉRIA AMORIM SANTOS	073.xxx.314-54	2655-7
GISELIA SALOMÃO GONÇALVES	354.xxx.484-15	11524-0
CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS	348.xxx.044-53	1696-9
AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO	210.xxx.494-34	13882-7
BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO	023.xxx.774-28	501801-3
DIOGO CIRIACO LIRA	041.xxx.524-26	3386-3
FABRICIO FERREIRA DE AQUINO	386.xxx.834-53	501106-0
GABRIELA CARVALHO MONTEIRO	007.xxx.144-69	3342-1

GRACIANA DE ALENCAR E SILVA	924.xxx.844-00	26701-5
HUMBERTO SANTOS JUNIOR	786.xxx.648-00	501138-8
RENISE SILVA DE OLIVEIRA	494.xxx.234-34	51345-8
WILSON ZIELAK JÚNIOR	563.xxx.302-30	3390-1
ALBERTO JOSÉ DIAS DE AMORIM	494.xxx.624-20	500624-4
VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO	207.xxx.694-00	58851-2
AUREANA MURTA G. LAVENERE MACHADO	605.xxx.764-34	79059-1
JOSÉ PEREIRA FELISMINO	111.xxx.514-04	501153-1
ITACIANA MARIA DA SILVA	043.xxx.994-00	501694-0
BARBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA	113.xxx.534-35	3779-0

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052717

PORTARIA/UNCISAL N° 115/2026

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria/Uncisal n° 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 4.2.2026, com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e no que consta nos arts. 7° e 13 da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000002443/2026,

RESOLVE:

Art.1° Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores a essa vinculados para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: AFRANIO JORGE DA SILVA - Matrícula: 34244-0-CPF: 287.xxx.934-04; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
MYRELLA VIEIRA DA SILVA	108.xxx.714-29	3207

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: ALEC THOMAS LINS SANTOS - Matrícula: 2743-CPF: 077.xxx.814-00; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	648xxx69453	3194
JHONY RIBEIRO DE FRANCA	043xxx99477	2591
MARIA HELENA FEITOSA FALCAO SANTANA	239xxx86415	3733
UMBERTO FERREIRA DE FARIAS	986xxx12420	3949

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: ANNE CARINE L. T. C. MELO - Matrícula: 4025-8-CPF: 029.xxx.274-21; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALICE DE MELO XAVIER DA SILVA	064xxx82461	2636
BEATRIZ VALENÇA FRANÇA	643xxx16491	26762-7
CARLA REJANE DE MELO OLIVEIRA	041xxx21409	3202
CLEDSTON MARINHO PALMEIRA BARROS	052xxx00436	3490
ELISANGELA DE OLIVEIRA	053xxx78440	3729
FERNANDA SALVADOR CORREIA	081xxx55464	2607
GENERVA MARIA SOARES DA SILVA	061xxx11437	2741
KEROLAYNE CIBELE DA SILVA OLIVEIRA MOURA	051xxx09457	2639
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES	025xxx42478	3355
PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA	041xxx40407	3357

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: Anthony Menezes de Oliveira - Matrícula: 3208-5-CPF: 694.xxx.315-49; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão:

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
Isadora Silva Tenório Ribeiro	059xxx82400	3203-4
Renato Lima Barros de Almeida	074xxx68427	2586-0

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: BEATRIZ VALENÇA FRANCA - Matrícula: 26762-7-CPF: 643.xxx.164-91; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ANDERSON DA SILVA FELIX	008xxx36401	650
CLAUDEVAN DO NASCIMENTO LINS	035xxx99401	3502
EWERTON DA SILVA PONTES	054xxx41406	3189
JOSE ELIAS GOMES NETO	073xxx13438	240
LUIZ CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO	046xxx49408	671

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: CAIO VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO - Matrícula: 4124-6 -CPF: 009.xxx.084-75; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ADEILDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	035xxx23409	3257
DANIELLE GOMES DE BARROS SOUZA VASCONCELOS	012xxx24460	395
DEIVYS ALEX DA SILVA	029xxx45477	3336
GABRIEL SILVA CAVALCANTE DO CARMO	075xxx66426	3037
GABRIELA BIANA BERGAMINI	020xxx43445	3255
HERBERT WAGNER VALERIANO NUNES	032xxx71433	3259

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: DANIELLE CUSTODIO LEAL - Matrícula: 3779-6 -CPF: 006.xxx.555-19; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO	541xxx20400	3594
RODRIGO DIAS DOS SANTOS	057xxx79400	4117

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: Dellane de Miranda Freitas Mamede - Matrícula: 3338 -CPF: 055.xxx.414-92; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
Bruno da Silva Bandeira	028xxx15402	2905
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento	038xxx09452	3367
Wanderesson de Souza Silva	076xxx31419	2579

COMISSÃO 9: Chefe Setorial: Denise de Queiroz Pereira Alves - Matrícula: 1786-8 -CPF: 008.xxx.224-76; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
LÍDIA SILVA DE BARROS LIMA	032xxx60412	3369-3
LÍVIA ANDRESA BRASIL FIGUEIRÔA	056xxx77494	3008-2
MARIA LÚCIA FRANCISCO DE ALMEIDA SANTOS	412xxx37404	2594-1
THIAGO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS	038xxx14417	1221-1

COMISSÃO 10: Chefe Setorial: Éden Erick Hilário Tenório de Lima - Matrícula: 427063 -CPF: 052.xxx.134-65; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
BRYAN SILVA ANDRADE	838xxx57320	3461
FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS	026xxx48460	500675
KAMILLA DE CARVALHO VERCOSA	077xxx71444	4109
KATIA REGINA DOS SANTOS SILVA	349xxx89404	3289
POLYANNA ABS DE ALMEIDA FELIX	053xxx63467	4116
RAPHAEL HENRIQUE MACIEL GOMES	053xxx01423	3477
ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO	562xxx16468	24166
VALDIZA TORRES DE LIMA TERTO	469xxx69468	19228

COMISSÃO 11: Chefe Setorial: EDER DA SILVA ROCHA SANTOS - Matrícula: 2882 -CPF: 040.xxx.574-08; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ELISÂNGELA FRANCISCA SILVA DE MELO	009xxx12488	3755

COMISSÃO 12: Chefe Setorial: ELAINE CRISTINA TORRES DE OLIVEIRA - Matrícula: 3074-0 -CPF: 045.xxx.674-14; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ANA VALKIRIA DE PAULA DA SILVA	903xxx84491	3361
LUCIANE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA	210xxx15415	1195-9

COMISSÃO 13: Chefe Setorial: FERNANDA SALVADOR CORREIA - Matrícula: 2607 -CPF: 081.xxx.554-64; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
NAYRA DA CONCEICAO GRACIANO	095xxx16489	2638

COMISSÃO 14: Chefe Setorial: Henrique de Oliveira Costa - Matrícula: 59919-0 -CPF: 787.xxx.074-53; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva-Matrícula:2169 CPF:564.XXX.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
LUANA DIOGENES HOLANDA	681xxx37304	500670
Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana	047xxx23469	696335
Rodrigo Raphael Tenório Alves França	085xxx82492	3167-4
THIAGO JOSE MATOS ROCHA	051xxx56493	312343
ZIRALDO AURÉLIO CARDOSO DE OLIVEIRA	051xxx36657	3237
THIAGO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	068.xxx.23400	9131-6

COMISSÃO 15: Chefe Setorial: HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ - Matrícula: 3194 -CPF: 648.xxx.694-53; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
EDSON JOSE ROSAS DE SOUZA	430xxx83434	501053
SHIRLEY MARIA CORREIA DA SILVA	066xxx68400	2727
YBERIA DE ALMEIDA SOARES	066xxx91447	3741

COMISSÃO 16: Chefe Setorial: JHONY RIBEIRO DE FRANCA - Matrícula: 2591 -CPF: 043.xxx.994-77; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
MANOEL LOPES DE OLIVEIRA NETO	077xxx34489	2842

COMISSÃO 17: Chefe Setorial: KEILA ADIENE GUIMARÃES - Matrícula: 258-5 -CPF: 604.xxx.644-20; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ADSON BRANCO RAMALHO LINS	076xxx33419	2822
ANTONIO MOISES DE OLIVEIRA	307xxx83404	1854
AVELAR CANSANCAO DE VASCONCELOS	077xxx91408	3639
EMMANUELLE BRANDAO COSTA	037xxx96421	501557
HAMILTON VICENTE DA SILVA	208xxx06415	619
IVANILDO AURELINO PORFIRIO	348xxx06487	2150

JESSE HENRIQUE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	075xxx77420	3623
LIVIO ANTONIO MONTEIRO DE AMORIM	051xxx47441	3119
LUIZ MARIO SANDES LOPES	065xxx80466	2577
MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	208xxx70425	1029
NUBIANA BARBOSA BARREL	566xxx49600	3025
SHIRLEIDE MENDES DA SILVA OMENA	046xxx06467	2578
THAYNAN FRANCA MARTINS	034xxx09147	2823
VALNIA MARIA MARINHO DA SILVA	004xxx42803	500971

COMISSÃO 18: Chefe Setorial: KEROLAYNE CIBELE DA SILVA OLIVEIRA MOURA - Matrícula: 2639 -CPF: 051.xxx.094-57; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
AUGUSTO CESAR MAIA MEDEIROS	023xxx91447	2635

COMISSÃO 19: Chefe Setorial: KISSINGER GETULIO RUFINO BEZERRA - Matrícula: 44153 -CPF: 022.xxx.914-94; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ERICA MARIA MARTINS SANTOS	094xxx05478	2615
GUIOMAR ALVES GOES	047xxx20419	3739
JULIANA DE SOUZA GOMES	007xxx26426	3835
LARISSA CAVALCANTI DE OMENA	045xxx53490	3094

COMISSÃO 20: Chefe Setorial: KLAYSA MOREIRA RAMOS - Matrícula: 500395-4 -CPF: 026.xxx.904-09; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
DANIELLE CUSTODIO LEAL	006xxx55519	3779
MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA	516xxx86404	501059-4

COMISSÃO 21: Chefe Setorial: LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA - Matrícula: 2690 -CPF: 067.xxx.444-95; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
FERNANDA BEZERRA	091xxx49490	3940

COMISSÃO 22: Chefe Setorial: LEONARLLY RICITELLY NUNES DE ARAUJO DA SILVA - Matrícula: 4190 -CPF: 086.xxx.984-05; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
DANIELLE CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO	047xxx81407	1879

DAYSE NATHALY SILVA DE ALMEIDA	058xxx75469	2824
--------------------------------	-------------	------

COMISSÃO 23: Chefe Setorial: MAELI DOS SANTOSA SANTANA - Matrícula: 4026-6 -CPF: 049.xxx.054-09; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
BONIFACIO FERREIRA COLATINO	209xxx97468	3939
MARIANA FERREIRA NUNES	069xxx50400	2573
MARIO HENRIQUE BASTO DE LIMA	026xxx26463	3774
SANDRO HUANG DE ASSIS	021xxx85409	3808
VANESSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIF	045xxx21402	924

COMISSÃO 24: Chefe Setorial: MARA CRISTINA RIBEIRO - Matrícula: 5001.908-7 -CPF: 084.xxx.318-11; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta - Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
GILVANETE DE AZEVEDO PIRES	228xxx03415	680
JOSE ANSELMO NUNES BRASIL	062xxx77861	500565
LUCIANO BAIROS DA SILVA	819xxx44004	3478

COMISSÃO 25: Chefe Setorial: MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES - Matrícula: 3549-1 -CPF: 051.xxx.624-70; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
KATIA LANUZIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA	841xxx48491	501054

COMISSÃO 26: Chefe Setorial: MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA - Matrícula: 500412-8 -CPF: 911.xxx.484-49; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
CAMILA SOUZA CARVALHO MALTA	050xxx79404	4046
IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	028xxx66405	2896-7
JOÃO VITOR DE AQUINO SANTOS	095xxx02409	2671-9
MARIA CLAUDIA DA SILVA ALVES LIMA	051xxx21451	2694-8
TANIA MARIA DE CARVALHO VERAS	337xxx89420	1181-9

COMISSÃO 27: Chefe Setorial:MARIA HELENA FEITOSA FALCAO SANTANA - Matrícula: 3733 -CPF: 239.xxx.864-15; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
FERNANDA MAURÍCIO QUEIROZ	860xxx52449	28312

COMISSÃO 28: Chefe Setorial: MARIA ROSA DA SILVA – Matrícula: 3751 – CPF: 053.xxx.214-45; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALESSANDRO DE MELO OMENA	251xxx3463	2791-0
ANA CELME MEDEIROS CIRIACO	814xxx30453	2832-0
GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO	101xxx96470	2688-3
HELOIZA MARIA MANGUEIRA BARROS	935xxx87434	4031-2
MONA LISA BARROS CAMELO	028xxx25400	44146-5
ROBERTA ALVES SILVA	037xxx36417	3727-3
ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAÚJO	925xxx02449	24154-7

COMISSÃO 29: Chefe Setorial: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 – CPF: 564.xxx.134-04; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
José Ernandes dos Santos	026xxx87423	337-9
José Roberto Albuquerque	679xxx92420	501494-8
Mylene de Melo Costa	037xxx03460	266629
Renata Defante Lanverly de Melo	045xxx97709	3345-6
Ruth Barros Silva Caldas	058xxx48476	3600-5
Leilane Cristina de Araujo Silva	067xxx44495	2690
Ana Karine Medeiros Correia Cavalcante	954xxx60444	9864442-4

COMISSÃO 30: Chefe Setorial: PERICLES TERTO DA SILVA – Matrícula: 3196-8 – CPF: 469.xxx.694-53; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
MARIA NEUSVANIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	099xxx73400	3130

COMISSÃO 31: Chefe Setorial: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva – Matrícula: 2169 – CPF: 564.xxx.134-04.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	050xxx54411	2983-1
Luciana Aparecida Corá	259xxx10801	2779-0
SANDRA ADRIANA ZIMPEL	542xxx32049	5003466
GEORGE MÁRCIO DA COSTA E SOUZA	021xxx75412	500399-7

COMISSÃO 32: Chefe Setorial: Rodrigo Raphael Tenório Alves França – Matrícula: 3167-4 CPF: 085.XXX.824-92; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
Danna Lynn de Melo Lima Fabricio	058xxx56474	2864-7
Ivanildo José Marques	022xxx78440	501027-6

COMISSÃO 33: Chefe Setorial: RUTH BARROS SILVA CALDAS – Matrícula: 3600-5 CPF: 058.XXX.484-76; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
Katiúcia Leite dos Santos	027xxx01473	501.495-6
Leilson Marcos Grangeiro dos Santo	075xxx73452	3976-4
Maria Carolina Gomes Ramalho de Freitas	049xxx21425	1930-5
Marília Soares de Salles	047xxx40448	3235-2
Vanessa Carla Farias da Silva	038xxx51498	3314-6
Vitor de Castro Teixeira	042xxx09437	3236-0

COMISSÃO 34: Chefe Setorial: SIMONE STEIN – Matrícula: 500636-8 CPF: 809.XXX.446-20; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ERALDO DO NASCIMENTO	278xxx97468	3465
JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR	059xxx35401	2976
JULIO CESAR MOURA DE LIMA	067xxx33442	2618
NICOLAS WESLEY JATOBA DA SILVA	108xxx85426	2909

COMISSÃO 35: Chefe Setorial: Svetlana Maria Wanderlei de Barros – Matrícula: 4027-4 CPF: 031.XXX.314-90; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
Cauê Assis de Moura	095xxx20409	4239-0

COMISSÃO 36: Chefe Setorial: TANIA MARIA DE CARVALHO VERAS – Matrícula: 1181 CPF: 337.XXX.894-20; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA – Matrícula: 3806-7 CPF: 047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ANA PAULA MOURA DA SILVA	038xxx44433	3360
GABRIELA CRISPIM DA SILVA	042xxx27483	3243
GARDENIA DE CASTRO	018xxx91920	3212
ITAMAR SAYÃO ARANHA FALCÃO DE AZEVEDO	842xxx59487	3724
LAINÉ CRISTINE GOMES SAMPAIO	009xxx66407	2674
ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO	534xxx79491	80065

COMISSÃO 37: Chefe Setorial: TEREZA CRISTINA MOREIRA DA SILVA – Matrícula: 2743 CPF: 133.XXX.344-34; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula: 2722-7 – CPF: 063.XXX.914-00; Representante do Titular do

órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7
CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALEC THOMAS LINS SANTOS	077xxx81400	2743
JEANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	072xxx29429	3732
KISSINGER GETULIO RUFINO BEZERRA	022xxx91494	44153
REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA	090xxx84486	2575

COMISSÃO 38: Chefe Setorial:THIAGO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES – Matrícula: 9131-6 CPF: 068.XXX.234-00; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
AFRANIO JORGE DA SILVA	287xxx93404	34244-0
AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES	057xxx24477	2626
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE	027xxx98465	501957
KEILA ADIENE GUIMARAES GOMES	604xxx64420	258
NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM	077xxx26428	2629
PERICLES TERTO DA SILVA	469xxx69453	3196
WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS	056xxx94400	3332

COMISSÃO 39: Chefe Setorial: UMBERTO FEIRREIRA DE FARIAS – Matrícula: 3949 CPF: 986.XXX.124-20; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
JARDEL GOMES DOS SANTOS	103xxx39413	2617
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	729xxx58487	501876

COMISSÃO 40: Chefe Setorial: WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS –Matrícula: 3415-0 CPF: 605.XXX.244-34; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
RAFAEL DELGADO DA SILVA	051xxx78442	3353-7

COMISSÃO 41: Chefe Setorial: ZIRALDO AURÉLIO CARDOSO DE OLIVEIRA–Matrícula: 3237 CPF: 051.XXX.366-57; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALEXANDRE JOSÉ BRAGA DA SILVA	663xxx82404	3263

CARLA FABIANA GOMES DE SOUZA	043xxx63445	3298
MICHAELL JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA	035xxx54403	4058
SÉRGIO LEITE TENÓRIO	912xxx90482	9694
THIAGO TARCIO BASTOS BEZERRA DA SILVA	041xxx97405	3307
VANESSA DA SILVA SACRAMENTO	710xxx53200	2604
VÉCIO PEIXOTO DE SOUSA	878xxx33420	2530
VICTOR TENÓRIO RIBEIRO BERNARDES	034xxx12427	3308
WESLEY SANTOS DA SILVA	014xxx11407	3374

COMISSÃO 42: Chefe Setorial: Ana Maria Jatobá Correia Ramirez–Matrícula: 402-2 CPF: 377.XXX.014-04; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
SERGIO RICARDO LINS DA SILVA	000xxx37405	4050
MARIA ESTEFANIA TENORIO DE HOLANDA CABRAL COSTA	021xxx65416	3363
PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE	049xxx94431	3563
REBECA NATHALYA GOMES DE LIMA	091xxx04467	2676
JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA	177xxx24487	1693

COMISSÃO 43: Chefe Setorial: Josefa Cristina da Silva Sena– Matrícula: 1693-4 - CPF: 177.XXX.244-87; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
EVERTON VASCONCELOS CEZAR	060xxx14439	4141
FERNANDA FEITOSA ARAUJO SILVA	084xxx99456	2778
MARIANNE DE CARVALHO RAMOS PIMENTEL	059xxx24432	2616
CLEA LUZIA DOS SANTOS GUEDES	410xxx78472	2181
ROSA AMELIA LOPES PIMENTEL	070xxx82410	3310
LIONOR DA SILVA XAVIER	075xxx52411	2576
PAULA DA COSTA BARROS TEIXEIRA	302xxx44468	501997
MARIA PAULA GERONIMO CABRAL MADEIRA	100xxx23409	3627
FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS	105xxx43458	3726
SEVERINO DA SILVA	309xxx68449	500649
IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	097xxx12446	2825

COMISSÃO 44: Chefe Setorial: Josiete Fragoso Santos Costa– Matrícula: 1948-8 - CPF: 678.XXX.784-20; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta – Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
BARBARA KAMILLA FELIX SALGUEIRO	092xxx28408	3800

COMISSÃO 45: Chefe Setorial: MARIA ESTEFANIA TENORIO DE HOLANDA CABRAL COSTA – Matrícula: 3363-4 - CPF: 021.XXX.654-16; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00;

Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA LIMA	074xxx46479	2672
TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO	039xxx96450	500977

COMISSÃO 46: Chefe Setorial: PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE – Matrícula: 3563-7 - CPF: 049.XXX.944-31; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ANA LUIZA HERCULANO DE ALBUQUERQUE	046xxx55404	2667

COMISSÃO 47: Chefe Setorial: Ana Maria Jatobá Correia Ramirez–Matrícula: 402-2 CPF: 377.XXX.014-04; Gestor de Pessoas: PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE – Matrícula: 3563-7 - CPF: 049.XXX.944-31; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
RAFFAEL GONCALVES MOTTA	063xxx91400	2722

COMISSÃO 48: Chefe Setorial: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Gestor de Pessoas: PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE – Matrícula: 3563-7 - CPF: 049.XXX.944-31; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ALINE LEMOS DE CARVALHO	079xxx45751	502004
KARINE REIS MATOS CIRIACO	956xxx69487	500651

COMISSÃO 49: Chefe Setorial: SERGIO RICARDO LINS DA SILVA – Matrícula:4050-9 – CPF:009.XXX.374-05; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
JUSSARA BARBOSA ATAIDE	076xxx37482	2796
ALEXANDRE ROGÉRIO DA ROCHA	035xxx07490	501507-3
GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER	012xxx85669	3381-2
GIVANILZE BASTOS DOS SANTOS	025xxx65494	3909-8
KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES	010xxx04485	4105
MARIA JASSÉ DE ARAÚJO SOUZA	861xxx73400	3127-5
VÂNIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUMARÃES	010xxx00818	23967-4
YÁSKARA MARIA CANTARELLI CUNHA	445xxx42434	863773

COMISSÃO 49: Chefe Setorial: ANA KARINE MEDEIROS CORREIA CAVALCANTE –Matrícula: 9864442-4 – CPF:954.XXX.604-44; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta –Matrícula:2722-7 – CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA–Matrícula:3806–7 CPF:047.XXX.234-69.

Servidores avaliados:

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
ADRIANO LUIZ SANTOS MELO	021xxx11484	2540-9
ÂNGELO MÁRIO DE SÁ BOMFIM FILHO	022xxx66461	500928-6
ANTONIO MENDONÇA MARTINS NETO	331xxx29400	500611-2
BRUNO CESAR TORRES MELO CAVALCANTI	011xxx11410	3584-0
HELGA CERQUEIRA BOMFIM CAMPOS	994xxx76404	501837-4
JOSÉ RONALDO SOARES BULHÕES	411xxx49472	501982-6

Art. 2º. Esta Minuta de Portaria Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR





Diário dos Municípios

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026, Processo Administrativo n° 10.29.0004/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Expediente, para Atender as necessidades da secretaria de Administração do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 23/01/2026 às 08:30h. Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintopl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 08:00 às 13:00 hrs.

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026, Processo Administrativo n° 12.17.0001/2025, O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2026, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública n° 01/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei n° 14.133/2021, Lei 13.019/2014. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2026. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, 17, Centro - Paulo Jacinto/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de licitações ou através do e-mail: paulojacintopl@gmail.com.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Agente de Contratação

Protocolo 1052724

Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de Construção do Complexo Esportivo Ferreirão, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1052840

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de Construção de uma Casa da Mulher, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1052845

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de Construção do Centro Especializado de Reabilitação (CER) tipo IV, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1052849

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de Construção da Praça da Creche no Loteamento Hélio Jatobá, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1052852

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de Construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 1, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1052854

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB em Alagoas nos termos do Estatuto Partidário e da legislação vigente, CONVOCA os membros do Diretório Estadual, os senadores, deputados federais e deputados estaduais filiados ao Partido e os delegados eleitos pelas convenções municipais, a comparecerem à CONVENÇÃO ESTADUAL a ser realizada no dia 02 de março de 2026, das 09 às 15 horas, no endereço Rua Paulina Maria de Mendonça, 816, Mangabeiras, Maceió/AL, observados os preceitos estatutários quanto à impedimento de titulares e suplentes e exercício do voto por estes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleições do Diretório Estadual, da Comissão de Ética e dos Delegados à Convenção Nacional;
2. Eleições do Diretório Estadual do núcleo Mulher e Juventude;
3. Outros assuntos correlatos.

Nota:

Os suplentes serão convocados a exercer o direito de voto 2 (duas) horas antes da hora prevista para o término da Convenção.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente da Comissão Executiva Estadual

Protocolo 1052694

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado de Alagoas - SINFEAL, sito à Rua Zacarias de Azevedo, n.º 399 - Edifício Trade Center - Sala 505 - Centro - Maceió- AL, conforme as disposições estatutárias e artigo 611.º e seguintes da CLT, convoca os integrantes da categoria ferroviária para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 11 de fevereiro de 2026, com primeira convocação às 09:30min e segunda às 10:00h, no Estacionamento da CBTU, e sequencialmente de forma setORIZADA, para a apreciação e deliberação da seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta do ACT 2026/27; 2- Dar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar acordo e instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso; 3- Instauração de Assembleia Geral Extraordinária, em caráter permanente marcando-se tantas sessões, quantas se fizerem necessário. Maceió, 10 de fevereiro de 2026. A Direção.

Protocolo 1052749

LAGOMAR EMPREENDIMENTO E EXPANSÃO URBANA SPE LTDA, inscrita no CNPJ de n° 39.980.101/0001-01, localizada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, 5715, Loja 01, Garça Torta, Maceió/AL, CEP: 57.039-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa em área contínua, localizada na Fazenda Campanha, Rodovia AL-101 Norte s/n, Paripueira. Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1052440

LP Comércio de Pescados Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ: 28.086.842/0001-27, localizada na Fazenda Luiz Xavier, Rodovia AL 225, S/N Barragem de Xingó, Zona Rural, Piranhas/AL, representada pelo Sr. Luiz Lavenere Cavalcante Pessoa portador do CPF: 454.954.084-20 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação da Unidade de Beneficiamento de Pescados localizada na Fazenda Luiz Xavier, Rodovia AL 225, S/N, Zona Rural, Piranhas/AL CEP: 57460-000.

Protocolo 1052466

LOURENÇO ARAUJO FORTES E FILHOS LTDA. - POSTO DA PEDRA 3, situado na Avenida Caxangá, 623 - Pedra Velha - Delmiro Gouveia/AL, inscrito no CNPJ: 10.427.868/0001-26, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto Do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1052517

POSTO DE COMBUSTIVEL MOURA LTDA - POSTO DUARTE II, firma estabelecida na Rua Doutor Francisco Duarte, nº 90, Centro, São Miguel dos Campos - Alagoas, CEP 57.240-040, inscrita no CNPJ nº 41.585.759/0001-60, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1052556

Natural Alimentos LTDA - Filial, inscrita sob CNPJ nº 32.303.763/0002-89, com sede na Fazenda Santa Maria, s/n, Zona Rural, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, torna pública a solicitação da Prorrogação da Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para a atividade de Avicultura a ser realizada no referido endereço.

Protocolo 1052585

Vale do Paraíba Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita sob CNPJ nº 35.590.042/0001-04, torna pública a solicitação da Prorrogação da Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para o Loteamento Vale do Paraíba, localizado na Rua São José, s/n, Centro, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL.

Protocolo 1052625

A UNINVEST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA portadora do CNPJ de nº 06.943.488/0001-77, com sede na Rodovia AL-220, 2124, sala 01, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia para o empreendimento Posto São Luiz, localizado na Avenida Vereador João Saturnino de Almeida, Verdes Campos, Arapiraca/AL.

Protocolo 1052730

AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.720.522/0001-40 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado no Sítio Pedra da Bola, S/N, Zona Rural, Poço das Trincheiras- Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1052737

AUTO POSTO ROTA DO MAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 54.189.093/0001-73 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Geraldo Sampaio, S/N, Benedito Bentes, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1052738

CONSORCIO NOVA SEDE ALE/AL, sediada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, 8º andar, Pajuçara - MACEIÓ/AL, inscrita no CNPJ nº 63.647.593/0001-00, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação para Individuos Isolados na área onde será instalada a nova sede da ALE, em Maceió/AL.

Protocolo 1052761

JOSE VALMIR DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.337.336/0001-94, localizada na Rua João Avelino dos Santos, Nº 714, Retiro, Junqueiro/AL, CEP: 57.270-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1052768

TOTAL GIRO PRAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 37.911.681/0001-50, localizada na Rodovia AL 435, Nº 33, Zona Rural, Passo de Camaragibe/AL, CEP: 57.930-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1052769

INSTITUTO NEY SIMOES LTDA, 31.084.009/0001-51, Av. Presidente Castelo Branco, nº 60, sala 01 Bloco A, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1052774

A LÊ MIX PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.144.066/0001-10, situada na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N - Km 12 - Polo Multifábrica José Aprígio Vilela - Marechal Deodoro - AL, torna público que requerendo a renovação da Licença Ambiental nº 2024.20051521756.EXPLON ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA.

Protocolo 1052835

gráfica

Sua marca aqui

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

